

ECF

Escrituração Contábil Fiscal



Versão 1.0.4



Av. Belém, 2084
Pinhalzinho-SC - 89870-000
49 3366.1621/3366.1478
jbsft.com.br

SUMARIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES LEGAIS	3
2.1 Prazo de entrega	3
2.2 Pessoas Jurídicas Obrigadas a ECF	3
2.3 Dispensa da Escrituração do LALUR em Meio Físico e da Entrega da DIPJ	4
2.4 Legislação	4
3. PLANOS REFERENCIAIS (BLOCO J)	5
3.1 Configurações da Contabilidade (Pacote 3000)	5
3.2 Cadastro de Planos Referenciais (Pacote 3012)	6
3.3 Vínculos dos Planos Referenciais (Pacote 3080)	7
4. CONFIGURAÇÕES GENÉRICAS	9
4.1 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)	9
4.2 Cadastro das Fórmulas de Cálculo dos Impostos (Pacote 3404)	15
5. BALANÇO PATRIMONIAL (BLOCO K)	16
6. LUCRO REAL (BLOCO L, M, N)	18
6.1 Cadastro das Fórmulas do LALUR (Pacote 3500)	18
6.2 Edição da Parte A do LALUR (Pacote 3505)	19
6.3 Lucro Real com Recolhimentos por Estimativa	20
6.4 Contas e Movimento da Parte B (Pacote 3506 e 3507)	21
6.5 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)	22
6.6 Identificação dos grupos de contas contábeis para ECF/SPEF Contábil (Pacote 3058)	23
7. LUCRO PRESUMIDO (BLOCO P)	24
7.1 Cadastro das Fórmulas de Cálculo dos Impostos (Pacote 3404)	24
7.2 Empresas Exclusivamente Prestadoras de Serviço	25
7.3 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)	26
8. LIVRO CAIXA (BLOCO Q)	28
9. LUCRO ARBITRADO (BLOCO T)	29
9.1 Cadastro das Fórmulas de Cálculo dos Impostos (Pacote 3404)	29
9.2 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)	30
10. IMUNES E ISENTAS (BLOCO U)	32
10.1 Cadastro das Fórmulas do LALUR (Pacote 3500)	32
10.2 Edição da Parte A do LALUR (Pacote 3505)	33
10.3 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)	34
11. BLOCOS X/Y	35
11.1 X291 – Operações com o Exterior – Pessoa vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida	35
11.2 X292 – Operações com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida	36
11.3 X390 – Origem e aplicação de recursos – Imunes e Isentas	37
11.4 Y540 – Discriminação das receitas de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica	38
11.5 Y550 – Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	39
11.6 Y560 – Detalhamento das Exportações da Comercial exportadora	40
11.7 Y570 – Demonstrativo do IRPJ e CSLL Retidos Na Fonte	42
11.8 Y600 – Identificação de Sócios ou Titular	44
11.9 Y611 – Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular	45
11.10 Y612 – Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros – Imunes e Isentas	45

11.11 Y665 – Demonstrativo das diferenças na Adoção Inicial	45
11.12 Y671 – Outras informações (lucro Real)	46
11.13 Y672 – Outras informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado).....	46
11.14 Y681 – Informações de optantes pelo REFIS (Lucro Real, Presumido e Arbitrado).....	48
11.15 Y682 – Informações de optantes pelo REFIS – Imunes e Isentas	48
11.16 Y690 – Informações de optantes pelo PAES	48
11.17 Y800 – Outras informações	49
12. BLOCO 0000	50
12.1 Situações especiais	50
13. ERROS/ADVERTÊNCIAS DA VALIDAÇÃO	53
13.1 Erros	53
13.2 Advertências	55
14. DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A ECF	59
15. REGISTROS DA ECF	65

1. INTRODUÇÃO

Este roteiro tem o objetivo de esclarecer os procedimentos necessários para a correta geração das informações da ECF – Escrituração Contábil Fiscal, nova obrigação das empresas a partir do ano de 2014, para a primeira entrega em 2015.

Relaciona as principais informações da obrigação, demonstrando um passo a passo a ser realizado no sistema JB Cepil, para tornar o sistema apto à elaboração do arquivo de acordo com o leiaute e instruções disponibilizadas pela Receita Federal.

2. INFORMAÇÕES LEGAIS

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, com alterações pelo Decreto no 7.979, de 8 de abril de 2013.

2.1 Prazo de entrega

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o **último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração** no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Excepcionalmente para o ano calendário de 2014 entrega em 2015 o prazo de entrega da declaração foi até o último dia útil do mês de setembro.

O prazo para entrega da ECF será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia fixado para entrega da escrituração.

2.2 Pessoas Jurídicas Obrigadas a ECF

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:

I - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - As pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014; e

Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1536, de 22 de dezembro de 2014, considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário. Estas deverão apresentar a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa.

Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e o CNPJ/Código de cada SCP.

2.3 Dispensa da Escrituração do LALUR em Meio Físico e da Entrega da DIPJ

As pessoas jurídicas ficam dispensadas, em relação aos fatos ocorridos a partir de 01 de janeiro de 2014, da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur) em meio físico e da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

2.4 Legislação

- Decreto no 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e alterações posteriores – Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
- Instrução Normativa RFB no 1.420, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).
- Instrução Normativa RFB no 1.422, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

3. PLANOS REFERENCIAIS (BLOCO J)

De acordo com as instruções do Manual de orientação do leiaute da escrituração contábil fiscal (ECF) a geração do registro J050 – Plano de contas do Contribuinte e J051 – Plano de contas referencial é obrigatório quando a forma de tributação da empresa é 1-Lucro Real, 2-Lucro Real/Arbitrado, 3-Lucro Presumido/Real ou 4-Lucro Presumido, ou quando a forma de tributação é 5-Lucro Presumido, 7-Lucro Presumido/Arbitrado, 8-Imune do IRPJ ou 9 – Isenta do IRPJ e tipo de escrituração do Lucro Presumido no registro 0010 campo 10-TIP_ESC_PRE é a igual a C – Contábil.

Desta forma os registros do bloco do plano de contas podem ser importados no arquivo da ECF, replicados a partir do bloco E ou recuperados da ECF do período imediatamente anterior ao período da escrituração atual, transmitida via Sped.

No caso de utilizar a opção de recuperar os dados da ECD é importante que ao enviar o arquivo do SPED Contábil tenha sido marcada a opção para “detalhar plano referencial Reg. I051” e não tenha alterações nas vinculações do plano referencial no pacote 3080, pois ao usar esta opção será recuperado na sua íntegra os registros do plano de contas (J050) e seu relacionamento (J051) de acordo com as informações enviadas no SPED Contábil. E também a partir desta recuperação os dados do balanço e/ou DR serão sobrepostos nos registros.

Quando a ECD foi gerada sem o mapeamento do plano referencial, após recuperar os dados da ECD deverá novamente ser importado da ECF o bloco J, conforme instruções da Receita federal, na página de perguntas frequentes da ECF.

2. Recuperação de ECD Sem Mapeamento para o Plano Referencial

Para que não seja necessário digitar todo o mapeamento para o plano referencial na ECF, no caso de recuperação de dados da ECD sem o respectivo mapeamento, pode ser seguido o procedimento abaixo:

1) Importar a ECF.

2) Recuperar ECD, marcando a opção "Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento do balanço e/ou DRE". Com essa opção marcada, o programa da ECF copiará as informações para o bloco J e K, mas não calculará o balanço patrimonial e a DRE, pois não existe mapeamento. Os dados dos registros K155 e K355 estarão de acordo com a ECD.

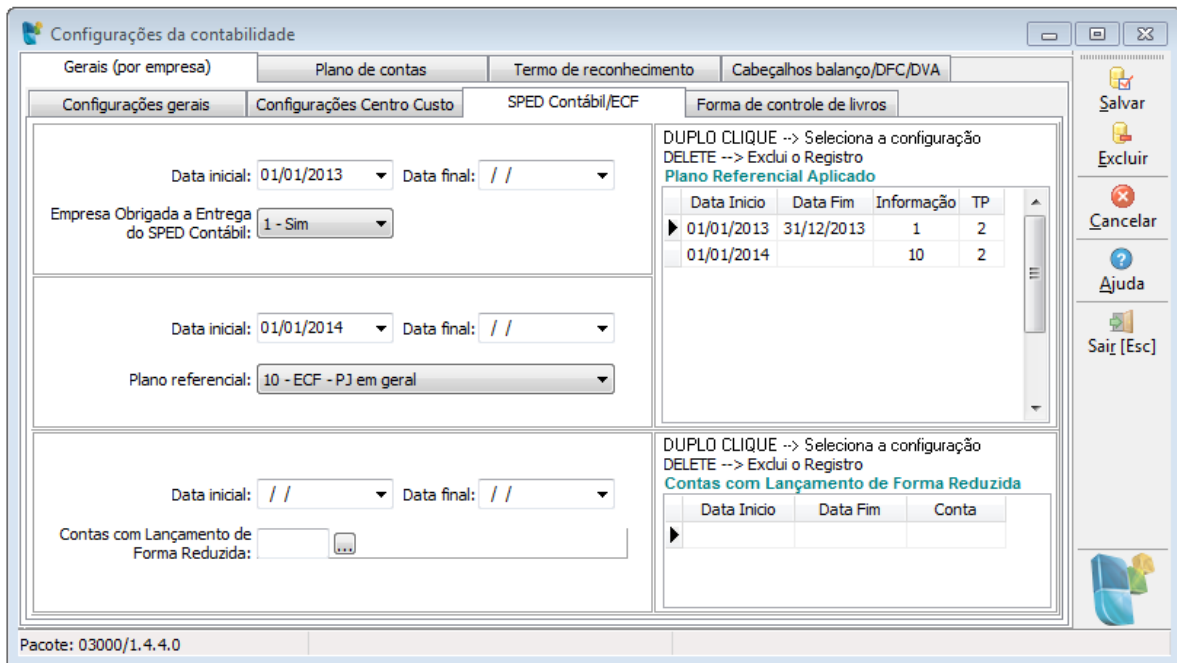
3) Importar somente o bloco J da ECF com o mapeamento correto. O programa da ECF incluirá o mapeamento nos registros K155 e K355 e, conseqüentemente, calculará o balanço patrimonial e a DRE utilizando os saldos da ECD e o mapeamento da ECF.

Fonte: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2015/julho/noticia-20072015.htm>

Para a geração do Bloco J: Plano de contas e mapeamento, no arquivo da ECF, é necessário configurar no sistema JB Cepil os pacotes abaixo:

3.1 Configurações da Contabilidade (Pacote 3000)

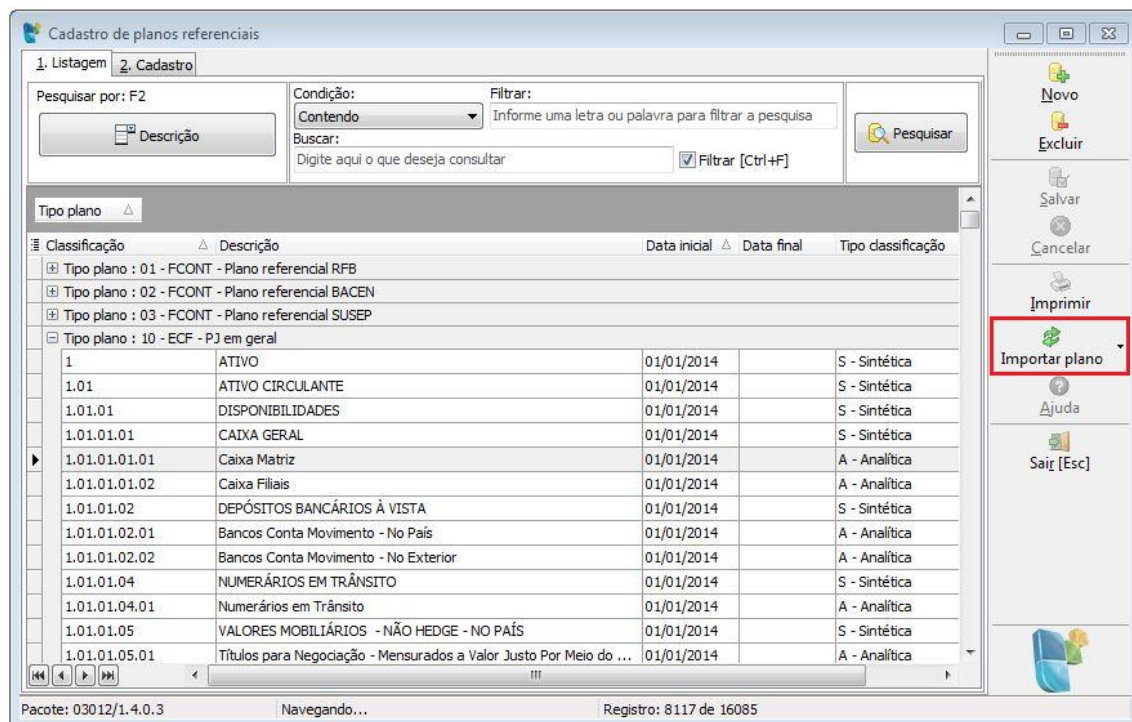
Configuração do plano referencial utilizado pela empresa necessário para geração da ECF. O mesmo plano de contas deverá ser relacionado com o plano de contas JB no pacote 3080.



Para a geração da ECF deve ser vinculado o plano da ECF de acordo com o tipo de empresa e o plano ao qual ela está obrigada.

3.2 Cadastro de Planos Referenciais (Pacote 3012)

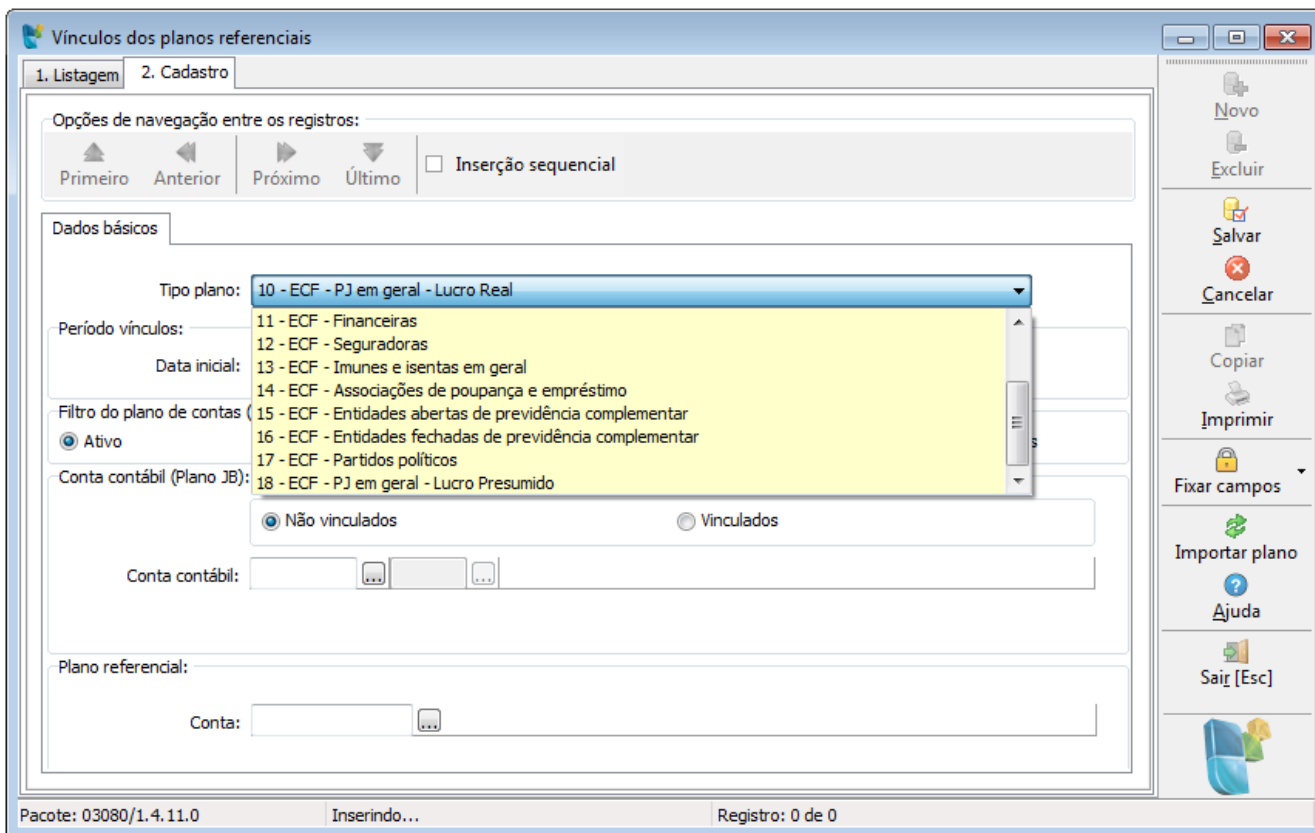
Neste pacote podem ser visualizados os cadastros dos planos referenciais da ECF, que são atualizados a partir das tabelas do Sped ECF através do botão “Importar plano” disponível neste pacote e selecionando o caminho do executável do Sped ECF.



Para garantir que a atualização dos planos referenciais seja feita com a última versão das tabelas, é importante antes de atualizar os planos no sistema JB Cepil, atualizar as tabelas dentro do programa validador do Sped ECF através da opção Tabelas -> Atualizar tabelas.

3.3 Vínculos dos Planos Referenciais (Pacote 3080)

Como para a ECF é obrigatório ter o registro dos vínculos dos planos referenciais, é necessário neste pacote vincular o plano contábil da empresa com o plano referencial, sendo que os vínculos efetuados valem para todas as empresas que utilizam o mesmo plano de contas.



Para os vínculos dos planos da ECF devem ser vinculados os tipos de plano que estão identificados como “ECF”, vinculando o mesmo plano de contas configurado no pacote 3000.

Para geração da ECF deverão ser vinculadas as contas dos grupos do Ativo, Passivo, DRE, clientes e fornecedores. Já as contas transitórias não precisam ser vinculadas.

Embora o entendimento da JB seja que o plano de contas deve ser gerado de forma completa para demonstrar toda a estrutura do plano de contas, devido a diversas solicitações foi incluída no pacote de geração mais uma opção para gerar o plano de contas somente das contas com movimento. Utilizando esta opção, no pacote 3080 também precisam ser vinculadas somente as contas com movimento.

Poderão também ser copiados os vínculos do plano de contas de uma empresa para outra, quando as empresas usam plano individualizado porem o plano de contas entre elas seja parecido. Também poderão ser copiadas as configurações de um plano referencial para outro plano referencial quando os planos referenciais são idênticos entre si, que é o caso do plano 10 – ECF – PJ em Geral – Lucro Real

e 18 – ECF – PEJ em geral – Lucro Presumido.

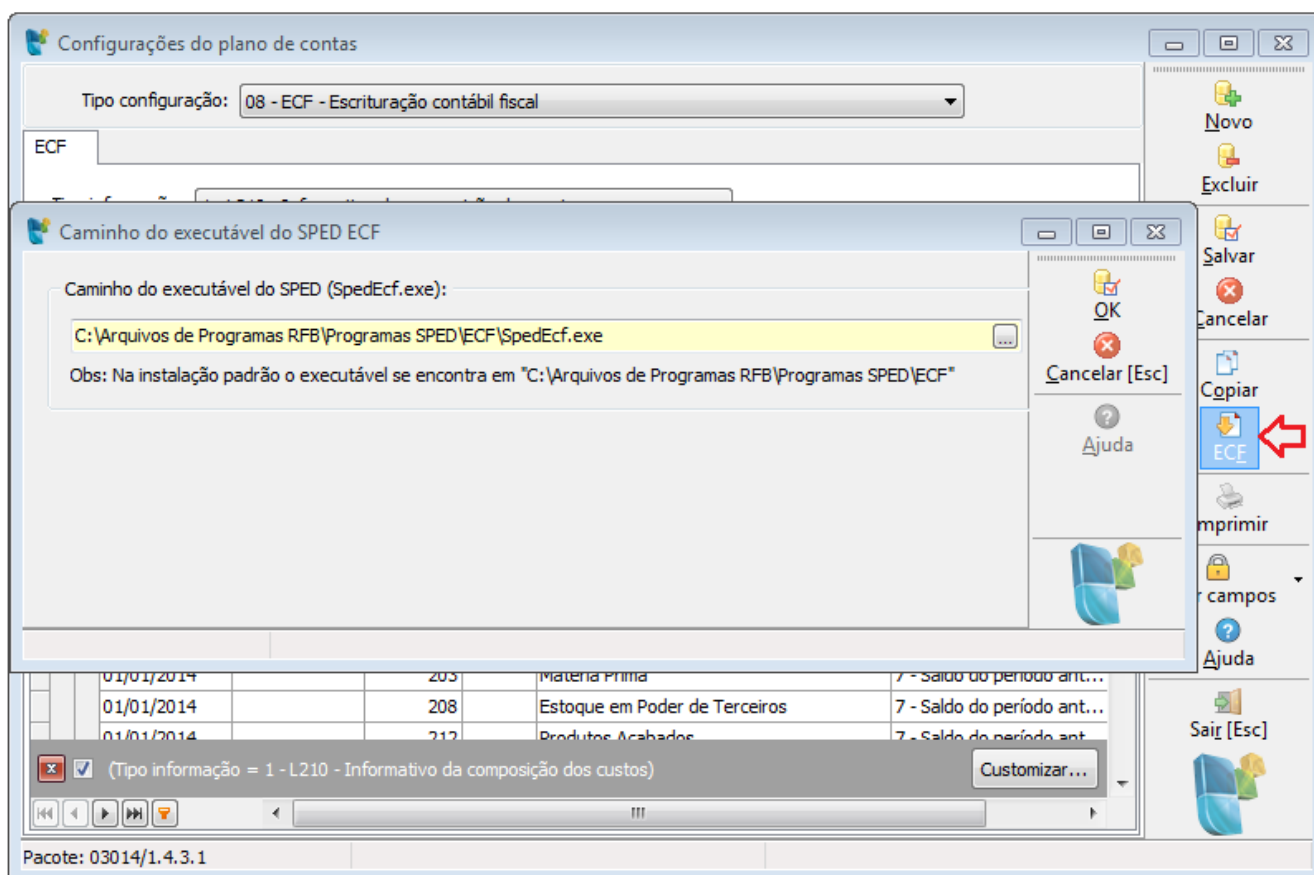
Quando na geração da ECF utilizar a opção de “Detalhar Subcontas” neste pacote devem estar vinculadas todas as subcontas da empresa.

Maiores informações sobre o vínculo do plano referencial podem ser verificadas no help do pacote 3080.

4. CONFIGURAÇÕES GENÉRICAS

Para a geração de alguns registros são necessárias algumas configurações do plano de contas, principalmente para a geração de alguns registros do bloco Y – Informações gerais.

Antes de iniciar as configurações é necessária a atualização das tabelas ECF. Para garantir que as tabelas importadas sejam as mais atualizadas, com o programa validador da ECF atualizado fazer a atualização das tabelas dentro do PVA pela opção Tabelas -> Atualizar Tabelas, e depois importar as tabelas dentro do sistema JB Cepil por um dos pacotes 3014, 3404, 3500, 3505 ou 3506 acessando pelo botão “ECF”, selecionando o caminho onde se encontra o executável do programa da ECF.



4.1 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)

Para atender a geração de alguns registros da ECF deve ser efetuada a configuração de alguns registros específicos no tipo de configuração 08 – ECF – Escrituração contábil fiscal

Configurações do plano de contas

Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal

ECF

Tipo informação: 1 - L210 - Informativo da composição dos custos

Data inicial: // / / Data final: // / /

Conta: [] [] []

Escopo: 1 - Débito do período

Código ECF: []

Tipo informação: [] Código/Linha ECF: []

Data inicial	Data final	Conta	Sub	Nome conta [Subconta]	Escopo	Registro
Tipo informação : 1 - L210 - Informativo da composição dos custos						
Código/Linha ECF : 2-Estques no Início do Período de Apuração						
01/01/2014		26		Estoque em Comodato	7 - Saldo do período ant...	3817
01/01/2014		60		Motocicletas Usadas	7 - Saldo do período ant...	3815
01/01/2014		171		Motocicletas Novas	7 - Saldo do período ant...	3819
01/01/2014		203		Matéria Prima	7 - Saldo do período ant...	3821
01/01/2014		208		Estoque em Poder de Terceiros	7 - Saldo do período ant...	3820
01/01/2014		212		Produtos Acabados	7 - Saldo do período ant...	3816
01/01/2014		213		Estoque de Imóveis	7 - Saldo do período ant...	3814
01/01/2014		221		Material de Embalagem	7 - Saldo do período ant...	3825
01/01/2014		231		Mercadoria para Revenda	7 - Saldo do período ant...	3822
01/01/2014		245		Materias de Manutenção	7 - Saldo do período ant...	3823
01/01/2014		253		Depósito de mercadorias de terceiros	7 - Saldo do período ant...	3818
01/01/2014		752		Material de Uso e Consumo	7 - Saldo do período ant...	3812

Pacote: 03014/1.4.3.1

Esta configuração consiste em vincular as contas do plano JB com os respectivos registros e códigos/linhas da ECF.

Tipo informação: Identifica o registro da ECF para qual será efetuada a configuração.

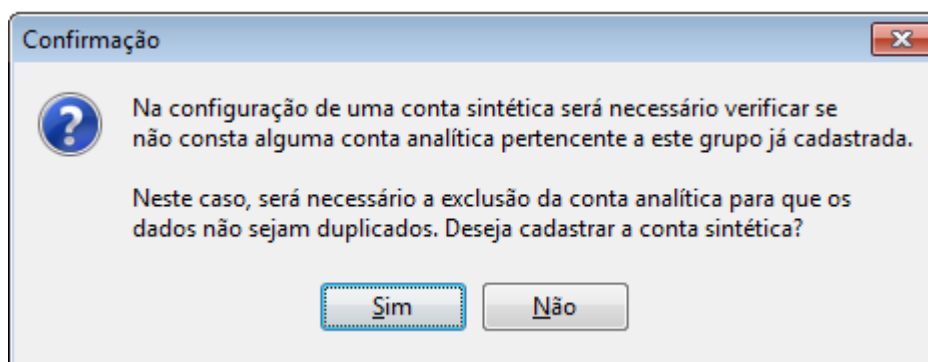
- **L210 – Informativo da composição dos custos:** obrigatório para empresas do Lucro Real.
- **X390 – Origem e aplicação de recursos – Imunes e isentas:** obrigatório para empresas Imunes ou Isentas do IRPJ.
- **Y671 – Outras informações:** obrigatório para empresas do Lucro Real, Lucro Real/Arbitrado, Lucro Presumido/Real ou Lucro Presumido/Real/Arbitrado.
- **Y672 – Outras informações – Lucro presumido:** Obrigatório para Lucro Presumido e Arbitrado.
- **Y681 – Informações optantes pelo REFIS:** Obrigatório para empresas optantes do REFIS e forma de tributação diferente de 8-Imunes do IRPJ e 9-Isentas do IRPJ, ou seja, para empresas do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado.
- **Y682 – Informações optantes pelo REFIS – Imunes e isentas:** Obrigatório para empresas optantes pelo REFIS e forma de tributação igual a 8-Imunes do IRPJ e 9-Isentas do IRPJ
- **Y690 – Informações optantes pelo PAES:** obrigatório para empresas optantes pelo PAES.
- **Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica:** Obrigatório para todas as pessoas jurídicas.

Data inicial e data final: Indicação da data inicial e final válida para a configuração. O campo data

final ficará desabilitado na inserção de uma nova configuração e habilitado na edição de um registro selecionado na grade.

Conta: indicação da conta contábil do plano JB que da qual deverá ser buscado o valor para geração do respectivo registro configurado. Para facilitar a configuração, como podem ser vinculadas várias contas com o mesmo código/Linha da ECF, foi habilitado neste campo a multisseleção de contas que permite vincular várias contas de uma única vez.

Também quando todas as contas analíticas de um grupo deverão somar no mesmo código/linha da ECF poderá ser configurada a conta sintética deste grupo, sendo que neste caso será mostrada a mensagem abaixo indicando que ao configurar uma conta sintética não podem ser configuradas as contas analíticas, pois poderá duplicar os valores na geração do arquivo, desta forma se tiver alguma conta analítica deste grupo configurada à mesma deverá ser excluída.



Quando selecionado somente uma conta e esta possuir subconta, também ficará habilitado o campo da subconta que permite vincular de forma separada cada subconta ou deixando o campo em branco a configuração será válido para todas as subcontas.

Escopo: podemos dizer que o escopo da conta se refere ao modo ou de que forma deverá ser buscado o valor das contas na contabilidade. São disponibilizados nove escopos que proporcionam as condições para obter dados das contas por todas as formas possíveis.

Lembrando que nas configurações onde será necessário buscar o saldo anterior ou saldo no início do período, a configuração deverá ser efetuada com o escopo 7-Saldo do período anterior. Para as contas da DRE geralmente os escopos deverão ser 3-Saldo devedor do período, 4-Saldo credor do período de acordo com a natureza das contas ou 8-Saldo do período. Já para as contas onde deve ser apresentado o saldo de forma acumulada desde o início da empresa, deverão ser utilizados os escopos 5-Saldo devedor acumulado, 6-Saldo credor acumulado ou 9-Saldo acumulado.

Código ECF: por fim este último campo identifica para qual código da ECF deverá ser gerado o valor das respectivas contas vinculadas. Esta informação será necessária para as configurações dos registros L210, X390 e Y681. Para vinculação do código da ECF as tabelas da ECF deverão estar atualizadas. Essa atualização poderá ser feita no botão "ECF" deste pacote.

Linha ECF: Para os registros que não tem tabela de códigos da ECF, deverá ser configurada a linha da ECF seguindo a informação do campo "Nº" existente no leiaute do respectivo registro que está sendo configurado, no manual da ECF, conforme imagem abaixo:

Registro Y672: Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

A pessoa jurídica que apurou o imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado deve preencher esta ficha em consonância com as orientações a seguir:

REGISTRO Y672: OUTRAS INFORMAÇÕES (LUCRO PRESUMIDO)	
Regras de Validação do Registro	
REGRA_Y672_PREENCHIDO	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:1
Campo(s) chave: REG	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório
1	REG	Texto Fixo Contendo a Identificação do Registro (Y672)	C	004	-	[Y672]	Sim
2	VL_CAPITAL_ANT	Capital Registrado do Ano Anterior: Valor do capital registrado, em órgão competente, no fim do "Ano Imediatamente Anterior".	N	019	002	-	Não
3	VL_CAPITAL	Capital Registrado: Valor do capital registrado, em órgão competente, no fim do "Ano da Escrituração".	N	019	002	-	Não
4	VL_ESTOQUE_ANT	Estoques do Ano Anterior: Valor dos estoques no fim do "Ano Imediatamente Anterior".	N	019	002	-	Não
5	VL_ESTOQUES	Estoques: Valor dos estoques no fim do "Ano da Escrituração".	N	019	002	-	Não
6	VL_CAIXA_ANT	Saldo de Caixa e Bancos do Ano Anterior: Valor resultante da soma do saldo de caixa e dos saldos bancários registrados na escrituração comercial ou no livro Caixa, no fim do "Ano Imediatamente Anterior".	N	019	002	-	Não
7	VL_CAIXA	Saldo de Caixa e Bancos: Valor resultante da soma do saldo de caixa e dos saldos bancários registrados na escrituração comercial ou no livro Caixa, no fim do "Ano da Escrituração".	N	019	002	-	Não
8	VL_APLIC_FIN_ANT	Saldo de Aplicações Financeiras do Ano Anterior: Saldo das aplicações financeiras, seja no mercado de renda fixa, seja no mercado de renda variável, no fim do "Ano Imediatamente Anterior".	N	019	002	-	Não
9	VL_APLIC_FIN	Saldo de Aplicações Financeiras: Saldo das aplicações financeiras, seja no mercado de renda fixa, seja no mercado de renda variável, no fim do "Ano da Escrituração".	N	019	002	-	Não
10	VL_CTA_REC_ANT	Contas a Receber do Ano Anterior: Saldo das contas a receber no fim do "Ano Imediatamente Anterior".	N	019	002	-	Não
11	VL_CTA_REC	Contas a Receber: Saldo das contas a receber no fim do "Ano da Escrituração".	N	019	002	-	Não
12	VL_CTA_PAG_ANT	Contas a Pagar do Ano Anterior: Saldo das contas a pagar no fim do "Ano Imediatamente Anterior".	N	019	002	-	Não

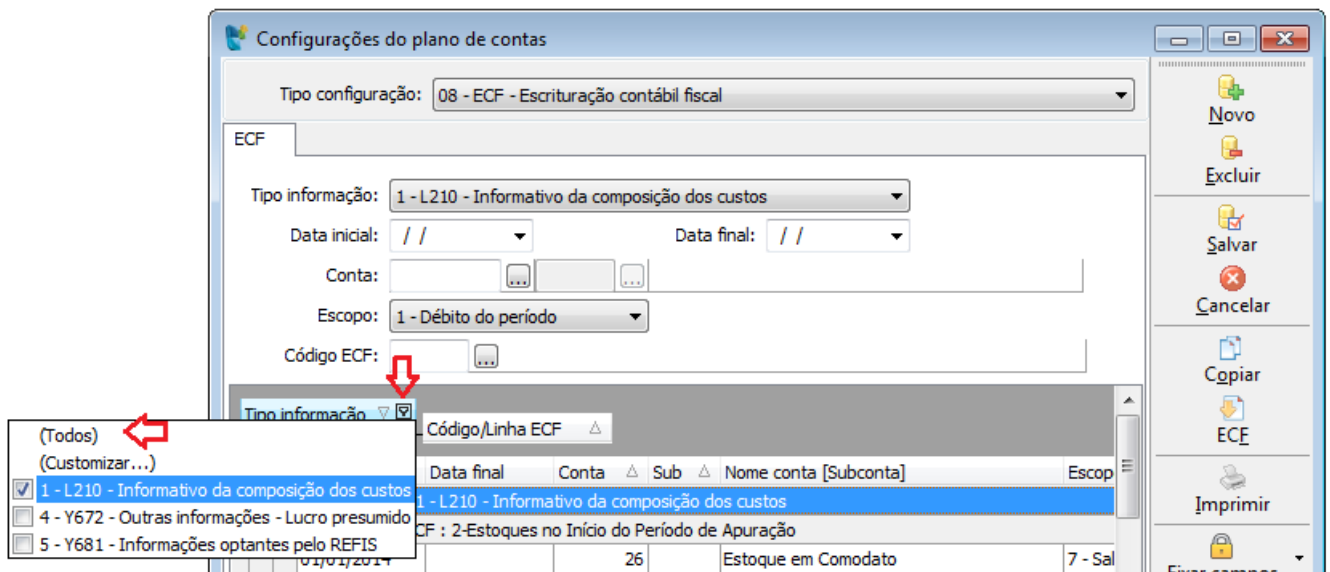
↳ Linha da ECF a ser indicada na configuração

Não deve ser utilizada a codificação indicada na tela do PVA da ECF, pois esta informação não fecha com a codificação do leiaute.

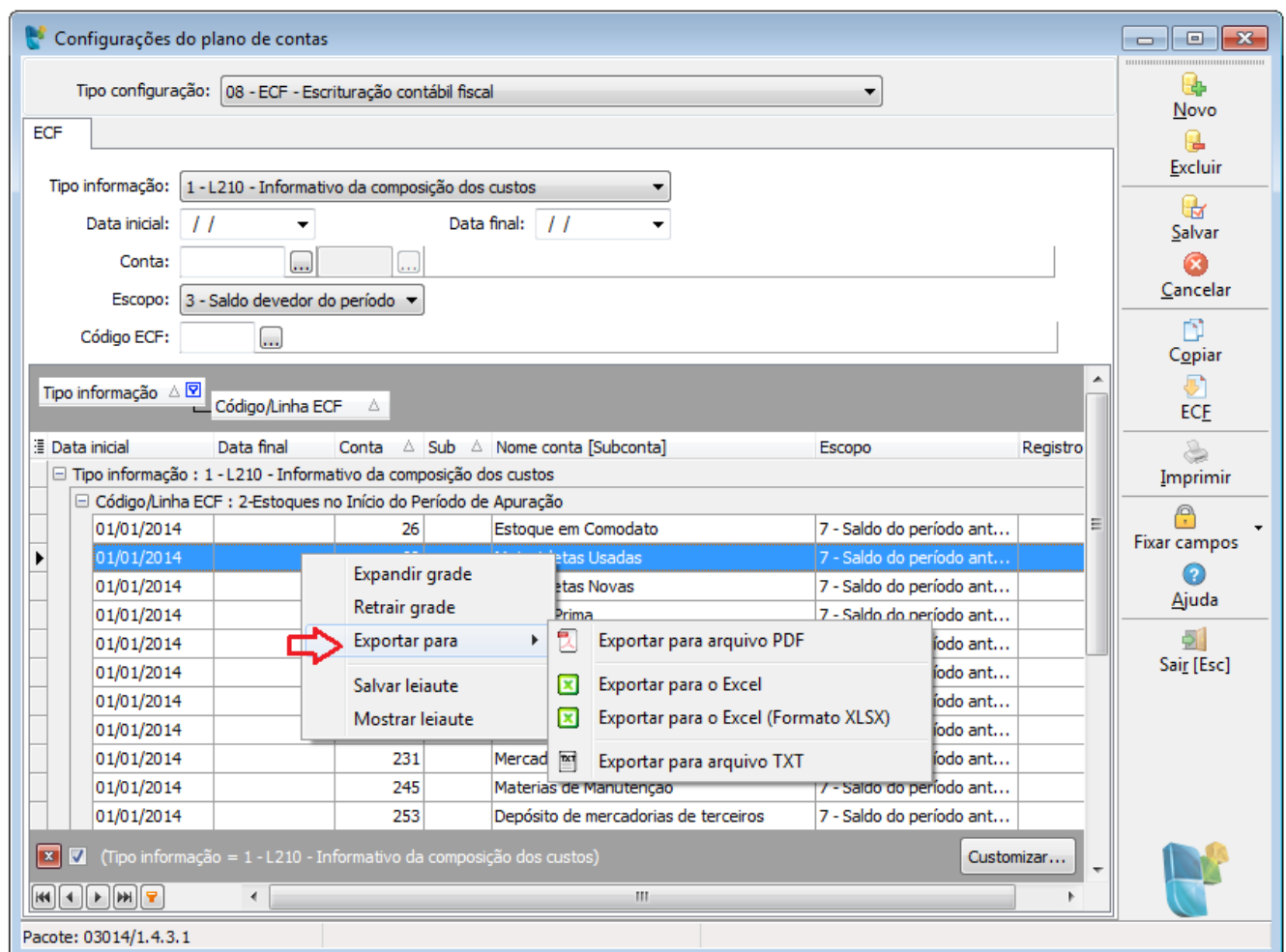
A linha do ECF deve ser indicada para a configuração dos registros Y671 e Y672, e neste caso não será habilitado o campo do "Código ECF".

CNAE: Na configuração do registro Y540 - Receitas de vendas por CNAE fica habilitado este campo "CNAE" com o qual devem ser vinculadas as contas contábeis das receitas de vendas de bens e serviços realizados, vendas canceladas, devoluções e descontos incondicionais concedidos na nota fiscal.

Filtro da Grade: para facilitar a visualização dos registros, a grade será filtrada de acordo com o registro selecionado no campo "Tipo informação". Para visualizar todos os registros basta desativar o filtro desmarcando o registro que estiver marcado ou selecionando a opção "Todos" conforme imagem abaixo:

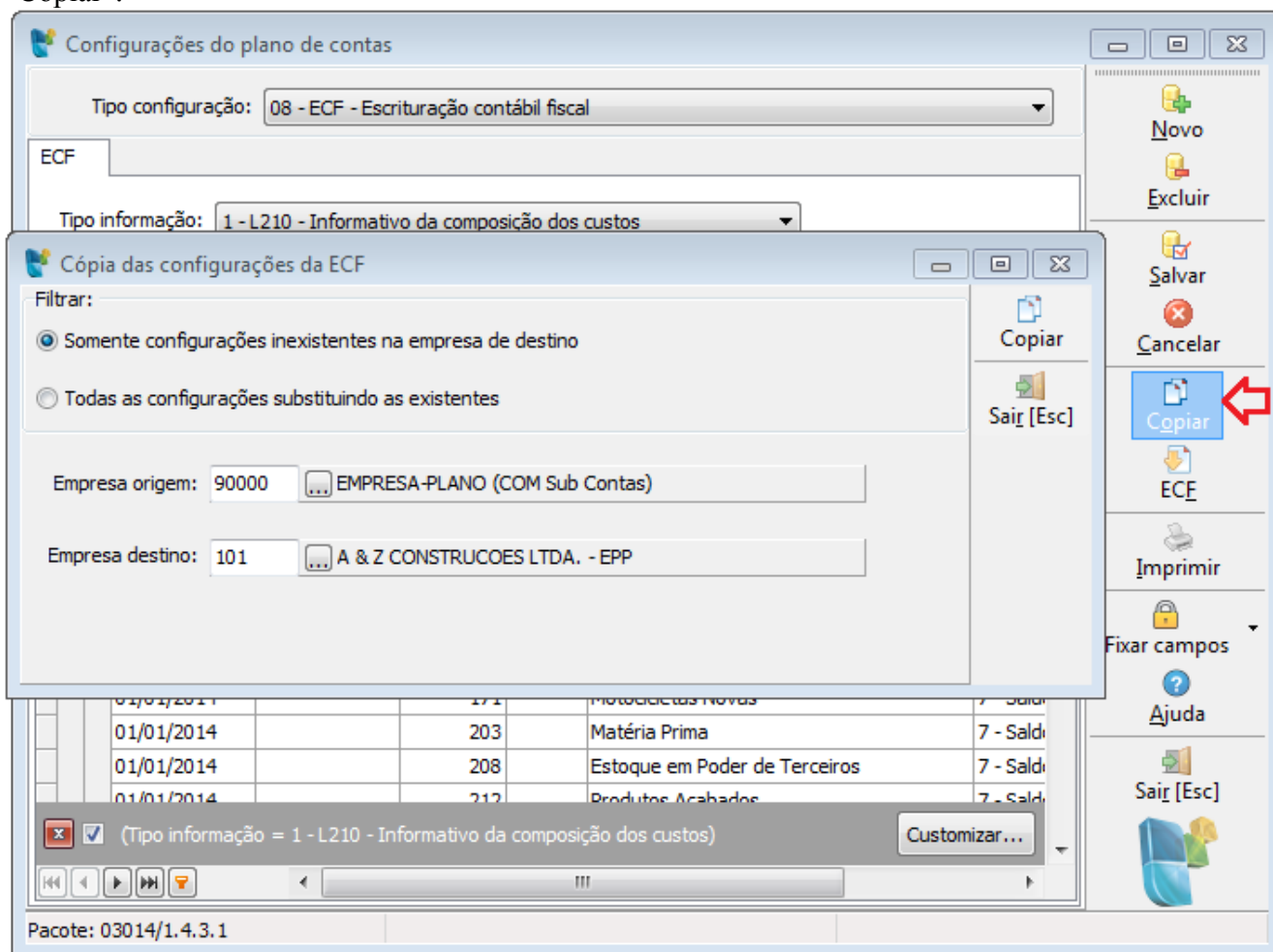


Para facilitar a conferência das configurações efetuadas pode ser impresso o relatório da grade através do botão imprimir que se encontra na barra de botões na barra de botões lateral, ou ainda exportar a grade para PDF, Excel ou RTF usando a opção do menu flutuante clicando no grid com o botão direito do mouse e selecionando a opção “Exportar para:” conforme a imagem abaixo:



Copiar configurações da ECF: nas configurações da ECF também foi disponibilizada uma opção de cópia das configurações, útil especialmente para escritórios que não utilizam o plano centralizado, possuem um plano de contas para cada empresa.

Neste caso, se os planos de contas são semelhantes entre si, é possível realizar a vinculação em uma das empresas e depois copiar para as demais. Para utilizar este processo, basta acionar o botão “Copiar”.



Ao acionar o botão, será aberto novo formulário, solicitando se deseja copiar “Somente configurações inexistentes na empresa de destino” ou “Todas as configurações substituindo as existentes” e a empresa de origem e a empresa de destino, para a qual serão copiadas as informações.

Para facilitar ainda mais, a escolha da empresa de destino é multisseleção, então é possível em um mesmo momento realizar a cópia para várias empresas.

Também na pesquisa são exibidas algumas informações de porte e forma de tributação, o que facilita a triagem das empresas utilizando os recursos de agrupamento ou filtro da grade.

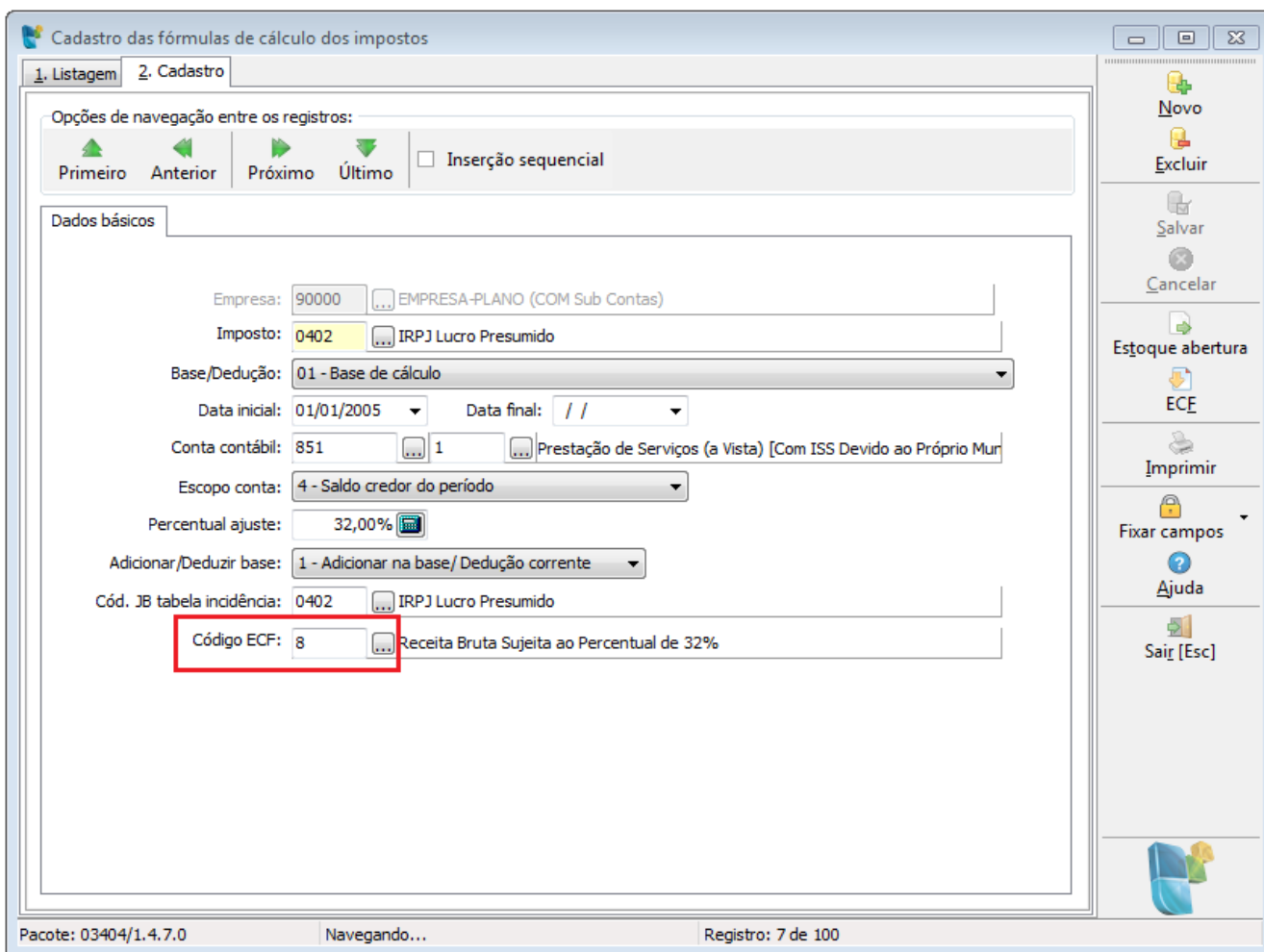
Para realizar a cópia das configurações o sistema vai avaliar o código da conta na empresa de origem e verificar se na empresa de destino há código igual e vai realizar a cópia.

Se não existir conta igual na empresa de destino, ignora estas. Desta forma, depois na empresa de destino basta realizar o vínculo para as contas que existem nela e não existiam na empresa de origem.

É preciso neste caso ter bastante cuidado e utilizar a cópia somente para os casos onde o plano de contas de fato é semelhante, pois a única informação avaliada na cópia é o código da conta.

4.2 Cadastro das Fórmulas de Cálculo dos Impostos (Pacote 3404)

Neste pacote foi incluído um novo campo para indicação do Código ECF na qual deverá ser gerada a informação dos valores que compuseram a base de cálculo do IRPJ e CSLL.



Para vinculação do código da ECF as tabelas da ECF deverão estar atualizadas.

Para cada imposto que deve ser vinculado serão filtrados os códigos da ECF das tabelas dos respectivos registros onde as informações devem ser geradas.

Neste pacote, de acordo com a forma de tributação da empresa devem ser vinculados os impostos 0404/0304 (Lucro Real com recolhimento por Estimativa), 0402/0302 (Lucro Presumido), 0403/0303 (Lucro Arbitrado) e 0405/0305 (Entidades Financeiras).

Na aba listagem a informação do código ECF também foi incluída na grade para facilitar a conferência desta informação. Também a descrição do código ECF foi incluída como coluna oculta sendo que se o usuário deseja visualizar esta informação, poderá habilitar esta coluna e salvar leiaute para que a mesma sempre fique habilitada.

5. BALANÇO PATRIMONIAL (BLOCO K)

Este bloco é obrigatório quando a forma de tributação da empresa é 1-Lucro Real, 2-Lucro Real/Arbitrado, 3-Lucro Presumido/Real ou 4-Lucro Presumido, ou quando a forma de tributação é 5-Lucro Presumido, 7-Lucro Presumido/Arbitrado, 8-Imune do IRPJ ou 9 – Isenta do IRPJ e tipo de escrituração do Lucro Presumido no registro 0010 campo 10-TIP_ESC_PRE é a igual a C – Contábil.

Os registros do balanço podem ser calculados pelo sistema através da funcionalidade de recuperar da ECD, neste caso não precisa gerar este bloco na ECF. Também poderá ser importado do arquivo da ECF neste caso deverá ser marcada a opção “Gerar saldos das contas contábeis (Bloco K)”.

Quando recuperado o balanço da ECF e os encerramentos de exercício são diferentes do encerramento da ECF, podem ocorrer advertências na validação da ECF indicando diferença entre os saldos finais credores e os saldos iniciais credores. Neste caso pode ser feito o ajuste dos saldos das contas conforme instruções da Receita federal, na página de perguntas frequentes da ECF.

3. Recuperação de ECD Com Encerramento do Exercício Diferente dos Encerramentos da ECF

Os encerramentos do exercício na ECF seguem o período de apuração do tributo. Por exemplo, se a empresa é do lucro presumido, os encerramento do exercício da ECF serão trimestrais.

Caso a ECD recuperada tenha encerramento diferente (por exemplo, a ECD recuperada tenha apenas um encerramento anual), no momento da validação no programa da ECF, poderá aparecer uma mensagem de advertência, com o valor da diferença entre os saldos finais credores e os saldos iniciais credores. Nesse caso, a pessoa jurídica poderá ajustar os saldos por meio de alteração no registro K155 (alteração de saldo de uma ou mais contas).

Também há a opção de criar uma nova conta do plano de contas da pessoa jurídica (J050) para fazer o ajuste. Contudo, neste caso, também será necessário fazer o mapeamento desse conta para o plano de contas referencial (J051).

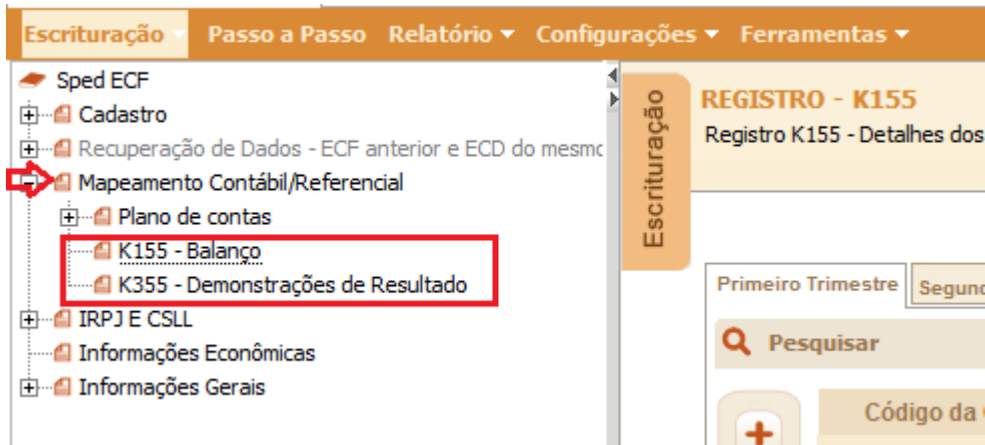
Fonte: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2015/julho/noticia-20072015.htm>

Quando gerado este registro é obrigatório que tenha os vínculos com o plano referencial no pacote 3080, pois será necessário enviar também o plano de contas com o relacionamento no J051.

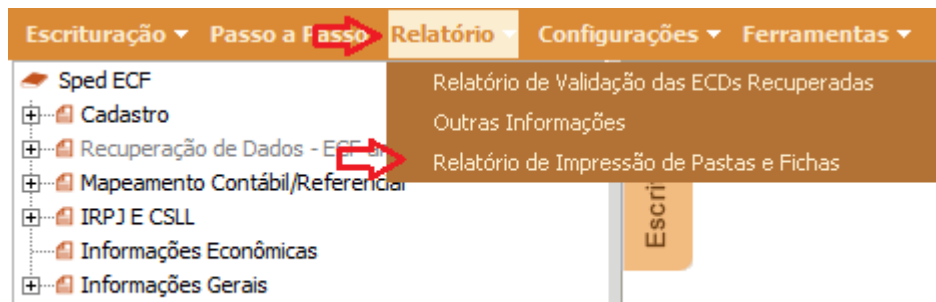
Ao gerar o bloco K pela ECF, serão gerados balanços com periodicidades anuais ou trimestrais conforme a forma de apuração indicado no registro 0010 campo 6-FORMA_APUR.

Da mesma forma como no FCONT, para quem tem apurações trimestrais, como é o caso do Lucro Presumido ou Lucro Real trimestral, não é obrigatório ter as transferências de resultado no pacote 3051 de forma trimestral, podendo ter somente uma transferência de resultado para encerramento das contas de resultado de forma anual. Neste caso o sistema irá gerar os lançamentos fictícios do resultado do exercício e do resultado do exercício anterior para o registro K155, buscando a configuração das contas de resultado do exercício anterior e resultado do exercício atual pela configuração do pacote 3000.

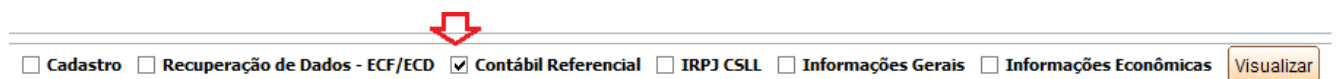
Dentro do PVA, para conferir o Balanço, pode ser visualizado o registro abrindo a escrituração e clicando sobre o registro conforme a imagem abaixo:



Também pode ser visualizado o relatório do balanço pela opção de impressão do relatório conforme imagem abaixo:



Após escolher a opção “relatório de Impressão de pastas e fichas”, irá abrir a tela abaixo onde deve ser selecionada a opção “Contábil referencial”.

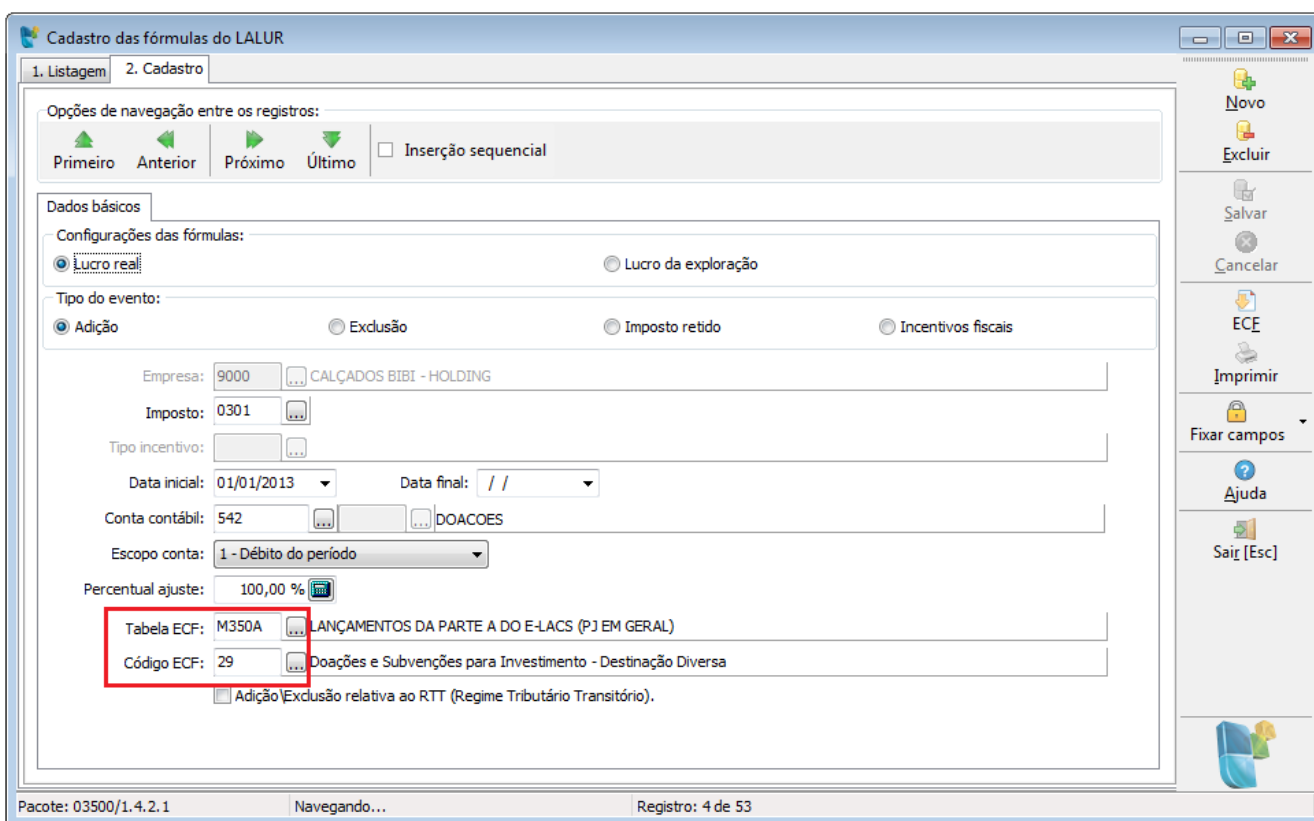


6. LUCRO REAL (BLOCO L, M, N)

Para as empresas do Lucro Real para geração da apuração do IRPJ e CSLL serão buscados os valores conforme a geração do LALUR ou o cálculo do imposto por estimativa com base nos imposto 0404 e 0304.

6.1 Cadastro das Fórmulas do LALUR (Pacote 3500)

Neste pacote foi incluído um novo campo para indicação do código ECF para o qual deverão ser geradas as informações dos valores de adições, exclusões, impostos retidos ou incentivos fiscais que compuseram o cálculo do Lucro Real, ou dos valores de adição e exclusão do Lucro da Exploração.



No caso das adições e exclusões do Lucro Real, além do campo do código ECF também ficará habilitado o campo da Tabela ECF que deverá ser selecionada conforme a qualificação da pessoa jurídica dentre as tabelas disponíveis.

Na ECF as informações são geradas em registros diferentes, conforme o tipo de tributação da empresa (PJ em geral, Entidades Financeiras, etc.). Neste caso, para as empresas que utilizam o plano de contas centralizado e também utilizam as configurações das fórmulas do cálculo do LALUR da holding ou empresa plano, devem configurar nesta empresa plano as informações para o registro de maior ocorrência, que normalmente são as PJ em geral.

Quando houver a necessidade de configurar mais de um tipo de registro da ECF para a mesma conta de adição, exclusão, imposto retido, etc., será necessário usar fórmulas de cálculo do LALUR da própria empresa conforme configuração no pacote 3508, por exemplo, para as entidades financeiras.

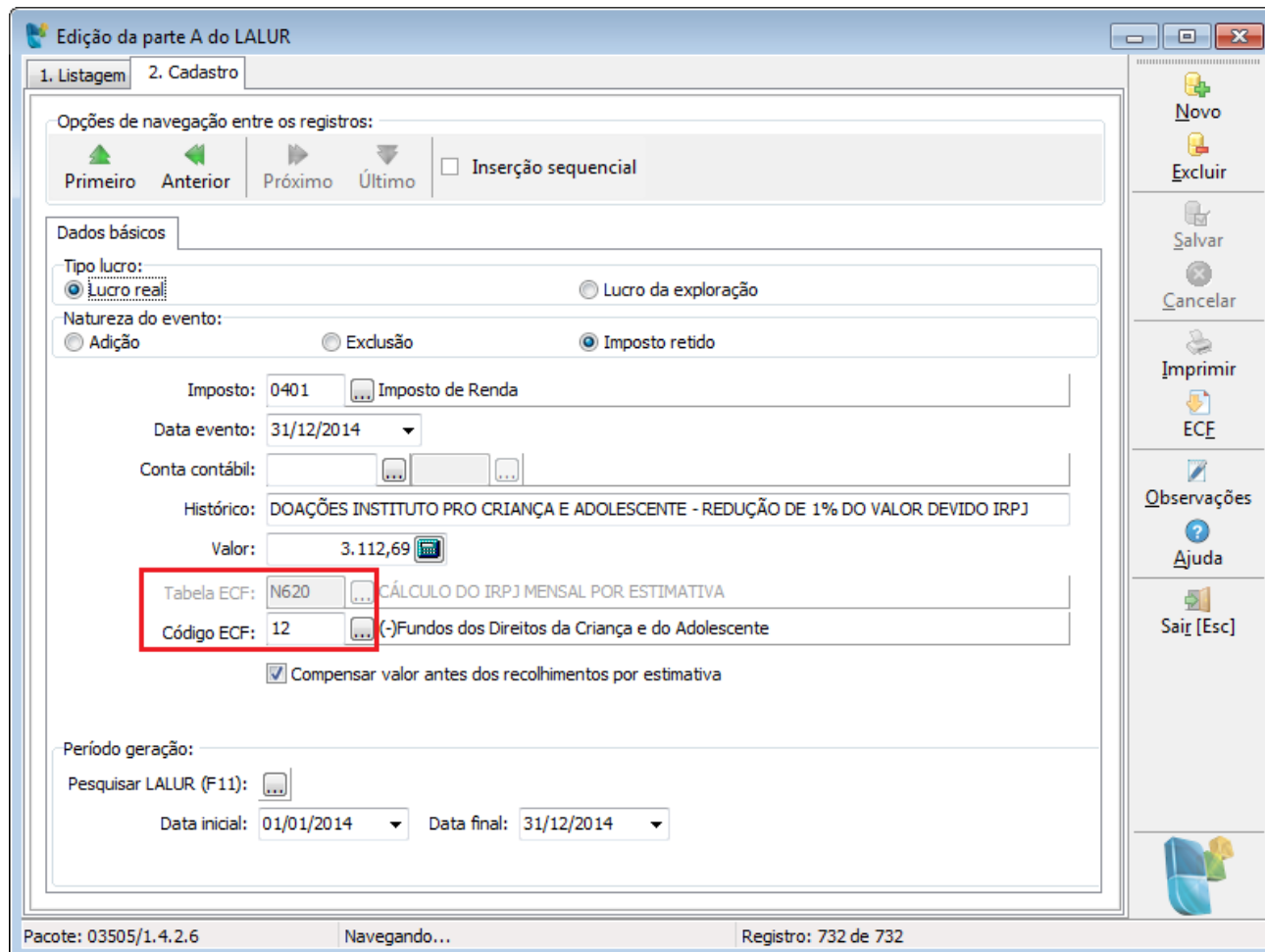
Também para as empresas Imunes ou Isentas do IRPJ para a configuração do imposto retido para o Lucro Real é necessário vinculação com tabela diferenciada da tabela das demais pessoas jurídicas, neste caso também será necessário utilizar fórmulas de configuração de cálculo do Lucro Real na própria empresa caso tenha para a empresa plano, necessidade de configuração das tabelas U180 e U182 para Imunes e Isentas do IRPJ ou as tabelas N620 ou N660 para as demais empresas.

Sendo necessário passar a utilizar as informações na própria empresa, estas podem ser copiadas pelo pacote 3037 e depois ajustadas na própria empresa. Também será necessário após alterar o formato da configuração, recalculer o Lalur do período a ser entregue para que este atualize corretamente os dados de acordo com as novas fórmulas.

Na aba listagem a informação do código ECF também foi incluída na grade para facilitar a conferência desta informação. Também a descrição do código ECF foi incluída como coluna oculta sendo que se o usuário deseja visualizar esta informação, poderá habilitar esta coluna e salvar leiaute para que a mesma sempre fique habilitada.

6.2 Edição da Parte A do LALUR (Pacote 3505)

Neste pacote para os lançamentos manuais também será necessária à indicação do código ECF para o qual deverão ser gerados os valores de adições, exclusões e impostos retidos do Lucro Real, ou dos valores de adição e exclusão do Lucro da Exploração.



Da mesma forma que no pacote 3500, no caso das adições e exclusões do Lucro Real, além do campo

do código ECF também ficará habilitado o campo da Tabela ECF que deverá ser selecionada conforme a qualificação da pessoa jurídica dentre as tabelas disponíveis.

Os campos somente ficarão habilitados na inserção ou edição de lançamentos manuais. Para os lançamentos gerados pelo sistema, não será necessário à indicação do código ECF, pois estes serão gerados de acordo com a configuração da sua fórmula no pacote 3500.

Ao inserir um lançamento para o imposto 9999, que irá gerar um lançamento para o imposto 0401 e outro para o imposto 0301, os campos da tabela ECF e código ECF ficarão desabilitados, pois as tabelas são diferentes para cada um desses impostos, sendo necessário editar os lançamentos para indicação destas informações.

Na aba listagem a informação do código ECF também foi incluída na grade para facilitar a conferência desta informação. Também a descrição do código ECF foi incluída como coluna oculta sendo que se o usuário deseja visualizar esta informação, poderá habilitar esta coluna e salvar leiaute para que a mesma sempre fique habilitada.

6.3 Lucro Real com Recolhimentos por Estimativa

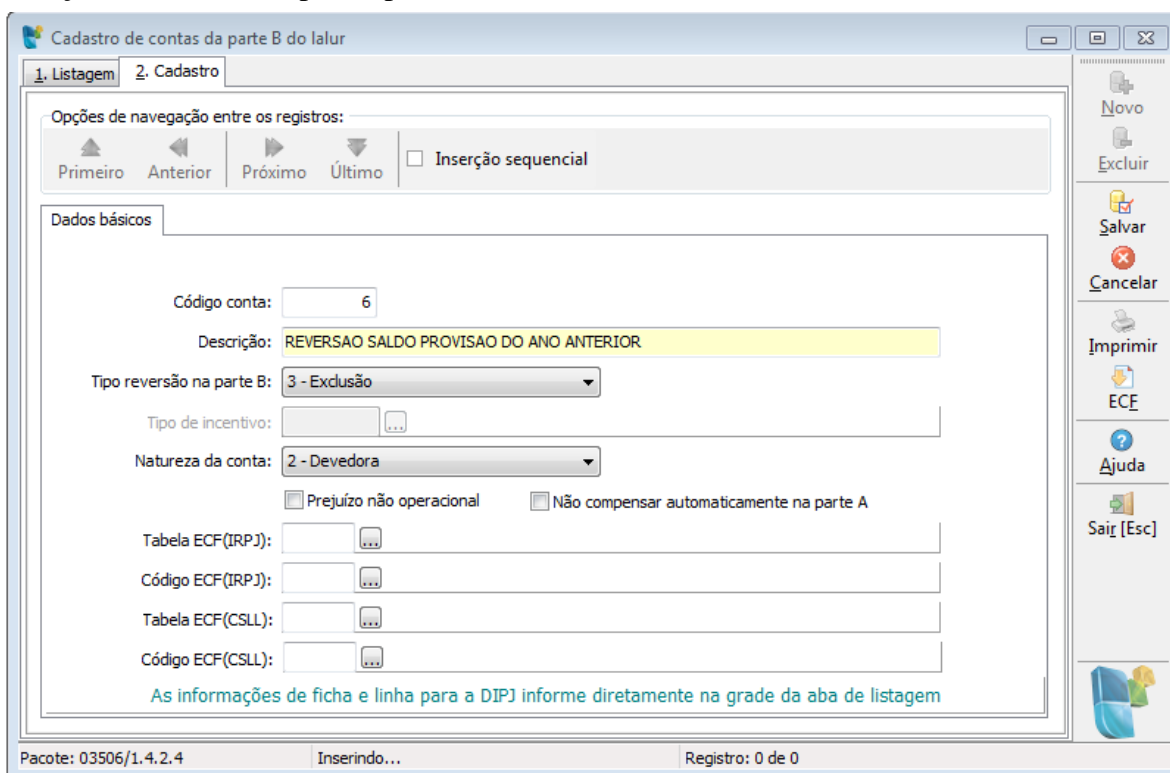
Para as empresas do Lucro Real com forma de apuração anual que possuem recolhimentos por estimativa, ou seja, cálculos para o imposto 0404/0304 em determinado mês, deverão configurar, além do pacote 3500, também no pacote 3404 estes dois impostos informando os códigos da ECF de acordo com os registros específicos para essa forma de apuração.

Na configuração das contas da base de cálculo e da dedução da base de cálculo, onde é filtrado a tabela N500 para o imposto 0404 e a tabela N650 para o imposto 0304, deve ser observado para configurar o código que corresponde ao valor da base de cálculo do IRPJ ou CSLL da estimativa com base na receita bruta que atualmente é o código 2.

Ao gerar a ECF, para os meses que for encontrado cálculos dos impostos 0404/0304, será gerado no campo 9-MÊS_BAL_RED do registro 0010 a informação “E” indicando que teve recolhimentos por estimativa, e buscado na geração destes períodos os cálculos por estes impostos. Para evitar duplicidades de valores na geração da ECF, nos meses que tem cálculo dos impostos 0404/0304 não poderá existir a geração do LALUR no pacote 3503 ou vice-versa.

6.4 Contas e Movimento da Parte B (Pacote 3506 e 3507)

Para o cadastro das contas da parte B também será necessária à indicação do código ECF para o qual deverão ser gerados os valores de reversão gerados na Parte A quando efetuado um lançamento de compensação destes valores para a parte A.



Também para a correta geração do indicador do saldo inicial no registro M010 a conta de prejuízo ou contas de valores que reduzam o lucro real devem estar cadastradas no pacote 3506 com a natureza da conta igual a 2-Devedora, isso por que no registro M410 no campo 10-IND_VL_SALDO_INI de acordo com as instruções contidas no manual de orientações do leiaute da ECF, deve ser informado:

‘D’ (Devedor): para prejuízos ou valores que reduzam o lucro real ou a base de cálculo da contribuição social (ou IRPJ) em períodos subsequentes, e;

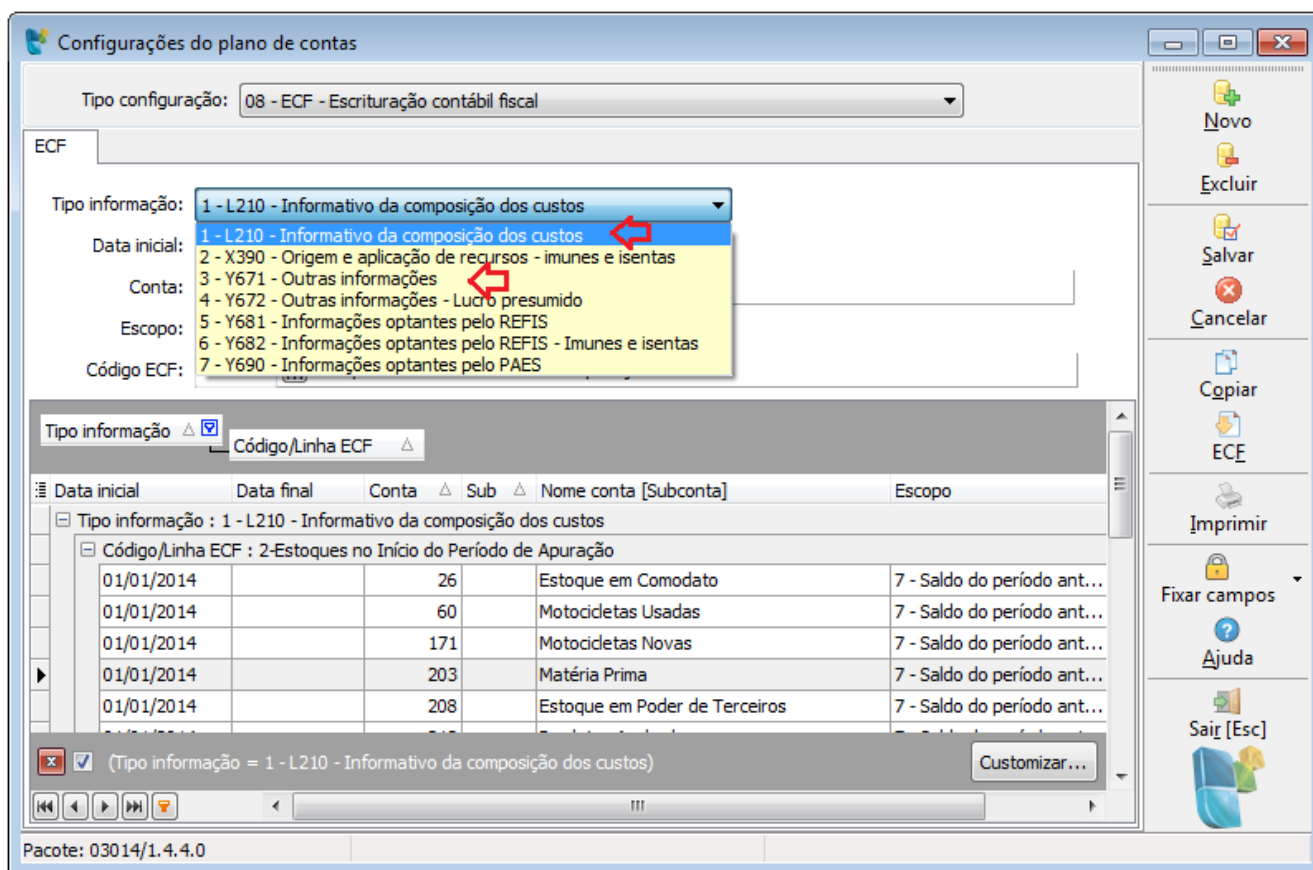
‘C’ (Credor): para valores que aumentam o lucro real ou a base de cálculo da contribuição social (ou IRPJ) em períodos subsequentes.

Para os clientes que tenham as contas cadastradas com natureza credora ao invés de devedora, deverão alterar a natureza no pacote 3506 e fazer o ajuste dos lançamentos de acordo com a nova natureza escolhendo sim na mensagem que será mostrada ao salvar a alteração, neste caso o próprio sistema irá ajustar os lançamentos já existentes para estas contas, invertendo a sua natureza.

Quando a empresa inicia a geração do LALUR no sistema JB Cepil, (Exemplo: quando a empresa veio de outro escritório), para geração do registro M010 com o valor correto do saldo inicial das contas da parte B do LALUR, o saldo das contas deverá ser lançando no pacote 3507 em 31/12 do ano imediatamente anterior. Se o lançamento do saldo for feito no início do ano o mesmo não será gerado como saldo inicial da conta no registro M010 gerando diferenças no demonstrativo de saldos finais no registro M500, que é gerado automaticamente pelo PVA.

6.5 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)

Para o Lucro Real, neste pacote deverá ser configurado o registro L210 – Informativo da composição dos custos e Y671 – Outras informações e Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica, conforme imagem.

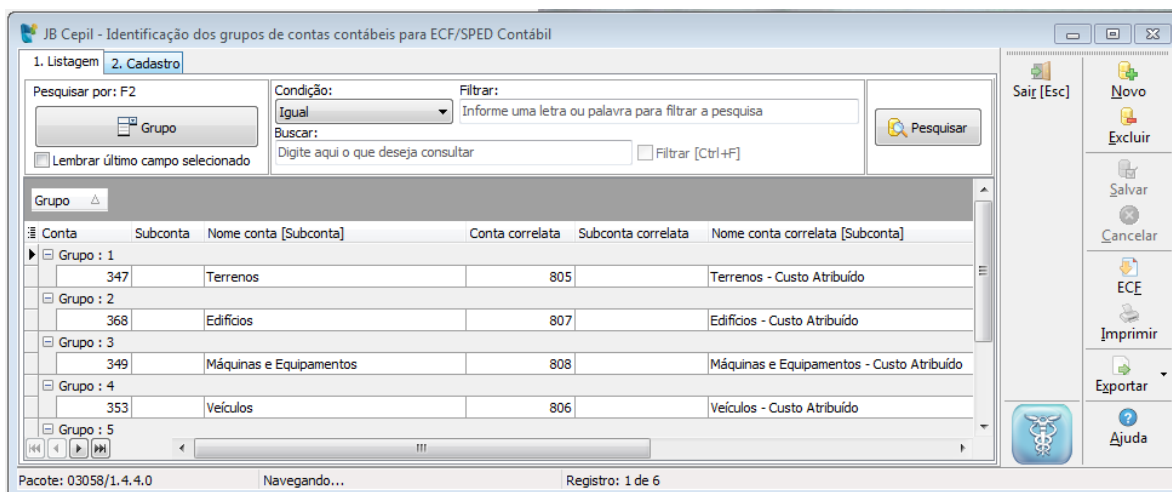


Quando a empresa for optante do REFIS deverá configurar também o registro Y681 – Informações optantes pelo REFIS o registro Y690 – Informações optantes do PAES.

Verificar maiores informação referente à vinculação deste pacote na descrição das configurações genéricas nos tópicos anteriores.

6.6 Identificação dos grupos de contas contábeis para ECF/SPEF Contábil (Pacote 3058)

Neste pacote deve ser efetuada a identificação dos grupos de subcontas correlatas, informação necessária para a geração do registro J053 da ECF - Escrituração Contábil Fiscal e do registro Y665 – Demonstrativo das diferenças na adoção inicial.



Neste cadastro são definidos os grupos de contas que se referem a ajustes da legislação societária sobre a conta principal, que devem ser segregados para atendimento das instruções da IN 1.515/2014 da RFB, necessários para geração do registro Y665.

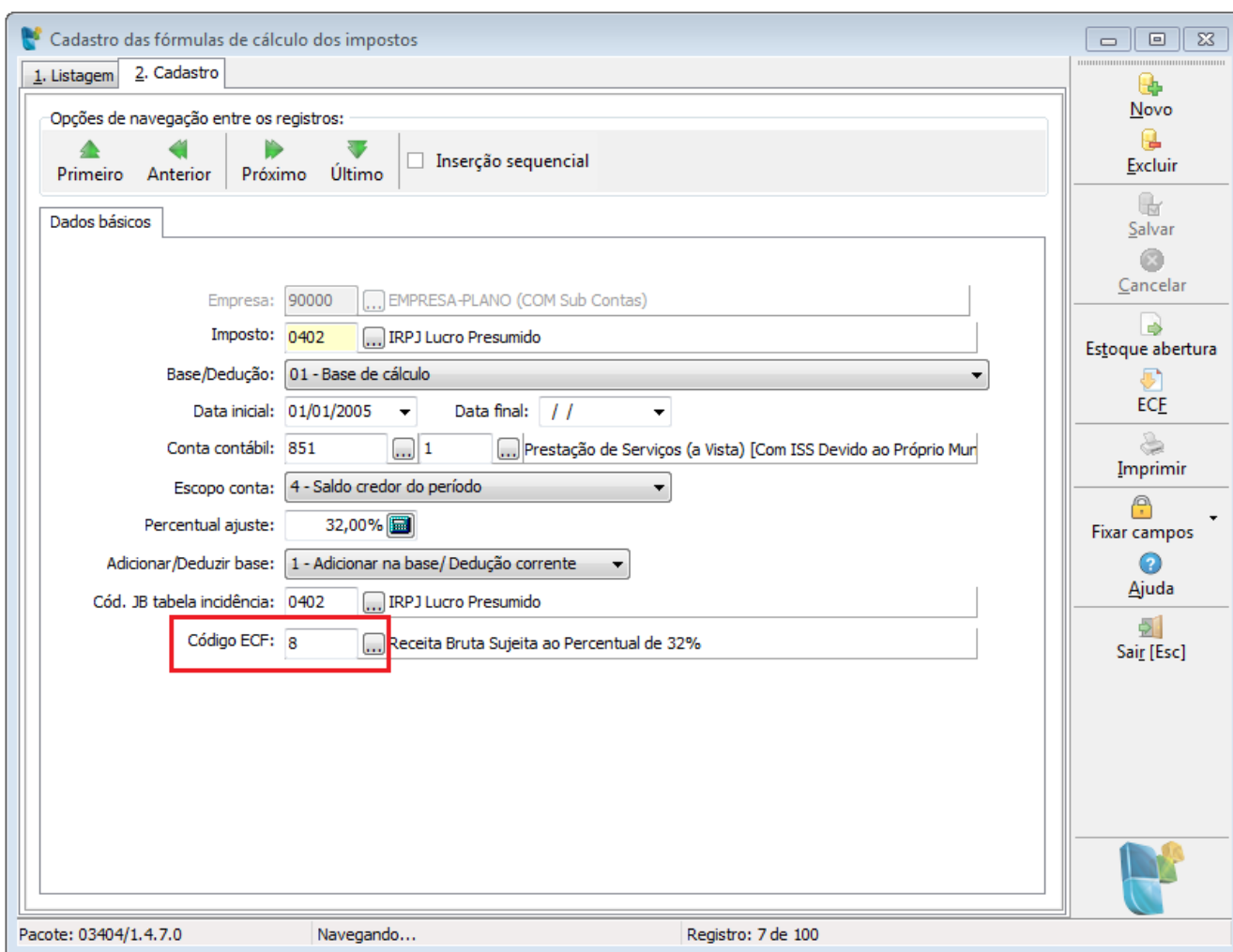
Maiores informações sobre este cadastro poderão ser verificadas no ajuda do próprio pacote.

7. LUCRO PRESUMIDO (BLOCO P)

Para as empresas tributadas pelo Lucro Presumido será gerado o bloco P com base nas informações do balanço e das configurações efetuadas no pacote 3404 e os registros Y672 e Y540 serão buscados conforme a vinculação do pacote 3014.

7.1 Cadastro das Fórmulas de Cálculo dos Impostos (Pacote 3404)

No pacote 3404, para os impostos 0402 e 0302 devem ser indicadas as fichas da ECF para a qual devem ser gerados os valores da receita e deduções que compõem a base de cálculo e deduções da base de cálculo para os registros P200 e P400 respectivamente.



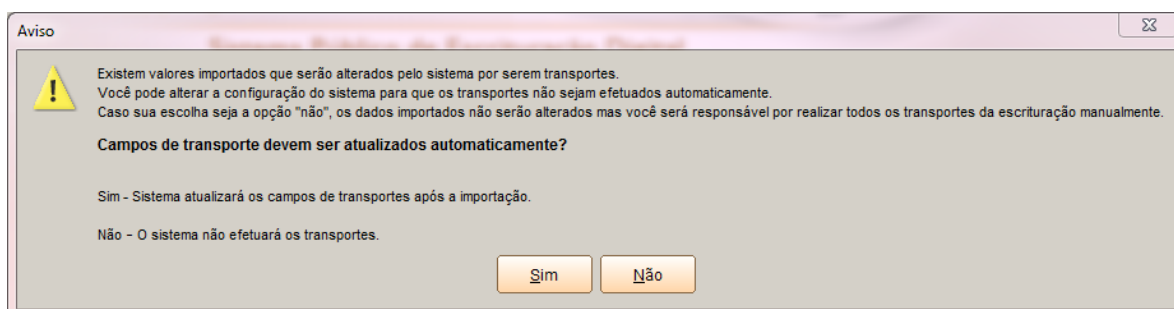
Ao gerar o arquivo o valor da dedução da base de cálculo será descontado do valor da base de cálculo e irá levar no arquivo o valor líquido.

Também para as deduções do imposto devem ser configurados os códigos da ECF correspondente às deduções conforme registro P300 e P500.

Para a CSLL também existe a possibilidade de recuperar os valores de algumas receitas do registro do IRPJ, neste caso seria necessário configurar somente os códigos da ECF para as fórmulas do imposto 0402 e para o imposto 0302 somente as fórmulas que devem ser geradas com códigos que não são

recuperadas. Os códigos do registro P400 que são recuperadas do registro P200 podem ser verificados na pesquisa da tabela da ECF do imposto 0302 na coluna da Fórmula, onde tem a indicação de qual código do registro P200 será recuperado o valor.

Desta forma ao importar um arquivo da ECF, quando for a primeira importação para a empresa, será mostrada a mensagem abaixo solicitando se deseja fazer os transportes automaticamente.



Escolhendo “Sim” nesta mensagem alguns valores do registro P200 serão transportados para o registro P400 e também o total da base de cálculo dos registros P200 e P400 serão transportados para a linha do código 01 do registro P300 e P500. Já os valores informados no arquivo, para estes campos onde houve transporte, serão ignorados. Se escolhido a opção “Não”, o PVA não irá fazer os transportes e irá importar os valores conforme enviados no arquivo.

Orientamos a não fazer os transportes automaticamente e importar os valores conforme gerados no JB Cepil, isso por que o valor total da base de cálculo será gerado conforme o valor que tem no cálculo e ao fazer os transportes este valor será substituído pela base de cálculo calculada pela ECF conforme os valores de receita informado no Bloco P200, desta forma se foram esquecidos de configurar algumas fórmulas irá gerar diferença entre a base de cálculo calculada pelo PVA e a base de cálculo gerada pelo JB, gerando um erro na validação e ficará mais fácil de identificar se alguma receita não esta sendo gerada na ECF ou está configurada para um código errado.

7.2 Empresas Exclusivamente Prestadoras de Serviço

As pessoas jurídicas exclusivamente prestadoras de serviços em geral, que possui atividade em que é permitido o uso do percentual favorecido e cuja receita bruta anual seja de até R\$ 120.000,00, podem utilizar, para determinação da base de cálculo do imposto de renda trimestral, o percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Desta forma a pessoa jurídica exclusivamente prestadora de serviço que utilizou o percentual favorecido de 16% para apuração da base de cálculo do imposto, conforme a configuração no pacote 3450 campo “Empresa exclusivamente prestadora de serviço” deverá ter as fórmulas do imposto 0402 configuradas com o percentual de ajuste da base de cálculo de 32% e no código da ECF também indicar o código correspondente ao percentual de 32%.

Para essas empresas ao gerar o arquivo da ECF, internamente o valor das receitas será gerado para o código da ECF correspondente as receitas de 16% até o trimestre em que a receita bruta acumulada não ultrapassar R\$ 120.000,00.

Quando a receita bruta anual acumulada até determinado trimestre do ano-calendário exceder o limite anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) deve ser determinada nova base de cálculo do imposto com a aplicação do percentual de 32% (trinta e dois por cento), e apurar a diferença do imposto postergado em cada trimestre transcorrido, no trimestre em que foi excedido o limite.

No sistema JB Cepil, no trimestre em que a receita bruta ultrapassar os R\$120.000,00, o valor da receita do trimestre será gerado normalmente com o código da ECF configurada na fórmula e o valor do imposto calculado sobre a diferença do imposto de renda determinado com o percentual de 32% sobre a receita bruta dos trimestres anteriores, menos o valor apurado nos trimestre anteriores, será gerado no registro P300 campo 5- Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta.


7.3 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)

Para o Lucro Presumido neste pacote deverá ser configurado o registro Y672 - Outras informações – Lucro presumido e Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica, conforme imagem.

Configurações do plano de contas

Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal

ECF

Tipo informação: 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido 

Data inicial: 01/01/2014 Data final: / /

Conta: 4 CAIXA

Escopo: 7 - Saldo do período anterior

Linha ECF: * 06

* Não deve ser utilizada a codificação das linhas pela tela do PVA da ECF. Indicar as linhas da ECF e escopo seguindo a informação do campo "Nº", existente no leiaute do registro Y672, no manual da ECF, correspondente à informação solicitada no PVA.

Data inicial	Data final	Conta	Sub	Nome conta [Subconta]	Escopo
Tipo informação : 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido					
01/01/2014		397		CAPITAL SOCIAL	7 - Saldo
01/01/2014		397		CAPITAL SOCIAL	6 - Saldo
01/01/2014		2500		ESTOQUES	7 - Saldo
01/01/2014		2500		ESTOQUES	5 - Saldo

(Tipo informação = 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido) Customizar...

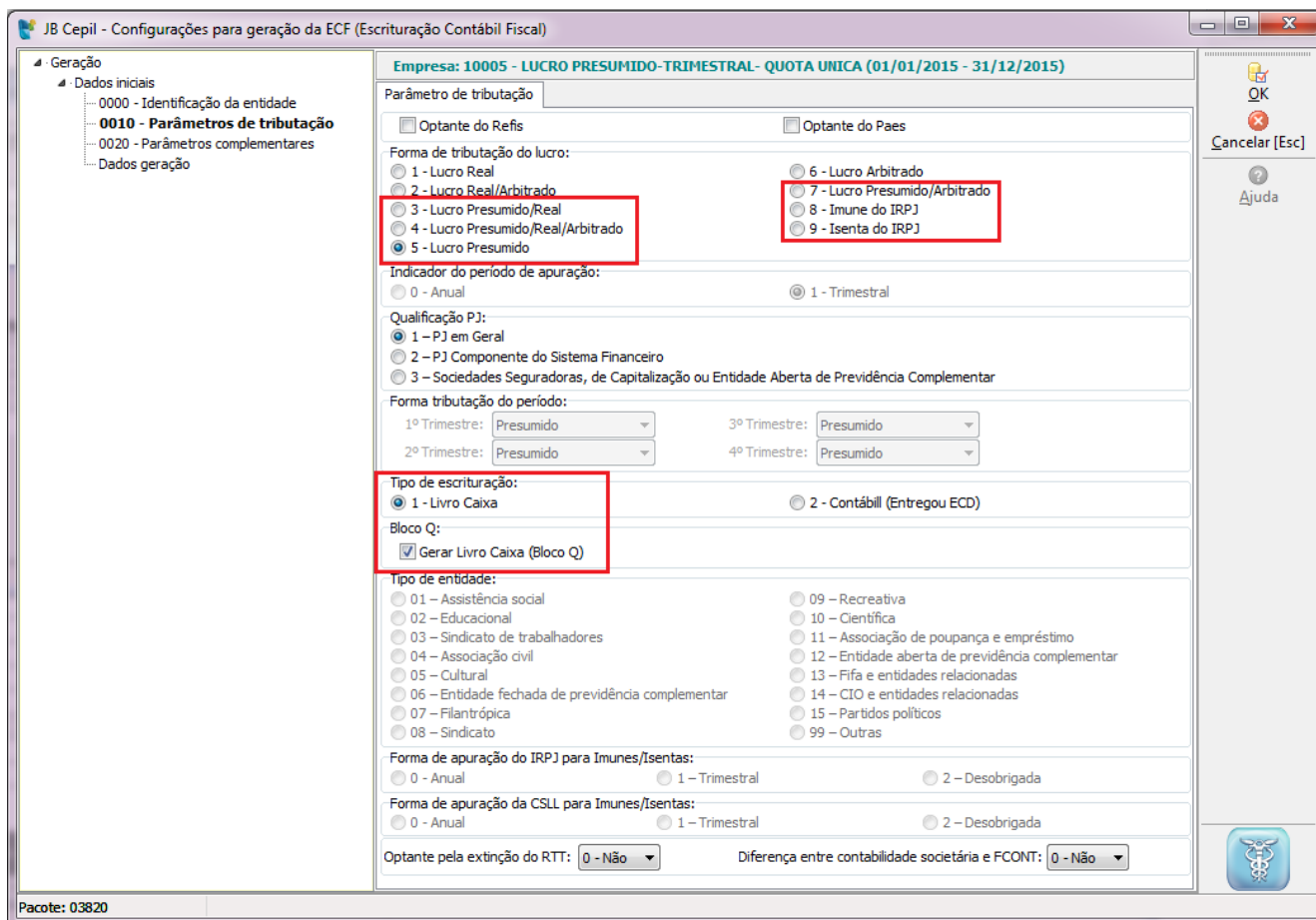
Pacote: 03014/1.4.5.0

Quando a empresa for optante do REFIS deverá configurar também o registro Y681 – Informações de optantes pelo REFIS o registro Y690 – Informações de optantes do PAES.

Verificar maiores informação referente a vinculação deste pacote na descrição das configurações genéricas nos tópicos anteriores.

8. LIVRO CAIXA (BLOCO Q)

Este registro deverá ser preenchido pelas pessoas jurídicas com tipo de escrituração igual a “L” (Livro Caixa) no campo 0010.TIP_ESC_PRE, disponível para as empresas do Lucro Presumido, Imunes ou Isentas. O demonstrativo do livro caixa deverá conter todos os registros constantes no livro caixa da pessoa jurídica.



Ao marcar a opção de “Gerar Livro Caixa (Bloco Q)” serão verificadas quais são as contas caixas configuradas no pacote 3000, e a partir destas contas será gerado o registro Q100, com o saldo anterior e suas movimentações no período da geração.

Para o ano de 2015 este bloco é facultativo, então desta forma para quem não quiser apresentar as informações do livro caixa, poderá gerar o arquivo com a opção “Gerar Livro Caixa (Bloco Q)” desmarcada.

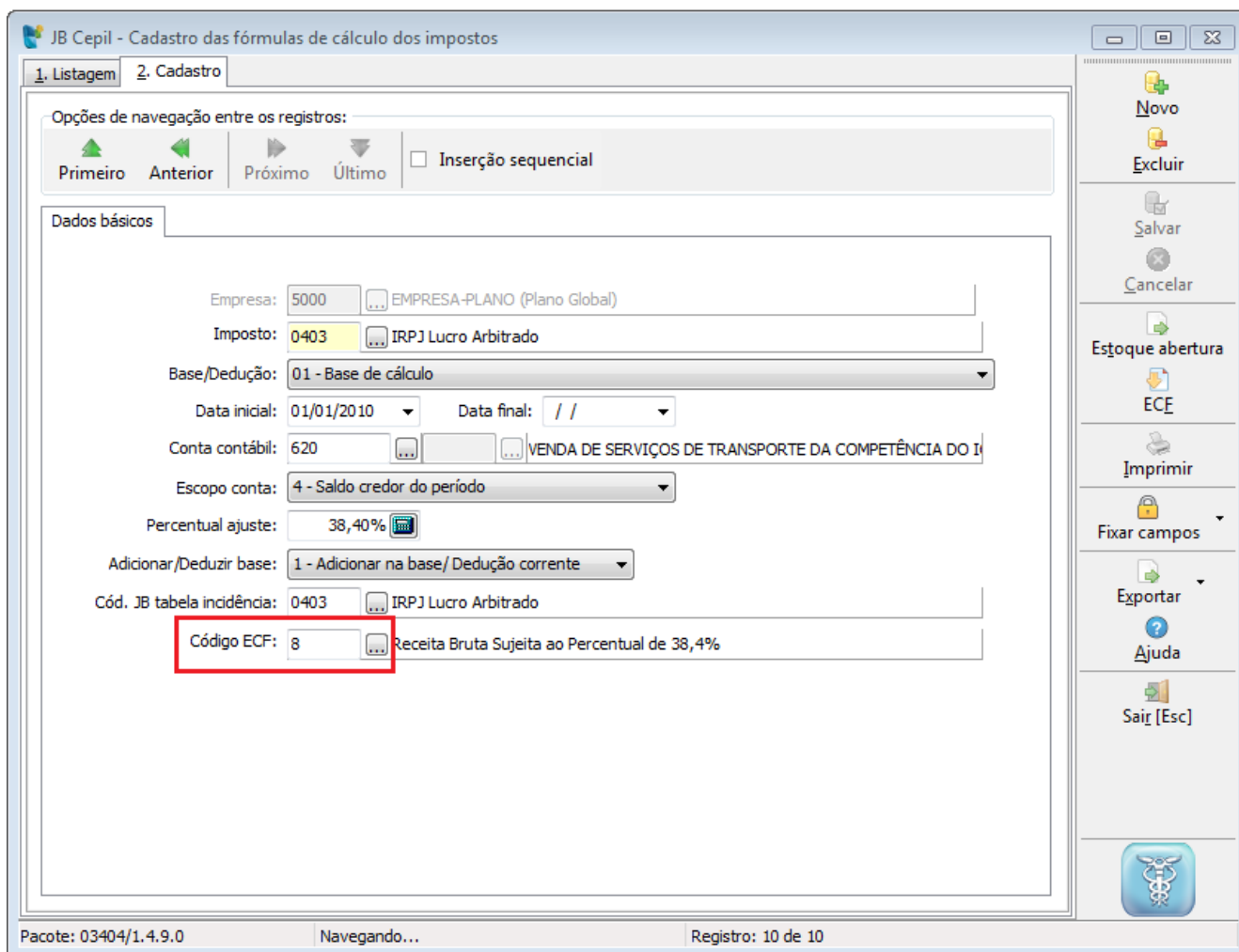
Conforme instruções do guia prático, este bloco não terá edição no programa da ECF porem tem a possibilidade de importar um arquivo da ECF já com este registro ou um arquivo da ECF sem este registro e dentro do programa no registro Q100, de forma separada, importar um arquivo.CSV com os dados do livro caixa com os campos definidos no leiaute.

9. LUCRO ARBITRADO (BLOCO T)

Para as empresas tributadas pelo Lucro Arbitrado será gerado o bloco T com base nas configurações efetuadas no pacote 3404 e os registros Y672 e Y540 serão buscados conforme as vinculações do pacote 3014.

9.1 Cadastro das Fórmulas de Cálculo dos Impostos (Pacote 3404)

No pacote 3404, para os impostos 0403 e 0303 devem ser indicadas as fichas da ECF para a qual devem ser gerados os valores da receita e deduções que compõem a base de cálculo e deduções da base de cálculo para os registros T120 e T170 respectivamente.



JB Cepil - Cadastro das fórmulas de cálculo dos impostos

1. Listagem 2. Cadastro

Opções de navegação entre os registros:

Primeiro Anterior Próximo Último Inserção sequencial

Dados básicos

Empresa: 5000 EMPRESA-PLANO (Plano Global)

Imposto: 0403 IRPJ Lucro Arbitrado

Base/Dedução: 01 - Base de cálculo

Data inicial: 01/01/2010 Data final: //

Conta contábil: 620 VENDA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA COMPETÊNCIA DO I

Escopo conta: 4 - Saldo credor do período

Percentual ajuste: 38,40%

Adicionar/Deduzir base: 1 - Adicionar na base/Dedução corrente

Cód. JB tabela incidência: 0403 IRPJ Lucro Arbitrado

Código ECF: 8 Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%

Pacote: 03404/1.4.9.0 Navegando... Registro: 10 de 10

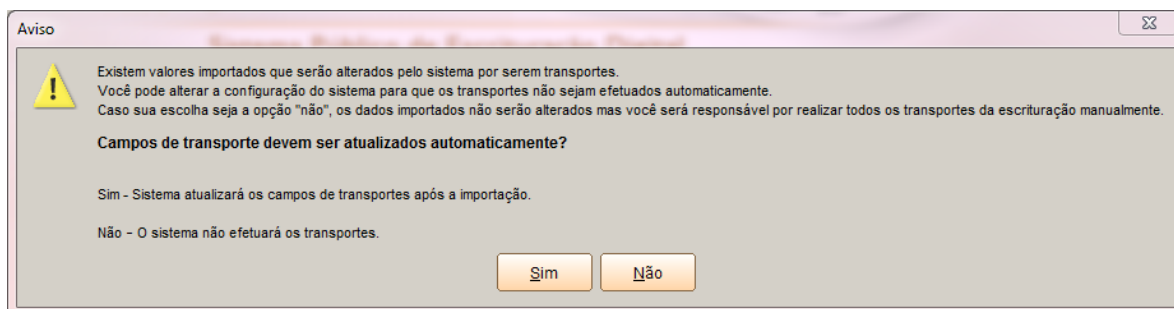
Ao gerar o arquivo o valor da dedução da base de cálculo será descontado do valor da base de cálculo e irá levar no arquivo o valor líquido.

Também para as deduções do imposto devem ser configurados os códigos da ECF correspondente às deduções conforme registro T150 e T181.

Para a CSLL também existe a possibilidade de recuperar os valores de algumas receitas do registro do

IRPJ, neste caso seria necessário configurar somente os códigos da ECF para as fórmulas do imposto 0403 e para o imposto 0303 somente as fórmulas que devem ser geradas com códigos que não são recuperadas. Os códigos do registro T170 que são recuperadas do registro T120 podem ser verificados na pesquisa da tabela da ECF do imposto 0303 na coluna da Fórmula, onde tem a indicação de qual código do registro T120 será recuperado o valor.

Desta forma ao importar um arquivo da ECF, quando for a primeira importação para a empresa, será mostrada a mensagem abaixo solicitando se deseja fazer os transportes automaticamente.



Escolhendo “Sim” nesta mensagem alguns valores do registro T120 serão transportados para o registro T170 e também o total da base de cálculo dos registros T120 e T170 serão transportados para a linha do código 01 do registro T150 e T181. Já os valores informados no arquivo, para estes campos onde houve transporte, serão ignorados. Se escolhido a opção “Não”, o PVA não irá fazer os transportes e irá importar os valores conforme enviados no arquivo.

Orientamos a não fazer os transportes automaticamente e importar os valores conforme gerados no JB Cepil, isso por que o valor total da base de cálculo será gerado conforme o valor que tem no cálculo e ao fazer os transportes este valor será substituído pela base de cálculo calculada pela ECF conforme os valores de receita informado no Bloco T120, desta forma se foram esquecidos de configurar algumas fórmulas irá gerar diferença entre a base de cálculo calculada pelo PVA e a base de cálculo gerada pelo JB, gerando um erro na validação e ficará mais fácil de identificar se alguma receita não esta sendo gerada na ECF ou está configurada para um código errado.


9.2 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)

Para o Lucro Arbitrado neste pacote deverá ser configurado o registro Y672 - Outras informações – Lucro presumido e Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica, conforme imagem.

Configurações do plano de contas

Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal

ECF

Tipo informação: 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido 

Data inicial: 01/01/2014 Data final: / /

Conta: 4 CAIXA

Escopo: 7 - Saldo do período anterior

Linha ECF: * 06

* Não deve ser utilizada a codificação das linhas pela tela do PVA da ECF. Indicar as linhas da ECF e escopo seguindo a informação do campo "Nº", existente no leiaute do registro Y672, no manual da ECF, correspondente à informação solicitada no PVA.

Data inicial	Data final	Conta	Sub	Nome conta [Subconta]	Escopo
Tipo informação : 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido					
01/01/2014		397		CAPITAL SOCIAL	7 - Saldo
01/01/2014		397		CAPITAL SOCIAL	6 - Saldo
01/01/2014		2500		ESTOQUES	7 - Saldo
01/01/2014		2500		ESTOQUES	5 - Saldo

(Tipo informação = 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido) Customizar...

Pacote: 03014/1.4.5.0

Quando a empresa for optante do REFIS deverá configurar também o registro Y681 – Informações de optantes pelo REFIS o registro Y690 – Informações de optantes do PAES.

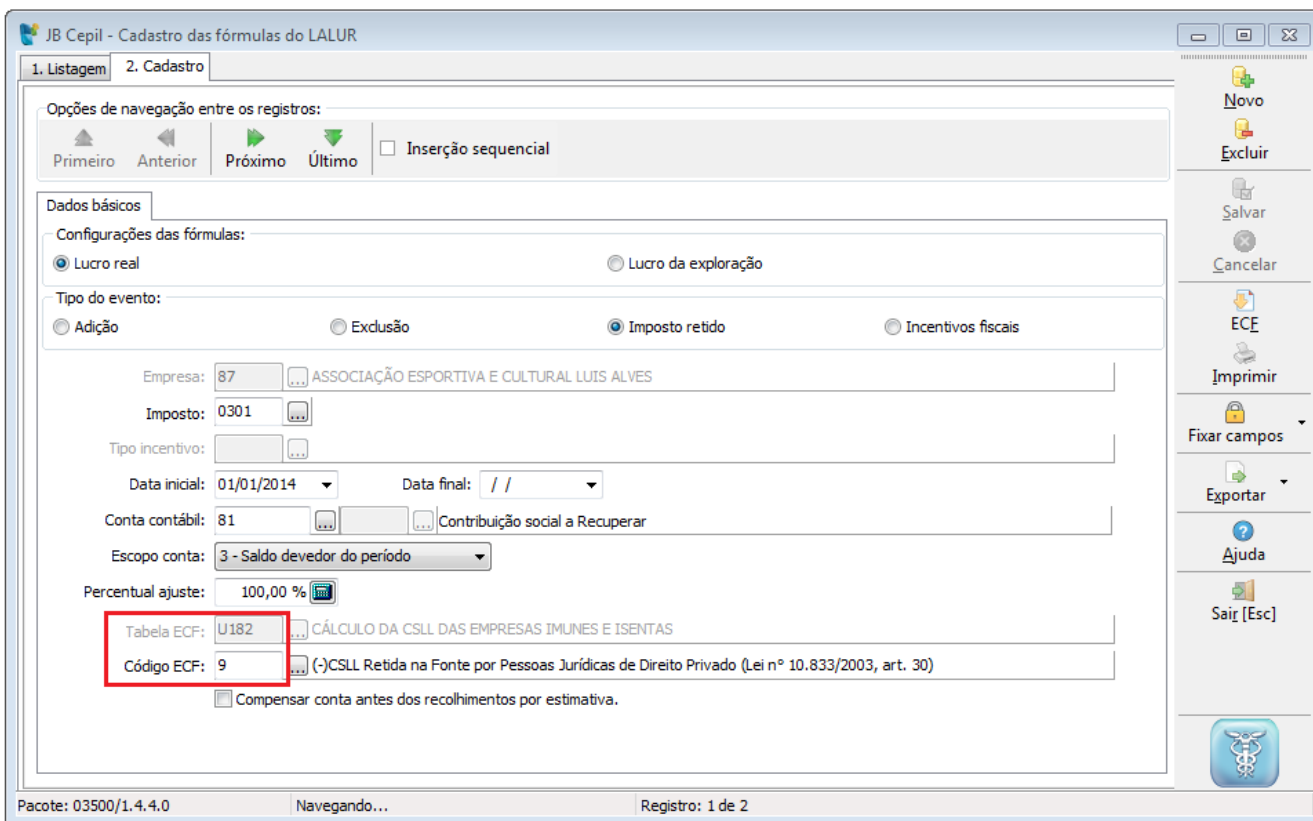
Verificar maiores informação referente à vinculação deste pacote na descrição das configurações genéricas nos tópicos anteriores.

10. IMUNES E ISENTAS (BLOCO U)

Para as empresas Imunes e Isentas do IRPJ, serão buscados os valores conforme a geração do LALUR Trimestral ou Anual.

10.1 Cadastro das Fórmulas do LALUR (Pacote 3500)

Neste pacote foi incluído um novo campo para indicação do código ECF para o qual deverão ser geradas as informações dos valores de impostos retidos ou incentivos fiscais que compuseram o cálculo do IRPJ ou da CSLL das empresas Imunes ou Isentas.



JB Cepil - Cadastro das fórmulas do LALUR

1. Listagem 2. Cadastro

Opções de navegação entre os registros:
Primeiro Anterior Próximo Último Inserção sequencial

Dados básicos

Configurações das fórmulas:
 Lucro real Lucro da exploração

Tipo do evento:
 Adição Exclusão Imposto retido Incentivos fiscais

Empresa: 87 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL LUIS ALVES

Imposto: 0301

Tipo incentivo:

Data inicial: 01/01/2014 Data final: //

Conta contábil: 81 Contribuição social a Recuperar

Escopo conta: 3 - Saldo devedor do período

Percentual ajuste: 100,00 %

Tabela ECF: U182 CÁLCULO DA CSLL DAS EMPRESAS IMUNES E ISENTAS

Código ECF: 9 (-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)

Compensar conta antes dos recolhimentos por estimativa.

Pacote: 03500/1.4.4.0 Navegando... Registro: 1 de 2

Para as empresas Imunes ou Isentas do IRPJ para a configuração do imposto retido para o Lucro Real é necessário vinculação com tabela diferenciada da tabela das demais pessoas jurídicas, neste caso também será necessário utilizar fórmulas de configuração de cálculo do Lucro Real na própria empresa caso tenha para a empresa plano, necessidade de configuração das tabelas U180 e U182 para Imunes e Isentas do IRPJ ou as tabelas N620 ou N660 para as demais empresas.

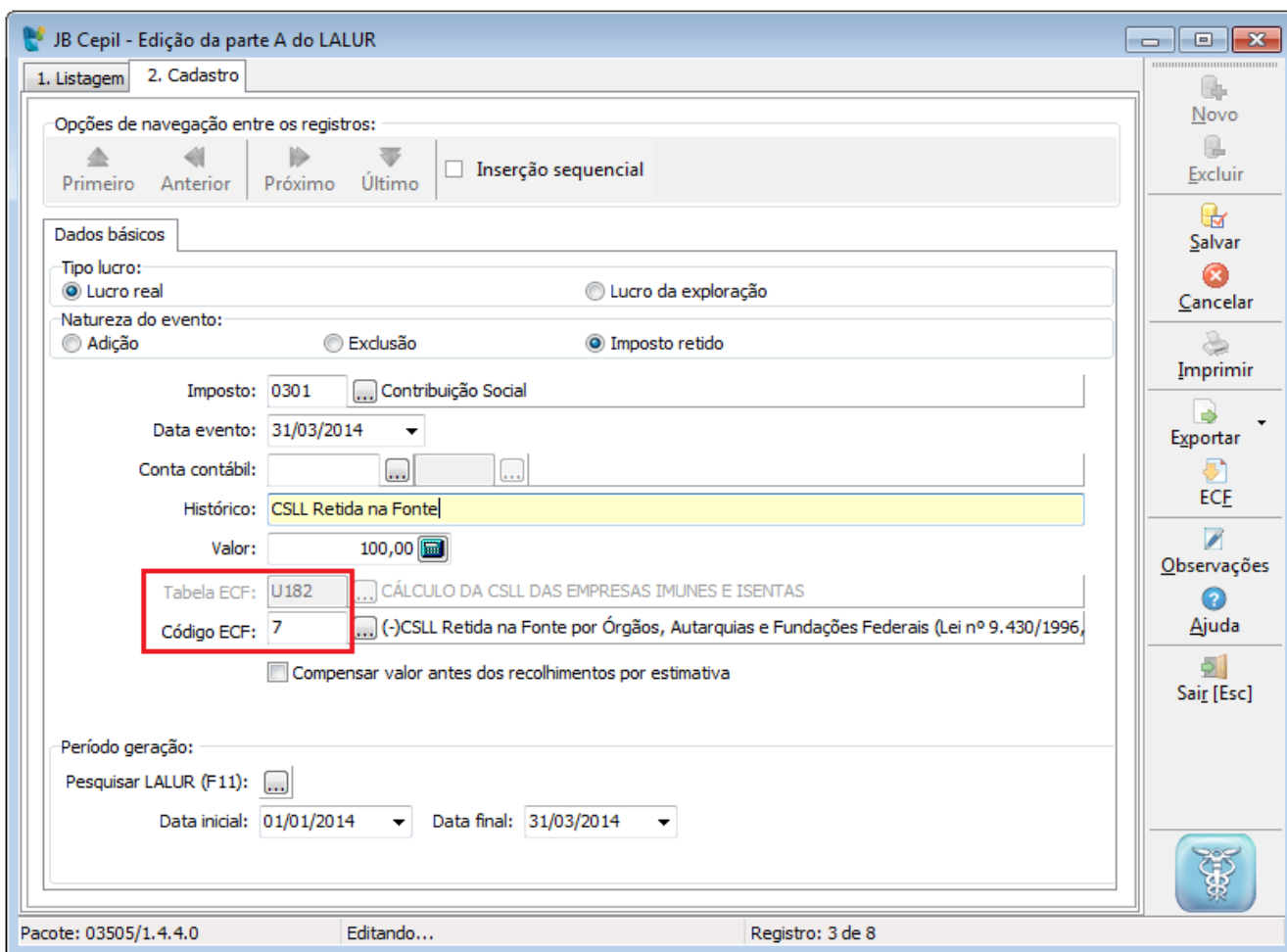
Sendo necessário passar a utilizar as informações na própria empresa, estas podem ser copiadas pelo pacote 3037 e depois ajustadas na própria empresa. Também será necessário após alterar o formato da configuração, recalculer o Lalur do período a ser entregue para que este atualize corretamente os dados de acordo com as novas fórmulas.

Na aba listagem a informação do código ECF também foi incluída na grade para facilitar a conferência desta informação. Também a descrição do código ECF foi incluída como coluna oculta sendo que se o

usuário deseja visualizar esta informação, poderá habilitar esta coluna e salvar leiaute para que a mesma sempre fique habilitada.

10.2 Edição da Parte A do LALUR (Pacote 3505)

Neste pacote para os lançamentos manuais também será necessária à indicação do código ECF para o qual deverão ser gerados os impostos retidos informando um código da tabela U180 para o IRPJ ou da tabela U182 para a CSLL.



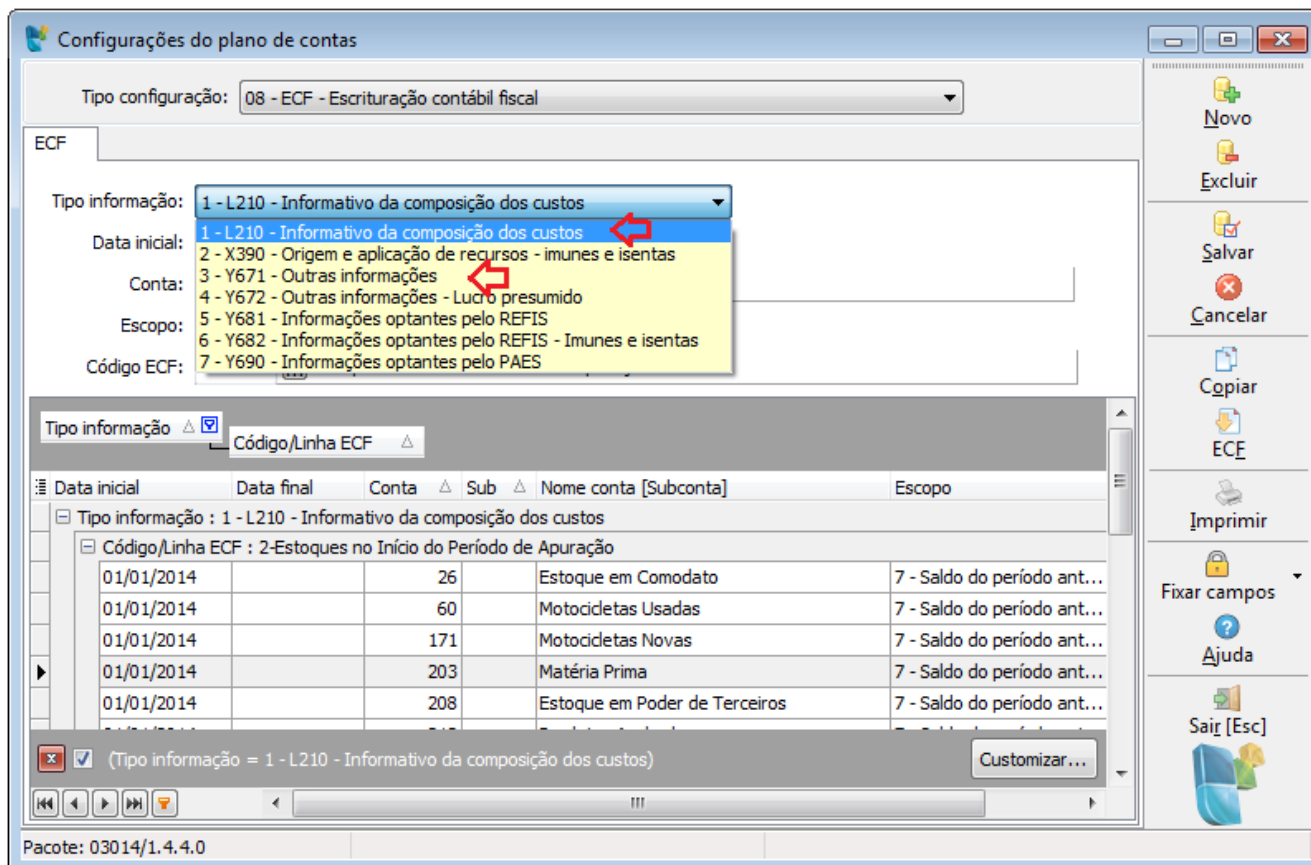
Os campos somente ficarão habilitados na inserção ou edição de lançamentos manuais. Para os lançamentos gerados pelo sistema, não será necessário à indicação do código ECF, pois estes serão gerados de acordo com a configuração da sua fórmula no pacote 3500.

Ao inserir um lançamento para o imposto 9999, que irá gerar um lançamento para o imposto 0401 e outro para o imposto 0301, os campos da tabela ECF e código ECF ficarão desabilitados, pois as tabelas são diferentes para cada um desses impostos, sendo necessário editar os lançamentos para indicação destas informações.

Na aba listagem a informação do código ECF também foi incluída na grade para facilitar a conferência desta informação. Também a descrição do código ECF foi incluída como coluna oculta sendo que se o usuário deseja visualizar esta informação, poderá habilitar esta coluna e salvar leiaute para que a mesma sempre fique habilitada.

10.3 Configurações do Plano de Contas (Pacote 3014)

Para empresas Imunes e Isentas, neste pacote deverá ser configurado o registro X390 – Origem e aplicação de recursos – imunes e isentas, Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica, conforme imagem.



Quando a empresa for optante do REFIS deverá configurar também o registro Y682 – Informações optantes pelo REFIS e o registro Y690 – Informações optantes do PAES.

Verificar maiores informação referente à vinculação deste pacote na descrição das configurações genéricas nos tópicos anteriores.

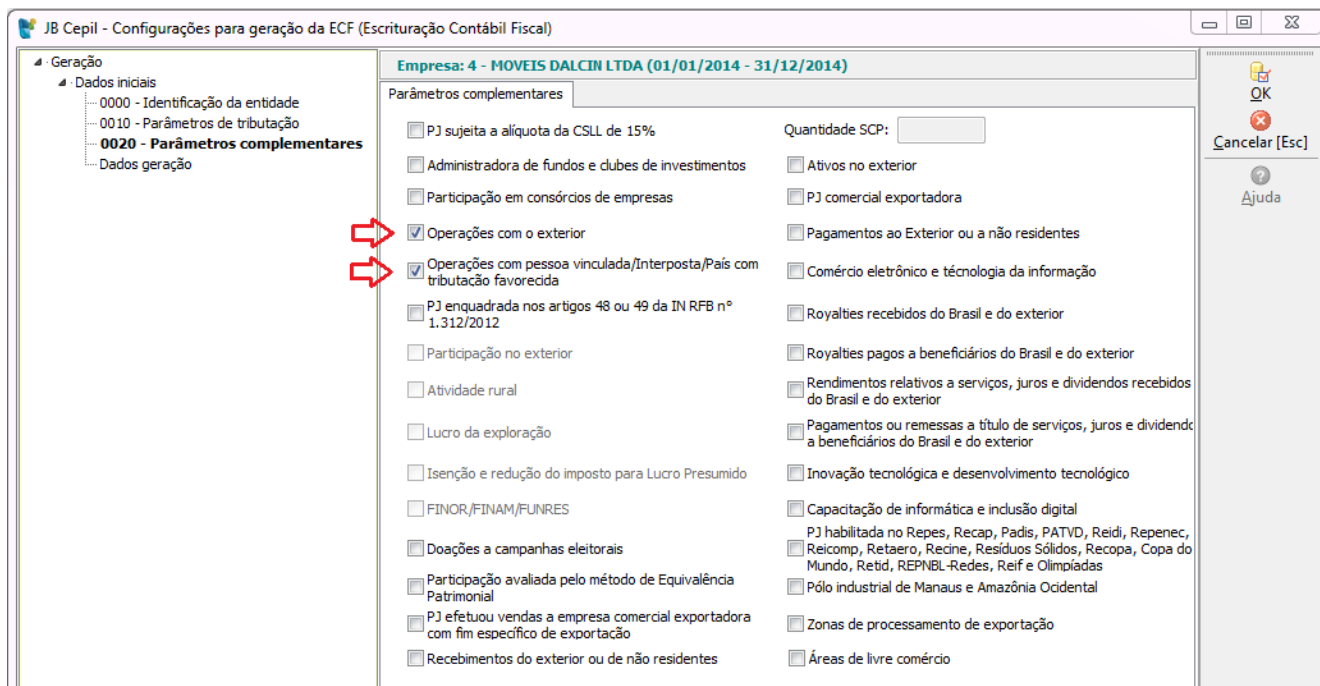
11. BLOCOS X/Y

Para geração dos registros do bloco X e Y, serão buscadas algumas configurações da contabilidade de acordo com as vinculações do pacote 3014 e outros de acordo com os lançamentos.

11.1 X291 – Operações com o Exterior – Pessoa vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida

Este registro deve ser apresentado pela pessoa jurídica que tenha realizado no ano calendário exportação/importação de bens, serviços, direitos ou que tenha auferido receitas financeiras ou incorrido em despesas financeiras em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

Para geração deste registro devem ser marcadas as opções **“Operações com o exterior”** e **“Operações com pessoa vinculada/Interposta/País com tributação favorecida”** no formulário da aba **“0020 – Parâmetros complementares”**.



Neste registro são gerados fixos alguns códigos conforme a tabela dinâmica deste registro. Para todos os códigos o cliente ou fornecedor da nota fiscal deve estar cadastrado no pacote 3002 com tipo de relacionamento com uma opção diferente de 0-Nenhum.

- **Código 3:** este código é gerado com base nas notas fiscais de saídas, quando o país do cliente não tem tributação favorecida e os CFOP's das notas fiscais são: 7.101, 7.105, 7.127, 7.102 ou 7.106.
- **Código 4:** este código é gerado com base nas notas fiscais de saídas, quando o país do cliente tem tributação favorecida e os CFOP's das notas fiscais são: 7.101, 7.105, 7.127, 7.102 ou 7.106.
- **Código 7:** este código é gerado com base nos serviços prestados, quando o país do cliente não tem tributação favorecida e para as notas fiscais conjugadas lançadas no pacote 3271 o CFOP

deverá ser 7.949 ou as notas de serviços prestados lançados no pacote 3102 devem ter cliente do Exterior.

- **Código 8:** este código é gerado com base nos serviços prestados, quando o país do cliente tem tributação favorecida e para as notas fiscais conjugadas lançadas no pacote 3271 o CFOP deverá ser 7.949 ou as notas de serviços prestados lançados no pacote 3102 devem ter cliente do Exterior.
- **Código 22:** este código é gerado com base nas notas fiscais de entradas, quando o país do fornecedor não tem tributação favorecida e os CFOP's das notas fiscais são: 3.101, 3.127 ou 3.102.
- **Código 23:** este código é gerado com base nas notas fiscais de entradas, quando o país do fornecedor tem tributação favorecida e os CFOP's das notas fiscais são: 3.101, 3.127 ou 3.102.
- **Código 27:** este código é gerado com base nos serviços tomados, quando o país do fornecedor não tem tributação favorecida e para as notas conjugadas lançadas no pacote 3270 o CFOP seja 3.949, 3.352, 3.353 ou 3.356, ou as notas de serviços tomados lançados no pacote 3103 devem ter fornecedor do Exterior.
- **Código 28:** este código é gerado com base nos serviços tomados, quando o país do fornecedor tem tributação favorecida e para as notas conjugadas lançadas no pacote 3270 o CFOP seja 3.949, 3.352, 3.353 ou 3.356, ou as notas de serviços tomados lançados no pacote 3103 devem ter fornecedor do Exterior.

11.2 X292 – Operações com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica, tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado, que no ano-calendário tenha realizado operações de exportação/importação de bens, serviços e direitos ou auferido receitas financeiras ou incorrido em despesas financeiras em operações realizadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

Para geração deste registro deve ser marcada a opção **“Operações com o exterior”** no formulário da aba “0020 – Parâmetros complementares”.

JB Cepil - Configurações para geração da ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

Empresa: 10012 - EMPRESA EFD PIS/COFINS - Empresa PerfilB 15288663 (01/01/2014 - 31/12/2014)

Parâmetros complementares

<input type="checkbox"/> PJ sujeita a alíquota da CSLL de 15%	Quantidade SCP: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Administradora de fundos e clubes de investimentos	<input type="checkbox"/> Ativos no exterior
<input type="checkbox"/> Participação em consórcios de empresas	<input checked="" type="checkbox"/> PJ comercial exportadora
<input checked="" type="checkbox"/> Operações com o exterior	<input type="checkbox"/> Pagamentos ao Exterior ou a não residentes
<input type="checkbox"/> Operações com pessoa vinculada/Interposta/País com tributação favorecida	<input type="checkbox"/> Comércio eletrônico e tecnologia da informação
<input type="checkbox"/> PJ enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.312/2012	<input type="checkbox"/> Royalties recebidos do Brasil e do exterior
<input type="checkbox"/> Participação no exterior	<input type="checkbox"/> Royalties pagos a beneficiários do Brasil e do exterior
<input type="checkbox"/> Atividade rural	<input type="checkbox"/> Rendimentos relativos a serviços, juros e dividendos recebidos do Brasil e do exterior
<input type="checkbox"/> Lucro da exploração	<input type="checkbox"/> Pagamentos ou remessas a título de serviços, juros e dividendos a beneficiários do Brasil e do exterior
<input type="checkbox"/> Isenção e redução do imposto para Lucro Presumido	<input type="checkbox"/> Inovação tecnológica e desenvolvimento tecnológico
<input type="checkbox"/> FINOR/FINAM/FUNRES	<input type="checkbox"/> Capacitação de informática e inclusão digital
<input type="checkbox"/> Doações a campanhas eleitorais	<input type="checkbox"/> PJ habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPBL-Redes, Reif e Olimpíadas
<input type="checkbox"/> Participação avaliada pelo método de Equivalência Patrimonial	<input type="checkbox"/> Pólo industrial de Manaus e Amazônia Ocidental
<input type="checkbox"/> PJ efetuou vendas a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação	<input type="checkbox"/> Zonas de processamento de exportação
<input type="checkbox"/> Recebimentos do exterior ou de não residentes	<input type="checkbox"/> Áreas de livre comércio

OK
Cancelar [Esc]
Ajuda

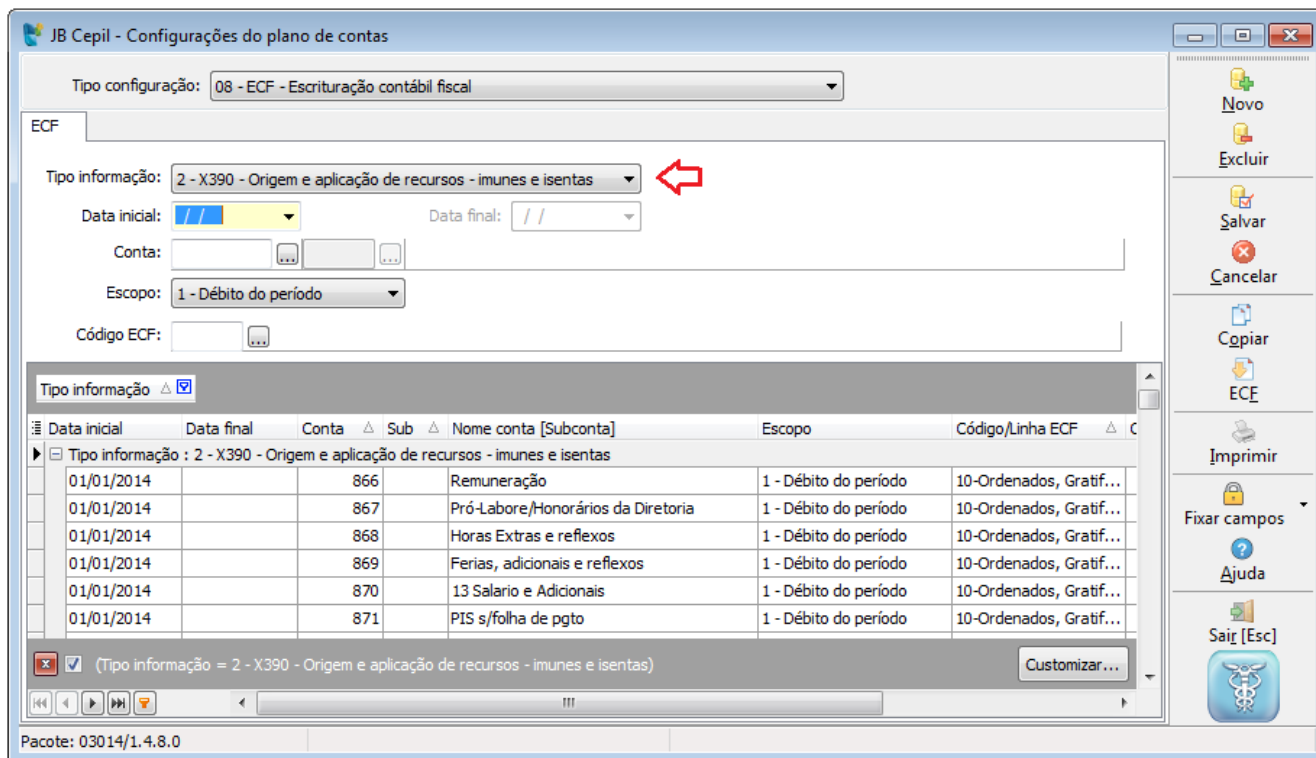
Neste registro são gerados fixos alguns códigos conforme a tabela dinâmica deste registro. Para todos os códigos o cliente ou fornecedor da nota fiscal deve estar cadastrado no pacote 3002 com tipo de relacionamento igual a 0-Nenhum e o país do cliente ou fornecedor não ter tributação favorecida.

- **Código 2:** este código é gerado com base nas notas de saídas escrituradas nos CFOP's 7.101, 7.105, 7.127, 7.501, 7.102 ou 7.106.
- **Código 3:** este código é gerado com base nas notas fiscais conjugadas de serviço lançadas no pacote 3271 com o CFOP 7.949 e com as notas de serviços prestados lançados no pacote 3102 com um cliente que seja do Exterior.
- **Código 7:** este código é gerado com base nas notas fiscais de entradas escrituradas nos CFOP's 3.101, 3127 ou 3.102.
- **Código 8:** este código é gerado com base nas notas fiscais conjugadas de serviço lançadas no pacote 3270 com os CFOP's 3.949, 3.352, 3.353 ou 3.356 e com as notas de serviços tomados lançados no pacote 3102 com um fornecedor que seja do Exterior.

11.3 X390 – Origem e aplicação de recursos – Imunes e Isentas

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas Imunes ou Isentas do imposto de rendas, para discriminar a origem e aplicação dos recursos auferidos e despendidos durante o ano-calendário.

Para gerar este registro a forma de tributação do Lucro deverá ser 8-Imune do IRPJ ou 9-Isenta do IRPJ. Neste caso será buscado do pacote 3014 as configurações do tipo de informação 2-X390 – Origem e aplicação de recursos – imunes e isentas.



11.4 Y540 – Discriminação das receitas de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica


Este registro tem por objetivo demonstrar as receitas dos estabelecimentos por atividade econômica.

Para geração deste registro, é necessário no pacote 3014, configurar o tipo de informação 8-Y540- Receitas de vendas por CNAE, indicando as contas que representam as receitas de vendas de bens e prestações de serviços bem como as contas de vendas cancelas, devoluções.

JB Cepil - Configurações do plano de contas

Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal

ECF

Tipo informação: 8 - Y540 - Receitas de vendas por CNAE 

Data inicial: 01/01/2014 Data final: / /

Conta: 3300 VENDAS DE MERCADORIAS

Escopo: 4 - Saldo credor do período

CNAE: 23.42-7/01 FABRICACAO DE AZULEJOS E PISOS

Data inicial	Data final	Contz	Sut	Nome conta [Subconta]	Escopo	Código/Linha EC	CNAE	Registro
Tipo informação : 8 - Y540 - Receitas de vendas por CNAE								
01/01/2014		3300		VENDAS DE MERCADORIAS	4 - Saldo credor do ...		23.42-7/01 - FABRICACAO DE ...	773
01/01/2014		3301	1	Vendas de mercadorias em geral[C...	4 - Saldo credor do ...		84.11-6/00 - ADMINISTRACAO ...	776

(Tipo informação = 8 - Y540 - Receitas de vendas por CNAE) Customizar...

Pacote: 03014/1.4.7.0

Conforme instrução contida no manual da ECF, será gerado um registro Y540 por estabelecimento, e para os casos onde houver mais de um CNAE, deverá ser informado o código correspondente à receitas de vendas preponderante do estabelecimento. No sistema JB Cepil, o CNAE da atividade preponderante deverá estar cadastrado no pacote 3610, pois na geração serão buscados os valores da contabilidade das contas vinculadas no CNAE principal da empresa conforme configuração do pacote 3610.

11.5 Y550 – Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas que efetuaram vendas a empresas comerciais exportadoras com fim específico de exportação.

Para geração deste registro deve ser marcada a opção **“PJ efetuou vendas a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação”** no formulário da aba “0020 – Parâmetros complementares”.

JB Cepil - Configurações para geração da ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

Empresa: 2 - PETROMAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (01/01/2014 - 31/12/2014)

Parâmetros complementares

PJ sujeita a alíquota da CSLL de 15% Quantidade SCP:

Administradora de fundos e clubes de investimentos Ativos no exterior

Participação em consórcios de empresas PJ comercial exportadora

Operações com o exterior Pagamentos ao Exterior ou a não residentes

Operações com pessoa vinculada/Interposta/País com tributação favorecida Comércio eletrônico e tecnologia da informação

PJ enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.312/2012 Royalties recebidos do Brasil e do exterior

Participação no exterior Royalties pagos a beneficiários do Brasil e do exterior

Atividade rural Rendimentos relativos a serviços, juros e dividendos recebidos do Brasil e do exterior

Lucro da exploração Pagamentos ou remessas a título de serviços, juros e dividendos a beneficiários do Brasil e do exterior

Isenção e redução do imposto para Lucro Presumido Inovação tecnológica e desenvolvimento tecnológico

FINOR/FINAM/FUNRES Capacitação de informática e inclusão digital

Doações a campanhas eleitorais PJ habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPMBL-Redes, Reif e Olimpíadas

Participação avaliada pelo método de Equivalência Patrimonial Pólo industrial de Manaus e Amazônia Ocidental

PJ efetuou vendas a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação Zonas de processamento de exportação

Recebimentos do exterior ou de não residentes Áreas de livre comércio

Pacote: 03820

Os valores para este registro serão gerados com base nos valores nas notas fiscais de saídas lançadas nos CFOP's representativos de vendas com fim específico de exportação (X.501 e X.502), gerando um registro por código NCM e CNPJ da comercial exportadora.

11.6 Y560 – Detalhamento das Exportações da Comercial exportadora

Este registro deve ser preenchido pela empresa comercial exportadora que, no ano-calendário a que se refere à ECF, comprou produtos com o fim específico de exportação ou exportou produtos adquiridos com esta finalidade.

Para geração deste registro deve ser marcada a opção **“PJ comercial exportadora”** no formulário da aba **“0020 – Parâmetros complementares”**.

JB Cepil - Configurações para geração da ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

Empresa: 2 - PETROMAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (01/01/2014 - 31/12/2014)

Parâmetros complementares

PJ sujeita a alíquota da CSLL de 15% Quantidade SCP:

Administradora de fundos e clubes de investimentos Ativos no exterior

Participação em consórcios de empresas PJ comercial exportadora

Operações com o exterior Pagamentos ao Exterior ou a não residentes

Operações com pessoa vinculada/Interposta/País com tributação favorecida Comércio eletrônico e tecnologia da informação

PJ enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.312/2012 Royalties recebidos do Brasil e do exterior

Participação no exterior Royalties pagos a beneficiários do Brasil e do exterior

Atividade rural Rendimentos relativos a serviços, juros e dividendos recebidos do Brasil e do exterior

Lucro da exploração Pagamentos ou remessas a título de serviços, juros e dividendos a beneficiários do Brasil e do exterior

Isenção e redução do imposto para Lucro Presumido Inovação tecnológica e desenvolvimento tecnológico

FINOR/FINAM/FUNRES Capacitação de informática e inclusão digital

Doações a campanhas eleitorais PJ habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas

Participação avaliada pelo método de Equivalência Patrimonial Pólo industrial de Manaus e Amazônia Ocidental

PJ efetuou vendas a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação Zonas de processamento de exportação

Recebimentos do exterior ou de não residentes Áreas de livre comércio

Este registro será gerado com base nas notas fiscais com venda para exportação indireta que tenham a declaração da exportação e a nota fiscal de compra vinculado a ela.

JB Cepil - Lançamento de Documentos de Saída

Dados Básicos | Produtos | Outras Informações | Lctos. Contábeis

Observações: **Exportação**

Declaração Exportação (1100) | Operações Exportação Indireta (1110)

Número da Declaração/Despacho de Exportação no SISCOEX: 401 **Tipo de registro de exportação indireta**

Produtos: 26 Açúcar

Nr Decl Exportação	Data Declaração	Nr Registro Exportação	Data Registro	Nr Conh Embarque	Data Conhec.	Cód. Produto	Descri
401	01/07/2014			222	01/07/2014	26	Açúca
401	01/07/2014			222	01/07/2014	37	Batata

Resumo: Cliente: 2013 Valor Ctb: 222,33 Mercadorias: 222,33 Data: 01/07/2014 Nº: 223

Pacote: 03271/1.4.16.4

11.7 Y570 – Demonstrativo do IRPJ e CSLL Retidos Na Fonte

Neste registro devem ser prestadas as informações sobre o imposto de renda (IRRF) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) retidos na fonte durante o período abrangido pela ECF, incidentes sobre as receitas que compõem a base de cálculo do tributo devido.

Desta forma serão gerados neste registro os valores das retenções a recuperar do IRRF e CSLL lançados no pacote 3436 ou vinculados ao documento fiscal ou lançamento contábil.

Os valores das retenções podem ser conferidos pelo pacote 3419 imprimindo o relatório das retenções dos impostos a recolher, ordenados por CNPJ e com quebra de página por CNPJ conforme imagem abaixo.



Relatório das retenções dos impostos

Empresa Inicial: 427 ... LA MAFFESSIONI - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACO...

Empresa Final: 427 ... LA MAFFESSIONI - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACO...

Imposto: 9999 ... Todos Impostos

Data inicial: 01/01/2014 Data final: 31/12/2014

Listar os impostos: 1 - A Recuperar (RP)

Ordenar por: 2 - CNPJ

Quebrar página: 4 - Por CNPJ

Frente e verso: 2 - Sim Formato: 1 - Sextos Data e hora: 1 - Sim

Pacote: 03419/1.4.3.0

Imprimir

Ajuda

Sair [Esc]

Também poderão ser conferidos os valores pela aba listagem do pacote 3436, fazendo um filtro dos lançamentos pela data da geração do ECF e na grade podem ser filtrados o Tipo de retenção = 1-recuperar e os impostos de IRPJ e CSLL. Depois habilitar o rodapé por agrupamento e fazer a soma das colunas “base de cálculo” e “valor”.

Para quem preferir poderá ainda salvar o leiaute com os filtros da grade para ser usado nas consultas das demais empresas.

Para geração deste registro serão considerados os impostos:

Para IRPJ:

- Todos os impostos que iniciam com 07 - IRRF
- 1204 – IRPJ Retido na Fonte por fornecimento a órgão público
- 1214 – IRPJ Retido na Fonte pagamento a PJ amparadas por medida judicial

Para CSLL

- 1103 - Contribuição Social Retida na Fonte
- 1133 - CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)
- 1203 - CSLL Retida na Fonte por fornecimento a órgão público
- 1213 - CSLL Retida na Fonte pagamento a PJ amparadas por medida judicial iniciados com 07xx, 1204 e 1214 para o IRPJ e os impostos 1103, 1133, 1203 e 1213 para a CSLL.

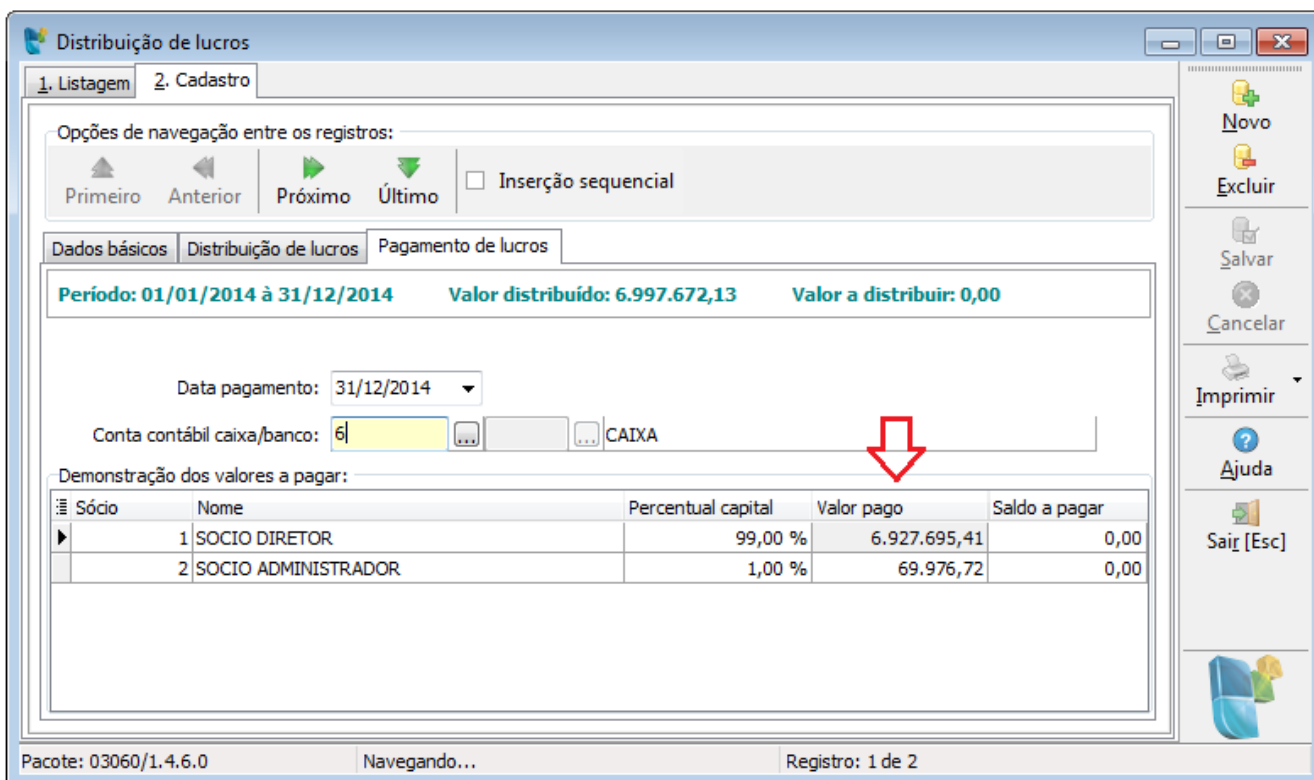
11.8 Y600 – Identificação de Sócios ou Titular

Este registro tem por objetivo identificar o quadro societário da empresa, conforme os sócios e acionistas constantes no contrato social, bem como suas remunerações a título de distribuição de lucros ou remuneração do trabalho.

Serão gerados todos os sócios cadastrados no pacote 3615 conforme suas datas de entrada e saída da sociedade, inclusive os sócios que saíram da sociedade durante o período de apuração.

Para o ano-calendário de 2015 entrega em 2016, teve uma junção do registro Y611 com o Y600, que no ano-calendário 2014 devem ser entregues de forma separada, desta forma ao gerar a ECF de 2014 serão gerados os registros Y600 e Y611 e para as ECF de 2015 para frente será gerado somente o registro Y600 com alguns campos de valores a mais que estavam no registro Y611.

Os valores dos pagamentos de distribuição de lucros efetuados aos sócios da empresa serão buscados dos pagamentos efetuados pelo pacote 3060 na aba “pagamentos de lucros” e gerados no campo 14-VL_LUC_DIV.



Distribuição de lucros

1. Listagem 2. Cadastro

Opções de navegação entre os registros:
Primeiro Anterior Próximo Último Inserção sequencial

Dados básicos Distribuição de lucros Pagamento de lucros

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014 Valor distribuído: 6.997.672,13 Valor a distribuir: 0,00

Data pagamento: 31/12/2014

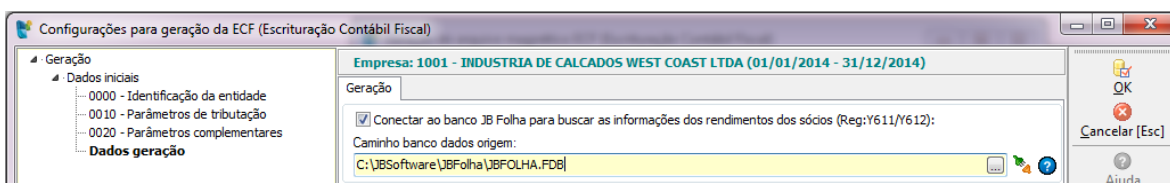
Conta contábil caixa/banco: 6 CAIXA

Demonstração dos valores a pagar:

Sócio	Nome	Percentual capital	Valor pago	Saldo a pagar
1	SOCIO DIRETOR	99,00 %	6.927.695,41	0,00
2	SOCIO ADMINISTRADOR	1,00 %	69.976,72	0,00

Pacote: 03060/1.4.6.0 Navegando... Registro: 1 de 2

Para os usuários do JB Folha, também será possível gerar os valores dos rendimentos da remuneração de trabalho e IR retido na fonte, nos respectivos campos 13-VL_REM_TRAB e 17-VL_IR_RET, buscando os dados diretamente da folha de pagamento. Para buscar essas informações na geração da ECF deverá ser selecionada a opção de conectar com o banco JB Folha conforme a imagem.



Configurações para geração da ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

Empresa: 1001 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA (01/01/2014 - 31/12/2014)

Geração

Conectar ao banco JB Folha para buscar as informações dos rendimentos dos sócios (Reg:Y611/Y612):

Caminho banco dados origem:
C:\JBSoftware\JBFolha\JBFOLHA.FDB

Também para facilitar a geração das informações deste registro, para as empresas que talvez não usam a distribuição e pagamentos dos lucros automaticamente pelo pacote 3060, geramos este registro para todos os sócios independente de ter valores de rendimentos da folha de pagamento ou de distribuição de dividendos, para que o usuário possa informar manualmente os valores dentro do PVA sem necessidade de informar os dados de identificação do sócio.

11.9 Y611 – Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular.

Este registro será gerado somente no ano-calendário de 2014, com base nos Lucros/dividendos pagos no ano calendário e também com base nas informações da folha de pagamento.

Os valores dos pagamentos de distribuição de lucros efetuados aos sócios da empresa ou os valores de remuneração do trabalho serão buscados da mesma forma que na geração do registro Y600.

11.10 Y612 – Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros – Imunes e Isentas

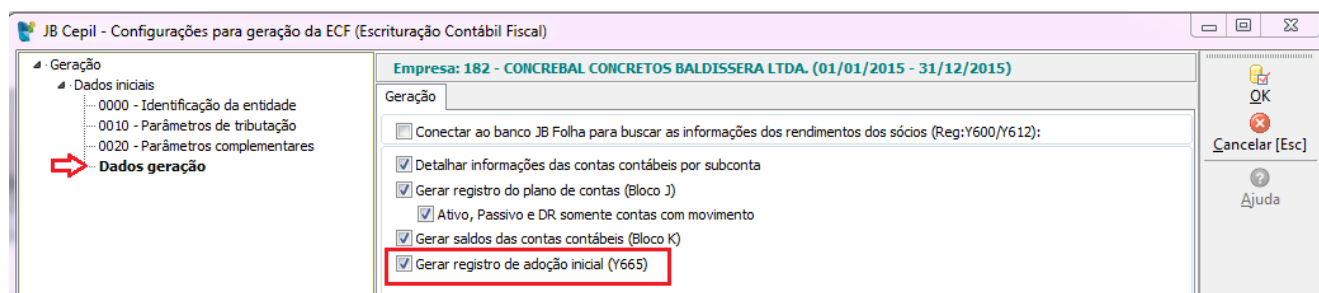
Este registro será gerado somente para as empresas Imunes e Isentas, sendo gerado da mesma forma que o registro Y612 para as demais empresas.

11.11 Y665 – Demonstrativo das diferenças na Adoção Inicial

Este registro apresenta o demonstrativo das diferenças dos saldos societário e fiscal das contas contábeis em virtude da adoção inicial das normas contábeis internacionais de acordo com o art. 175 da Instrução Normativa RFB no 1.515, de 24 de novembro de 2014.

As empresas tributadas pelo lucro real que optaram pela não extinção do RTT em 2014, conforme Lei no 12.973/2014 deverão preencher o registro Y665 apenas no ano-calendário 2015 (ECD de 2016). Por outro lado, as empresas tributadas pelo lucro real que optaram pela extinção do RTT em 2014, deverão preencher o registro Y665 para o ano-calendário 2014 (ECF 2015).

Para gerar este registro deverá ser marcado no formulário de geração na aba “0020 – Parâmetros complementares” a opção “**Gerar registro de adoção inicial (Y665)**”. Esta opção somente será habilitada quando no formulário na aba “0010- Parâmetros de tributação” o campo “**Diferença entre contabilidade societária e FCONT**” for 1-Sim.



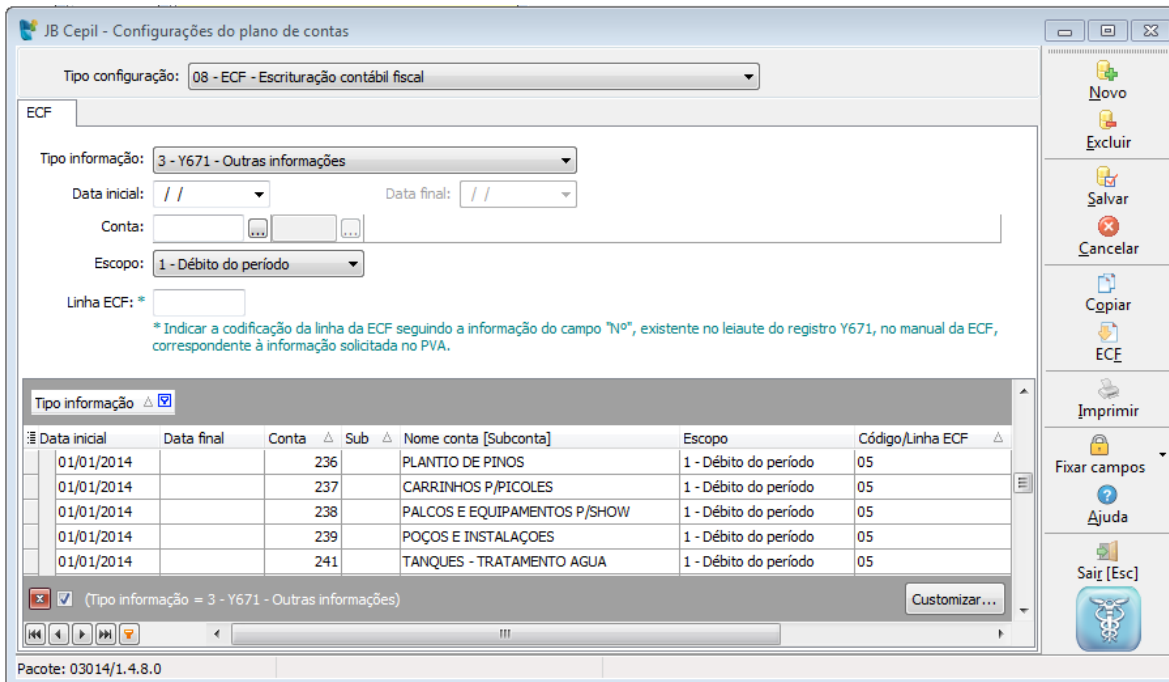
The screenshot shows the 'JB Cepil - Configurações para geração da ECF (Escrituração Contábil Fiscal)' window. The company name is '182 - CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA. (01/01/2015 - 31/12/2015)'. The 'Geração' section contains several options, with 'Gerar registro de adoção inicial (Y665)' checked and highlighted by a red box. Other options include 'Conectar ao banco JB Folha para buscar as informações dos rendimentos dos sócios (Reg:Y600/Y612)', 'Detalhar informações das contas contábeis por subconta', 'Gerar registro do plano de contas (Bloco J)', 'Ativo, Passivo e DR somente contas com movimento', and 'Gerar saldos das contas contábeis (Bloco K)'. The left sidebar shows a tree view with 'Dados geração' selected. The right sidebar has buttons for 'OK', 'Cancelar [Esc]', and 'Ajuda'.

A geração será feita com base nos saldos das contas vinculadas no pacote 3058 e mais as contas que não estejam configuradas neste pacote, mas que tenham lançamentos de ajuste societário ou fiscal.

11.12 Y671 – Outras informações (lucro Real)

Este registro deve ser preenchido por todas as pessoas jurídicas que apuraram o imposto de renda com base no lucro real.

Este registro será gerado com base nas informações da configuração do pacote 3014 para o tipo de informação 4-Y671 – Outras informações.



JB Cepil - Configurações do plano de contas

Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal

ECF

Tipo informação: 3 - Y671 - Outras informações

Data inicial: // Data final: //

Conta: [] [] []

Escopo: 1 - Débito do período

Linha ECF: *

* Indicar a codificação da linha da ECF seguindo a informação do campo "Nº", existente no leiaute do registro Y671, no manual da ECF, correspondente à informação solicitada no PVA.

Data inicial	Data final	Conta	Sub	Nome conta [Subconta]	Escopo	Código/Linha ECF
01/01/2014		236		PLANTIO DE PINOS	1 - Débito do período	05
01/01/2014		237		CARRINHOS P/PICOLES	1 - Débito do período	05
01/01/2014		238		PALCOS E EQUIPAMENTOS P/SHOW	1 - Débito do período	05
01/01/2014		239		POÇOS E INSTALAÇÕES	1 - Débito do período	05
01/01/2014		241		TANQUES - TRATAMENTO AGUA	1 - Débito do período	05

Pacote: 03014/1.4.8.0

Na configuração deste registro deve ser indicado a codificação da linha da ECF seguindo a informação do campo "Nº", existente no leiaute da ECF do registro Y671, no manual da ECF.

Para o campo 13-IND_ALTER_CAPITAL será gerado fixo a informação 0-Não preenchido, e para o campo 14-IND_BCN_CSLL será gerado fixo com a informação 2-Sim. Ambos os campos podem ser alterados no PVA após importar os arquivos.

11.13 Y672 – Outras informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

As empresas optantes do Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado devem informar neste registro os valores de algumas contas do balanço como, Capital social, estoques, caixa e banco entre outros.

Este registro será gerado com base nas informações da configuração do pacote 3014 para o tipo de informação 4-Y672 – Outras informações – Lucro Presumido.

JB Cepil - Configurações do plano de contas

Tipo configuração: 08 - ECF - Escrituração contábil fiscal

ECF

Tipo informação: 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido

Data inicial: // Data final: //

Conta: [] []

Escopo: 1 - Débito do período

Linha ECF: *

* Não deve ser utilizada a codificação das linhas pela tela do PVA da ECF. Indicar as linhas da ECF e escopo seguindo a informação do campo "Nº", existente no leiaute do registro Y672, no manual da ECF, correspondente à informação solicitada no PVA.

Data inicial	Data final	Conta	Sub	Nome conta [Subconta]	Escopo	Código/Linha ECF
Tipo informação : 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido						
01/01/2014		2631		Capital Subscrito	7 - Saldo do período ant...	02
01/01/2014		2631		Capital Subscrito	6 - Saldo credor acumul...	03
01/01/2014		1511		Mercadoria para Revenda em Geral	7 - Saldo do período ant...	04
01/01/2014		1511		Mercadoria para Revenda em Geral	5 - Saldo devedor acum...	05
01/01/2014		1005		Caixa	7 - Saldo do período ant...	06
01/01/2014		1005		Caixa	5 - Saldo devedor acum...	07

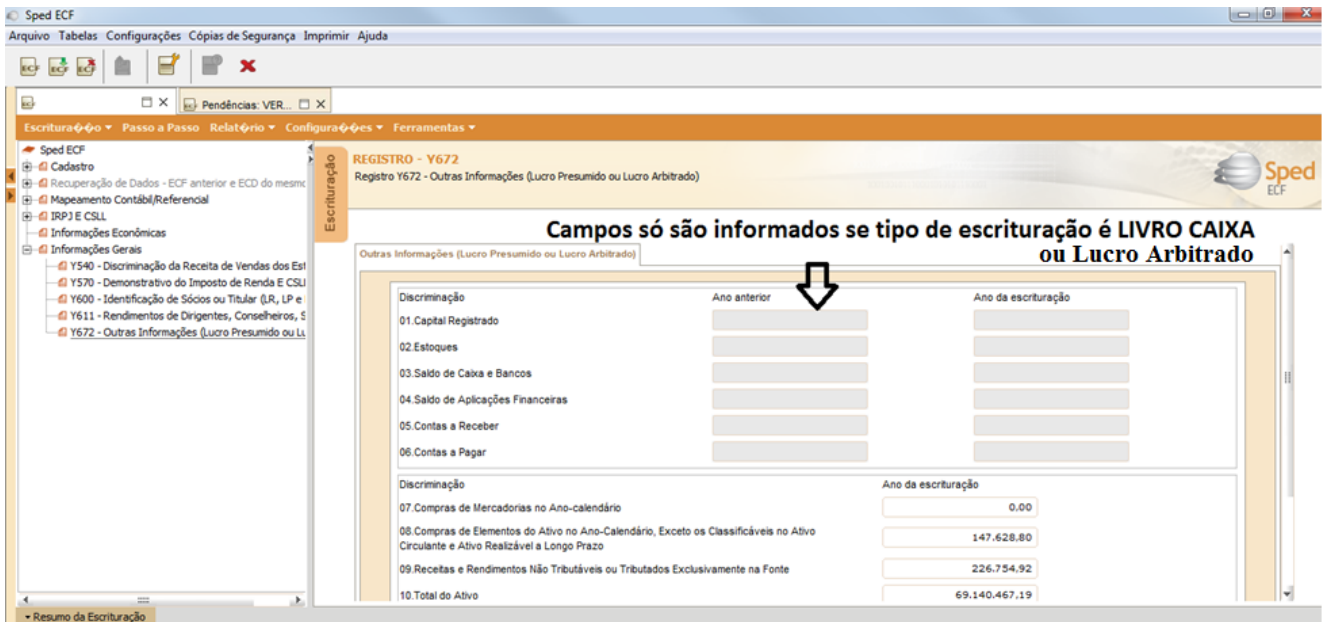
(Tipo informação = 4 - Y672 - Outras informações - Lucro presumido)

Pacote: 03014/1.4.7.0

Da mesma forma que no registro Y671, na configuração deste registro deve ser indicado a codificação da linha da ECF seguindo a informação do campo "Nº", existente no leiaute da ECF do registro Y672, no manual da ECF.

Neste registro há vários campos, alguns deles só devem ser preenchidos quando a escrituração é de empresa do Lucro Arbitrado ou Lucro Presumido com tipo de escrituração por "Livro Caixa".

Neste caso, para empresas de Lucro Presumido, que possuem tipo de escrituração "Contábil", os campos que não devem ser gerados ficam bloqueados para edição dentro do PVA da ECF, e ao gerar a ECF não será gerado valor para estes campos, mesmo tendo configuração para eles. Os campos que não serão gerados são do campo 2 ao 13 que representam os valores de Capital, estoques, saldo de caixa e bancos, saldo de aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar.



Campos só são informados se tipo de escrituração é LIVRO CAIXA ou Lucro Arbitrado

Discriminação	Ano anterior	Ano da escrituração
01 Capital Registrado		
02 Estoques		
03 Saldo de Caixa e Bancos		
04 Saldo de Aplicações Financeiras		
05 Contas a Receber		
06 Contas a Pagar		

Discriminação	Ano da escrituração
07 Compras de Mercadorias no Ano-calendário	0,00
08 Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo	147.628,80
09 Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	226.754,92
10 Total do Ativo	69.140.467,19

Os campos 20 – Regime de apuração das receitas e 21 – Método de avaliação do estoque final, serão gerados de acordo com as opções escolhidas na geração do arquivo na aba “Dados geração”.

11.14 Y681 – Informações de optantes pelo REFIS (Lucro Real, Presumido e Arbitrado)

Este registro deve ser gerado pela pessoa jurídica que optou pelo REFIS. Desta forma gera este registro para as empresas que no registro 0010 marcaram a opção de “Optante do Refis” e cuja forma de tributação do lucro seja diferente de 8-Imune do IRPJ e 9-Isenta do IRPJ, buscando os valores conforme configuração do pacote 3014 para o Tipo de informação 5-Informações optantes pelo REFIS.

11.15 Y682 – Informações de optantes pelo REFIS – Imunes e Isentas

Este registro deve ser gerado pela pessoa jurídica imune ou isenta que optou pelo REFIS. Desta forma gera este registro para as empresas que no registro 0010 marcaram a opção de “Optante do Refis” e cuja forma de tributação do lucro seja igual a 8-Imune do IRPJ ou 9-Isenta do IRPJ, buscando os valores conforme configuração do pacote 3014 para o Tipo de informação 5-Informações optantes pelo REFIS.

11.16 Y690 – Informações de optantes pelo PAES

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que optou pelo Parcelamento Especial (Paes), de que trata a Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003, para os meses em que esteve submetida ao parcelamento, ou seja, que no registro 0020 marcaram a opção “Optante do Paes”.

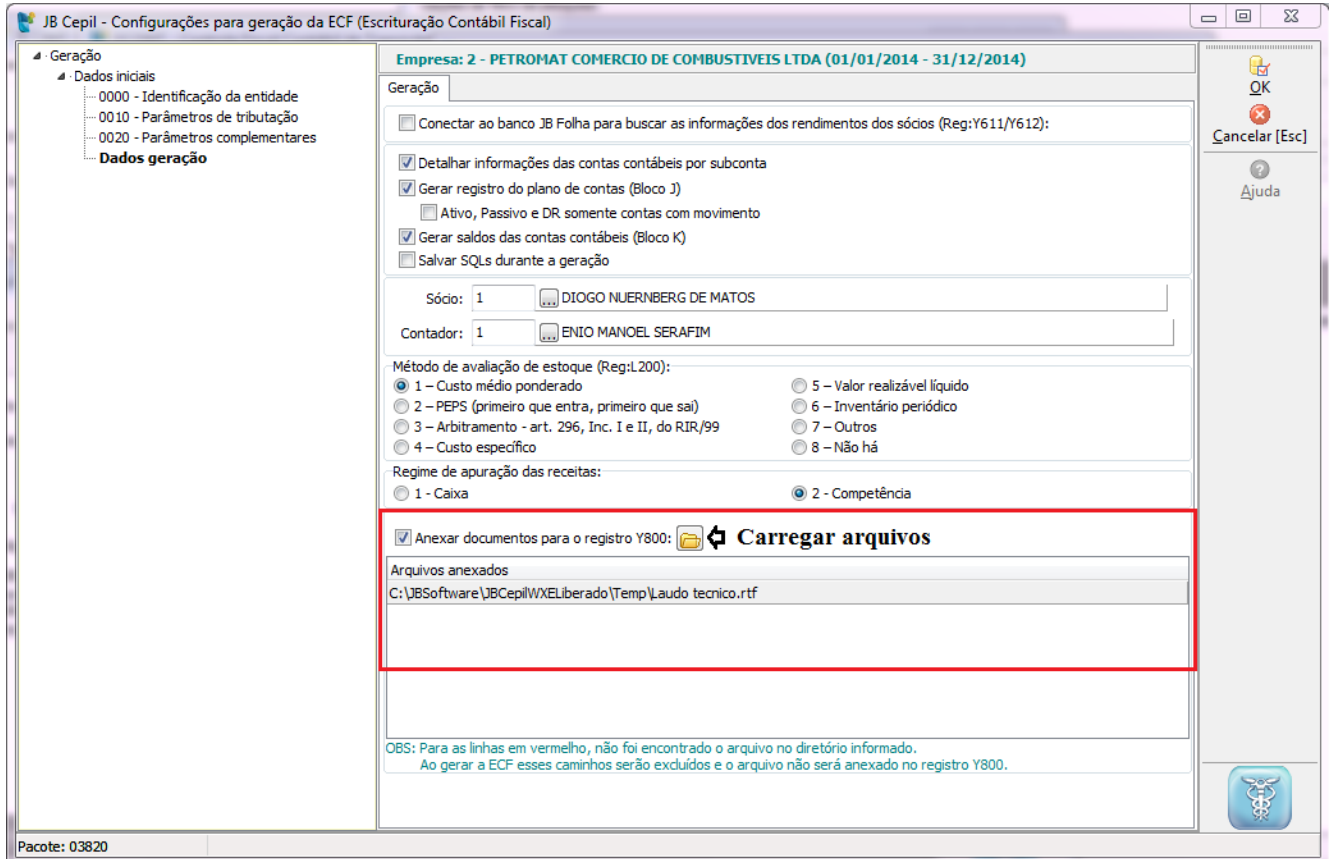
A geração deste registro será com base nos valores das contas contábeis configuradas no tipo de informação 7-Y690 – Informações optantes pelo PAES no pacote 3014.

Conforme orientações contidas no manual de orientação do Leiaute da ECF para este registro, do valor da receita bruta de vendas e serviços não devem ser diminuídas as vendas canceladas, os descontos concedidos incondicionalmente e os impostos incidentes sobre as vendas, por tanto só devem ser configurados no pacote 3014 as contas representativas das receitas de vendas e serviços.

11.17 Y800 – Outras informações

Este registro permite anexar arquivos em formato texto RTF que contenham informações que devem constar da ECF e que não estão previstos nos demais registros, tais como laudos, relatórios, etc.

Para anexar arquivos, é necessário que os mesmos estejam salvos no formato RTF e ao gerar a ECF na aba “Dados geração” selecionar esses arquivos.



JB Cepil - Configurações para geração da ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

Empresa: 2 - PETROMAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (01/01/2014 - 31/12/2014)

Geração

Conectar ao banco JB Folha para buscar as informações dos rendimentos dos sócios (Reg:Y611/Y612):

Detalhar informações das contas contábeis por subconta

Gerar registro do plano de contas (Bloco J)

Ativo, Passivo e DR somente contas com movimento

Gerar saldos das contas contábeis (Bloco K)

Salvar SQLs durante a geração

Sócio: 1 DIOGO NUERNBERG DE MATOS

Contador: 1 ENIO MANOEL SERAFIM

Método de avaliação de estoque (Reg:L200):

1 - Custo médio ponderado

2 - PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai)

3 - Arbitramento - art. 296, Inc. I e II, do RIR/99

4 - Custo específico

5 - Valor realizável líquido

6 - Inventário periódico


7 - Outros

8 - Não há

Regime de apuração das receitas:

1 - Caixa

2 - Competência

Anexar documentos para o registro Y800:  **Carregar arquivos**

Arquivos anexados

C:\JBSoftware\JBCEpil\WXELiberado\Temp\Laudo tecnico.rtf

OBS: Para as linhas em vermelho, não foi encontrado o arquivo no diretório informado.
Ao gerar a ECF esses caminhos serão excluídos e o arquivo não será anexado no registro Y800.

Pacote: 03820

12. BLOCO 0000

O Bloco 0 é o bloco que identifica unicamente uma escrituração no PVA pelos campos CNPJ, COD_SCP e DT_FIM.

Toda vez que reimportar uma escrituração, com estes mesmos dados, se tiver alterações neste bloco primeiro deve ser excluída a escrituração anteriormente importada para que o PVA importe novamente este bloco com as alterações. Isso por que ao reimportar uma escrituração **o Bloco 0 com todos os seus registros não é substituído.**

As informações destes registros são preenchidas com os dados do cadastro da empresa, sócio e contador responsável e alguns campos de acordo com as informações solicitados no formulário de geração. Como não é possível alterar as informações deste bloco dentro do PVA é muito importante gerar o arquivo com as informações corretas, pois se tiver que alterar alguma informação como terá que excluir a escrituração e importar novamente, caso tenha feito alguns ajuste na escrituração dentro do PVA essas informações serão perdidas.

12.1 Situações especiais

O programa validador da ECF aceita situações especiais ocorridos a partir de 01/01/2015, sendo que as empresas que tiveram situações especiais no ano-calendário de 2014 deveram ter entregado o arquivo da DIPJ.

Ao gerar um arquivo de ECF com situação especial à data da situação especial ou evento deverá estar entre a data inicial e final do período de escrituração, e neste caso a data final do arquivo será gerada com a mesma data da situação especial.

Dependendo da situação especial pode ter obrigatoriedade de uma ou duas ECF para o mesmo ano-calendário conforme a tabela publicada pela receita federal, onde é indicado de forma clara qual evento terá mais de uma escrituração, quais os períodos desta escrituração e também qual indicador de situação especial e outros eventos deverá ser utilizado na ECF que será gerada a partir da data do evento especial. Vejamos abaixo a tabela com as situações especiais contidas no manual de orientação de preenchimento da ECF nas instruções do registro 0000: Abertura do arquivo digital e identificação da pessoa jurídica.

SITUAÇÃO ESPECIAL OU EVENTO	ESCRITURAÇÕES	PRAZO DE ENTREGA	EXCEÇÕES
1 – Extinção	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e maio do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de junho.
2 – Fusão	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e maio do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de junho.
3 - Incorporação \ Incorporada	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e maio do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de junho.

SITUAÇÃO ESPECIAL OU EVENTO	ESCRITURAÇÕES	PRAZO DE ENTREGA	EXCEÇÕES
4 - Incorporação \ Incorporadora	<p>Duas ECF:</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma com data final igual a data da situação especial. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior à situação especial. O indicador de início do período deve ser igual a 2 (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	<ul style="list-style-type: none"> A primeira deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial. A segunda deve ser entregue no prazo das ECF normais. 	<ul style="list-style-type: none"> Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e maio do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de junho. No caso de incorporada e incorporadora estiverem sobre o mesmo controle societário desde o ano calendário anterior ao evento não é necessária a entrega de ECF de situação especial.
5 - Cisão total	Uma única ECF com data final igual a data da situação especial.	Até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial.	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e maio do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de junho.
6 - Cisão parcial	<p>Duas ECF:</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma com data final igual a data da situação especial. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior à situação especial. O indicador de início do período deve ser igual a 2 (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	<ul style="list-style-type: none"> A primeira deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente à data da situação especial. A segunda deve ser entregue no prazo das ECF normais. 	Para situações especiais que ocorrerem entre janeiro e maio do ano calendário, a entrega é até o último dia útil do mês de junho.
7 – Transformação (Exemplo: Mudança de sociedade por ações para empresa por quotas de responsabilidade limitada).	<p>Duas ECF:</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma com data final igual a data do evento. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior ao evento. O indicador de início do período deve ser igual a 3 (resultante de transformação). O campo situação especial não deve ser preenchido. 	As duas ECF devem ser entregues no prazo das ECF normais.	
8 – Desenquadramento de Imune/Isenta	<p>Duas ECF:</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma com data final igual a data do evento. Outra com data inicial igual a data imediatamente posterior ao evento. O indicador de início do período deve ser igual a 4 (Início de obrigatoriedade da entrega no curso do ano calendário). O campo situação 	As duas ECF devem ser entregues no prazo das ECF normais.	

SITUAÇÃO ESPECIAL OU EVENTO	ESCRITURAÇÕES	PRAZO DE ENTREGA	EXCEÇÕES
	especial não deve ser preenchido.		
9 – Inclusão no Simples nacional	Uma ECF: <ul style="list-style-type: none"> • Uma com data final igual a data do evento. 	A ECF deve ser entregue no prazo das ECF normais.	

Nos casos de situações especiais, onde a data de início do período ou data de fim do período não são o primeiro ou último dia do ano, na geração do registro 0010-Parâmetros de tributação, para os campos 8-FORMA_TRIB_PER e 9-MÊS_BAL_RED, será gerado com informação igual a 0-fora do período, para os trimestres ou meses não compreendidos no período de apuração.

13. ERROS/ADVERTÊNCIAS DA VALIDAÇÃO

13.1 Erros

Quando na importação do arquivo no PVA são gerados erros, estes impedem a importação do arquivo. Neste caso é necessário verificar no sistema o ponto que está sendo validado e realizar a correção e novamente gerar o arquivo para validar. Se os erros são poucos, em alguns casos é possível até mesmo corrigir no próprio arquivo, via bloco de notas e depois validar novamente no PVA.

Abaixo estão descritos alguns dos principais erros que podem ocorrer na validação dos arquivos e como resolvê-los no sistema JB Cepil.

a) Erro no registro J050 quando não tem registro J051 para a conta gerada no J050.

Mensagem	Não foi encontrada nenhuma conta referencial (J051) cadastrada para esta conta contábil.				
25	1-REG	Registro/Campo não informado ou inválido	J050	J050	J050 01012014 01 A 5 14.1 10 Itaú Unibanco S/A [Banco Itaú SA]

R: Este erro ocorre quando não foi gerado o registro J051 do vínculo do plano de contas. Neste caso verificar para a conta que esta gerando erro se tem vínculo no pacote 3080 para o plano de contas referencial da ECF configurado no pacote 3000. Caso a conta do registro J050 que esta gerando erro seja uma conta com subconta e na geração foi marcada a opção “Detalhar informações das contas contábeis por subconta” no pacote 3080 deverá ter o vínculo para a subconta que está sendo gerada. Caso a conta tenha subconta por empresa e para a empresa tenha subcontas deverá ter o vínculo para a subconta da empresa. Se a empresa não tiver subconta ou a geração não seja para detalhar informações do plano de contas por subconta deverá ter o vínculo sem a indicação da subconta.

b) Erro no registro K155 ou K355 indicando que a conta e centro de custo devem estar cadastrados no registro J050/J051.

Mensagem	Conta não é analítica. Esta conta e centro de custo devem estar cadastradas no plano de contas (J050/J051) e ser analítica.				
3162	1-REG	Registro/Campo não informado ou inválido	K155	K155	K155 11 6575,25 D 344602,72 330526,90 20651,07 D

R: Erro pode ocorrer quando a conta não está no registro J050 e J051, ou mesmo estando no J050 não tem registro o J051 para ela. Neste caso verificar no pacote 3080 se para a conta que está ocorrendo o erro tem vinculação com o plano referencial configurado no pacote 3000 e se e período da vinculação engloba o período de geração do arquivo.

Quando ocorre este erro geralmente também terá um erro indicando que “Não foi encontrado nenhuma conta referencial (J051) cadastrada para esta conta contábil”. Por isso é importante resolver primeiro todos os erros relacionados ao plano de contas, gerar o arquivo e validar novamente.

c) Erro no registro 0930 indicando que não foi informado o campo EMAIL.

Mensagem	O campo é obrigatório e não foi preenchido.				
6	EMAIL	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	0930	0930 ELIANDRO PABLO BALDISSERA 76286363904 205 04933310000

R: Verificar no cadastro do sócio (pacote 3615) ou contador (pacote 0004) selecionado para geração do arquivo se tem a indicação do e-mail, se não tiver o mesmo deverá ser indicado.

d) Reg Y672: O campo possui valor inválido.

Mensagem	O campo possui um valor diferente de seus valores válidos.				
49	IND REG APU R	Registro/Campo não informado ou inválido	0	Y672	Y672 0,00 0,00 0,00 0,00 100166,24 368433,77 0,00 0,00 1696,37 205,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

R: Para as empresas do lucro presumido, deve ser indicado qual foi o regime de apuração das receitas adotado entre o regime de caixa e o regime de competência. Este campo é gerado com base na informação selecionada no momento da geração do arquivo na aba “Dados geração” no campo “Regime de apuração das receitas”.

e) Reg M410: erro indicando que “O prejuízo Fiscal após as compensações do período deve ser igual ao valor registrado na conta referente ao prejuízo fiscal do próprio período na parte B do e-LALUR”.

Mensagem	O prejuízo Fiscal após as compensações do período deve ser igual ao valor registrado na conta referente ao prejuízo fiscal do próprio período na parte B do e-LALUR.				
848	Registro/Campo não informado ou inválido	M410	Registro/Campo não informado ou inválido	M410	M030 01012014 31032014 T01
Mensagem	A Base de Cálculo negativa antes da compensação de BC negativa de períodos anteriores deve ser igual ao valor registrado na conta referente à base de cálculo negativa do próprio período na parte B do e-LACS.				
848	Registro/Campo não informado ou inválido	M410	Registro/Campo não informado ou inválido	M410	M030 01012014 31032014 T01

R: Este erro pode ocorrer quando no registro M410 foi informado o lançamento de ingresso de valor do prejuízo fiscal apurado, porem o valor não é o mesmo que foi apurado no registro M300(Imposto de renda) ou M350(Contribuição Social) na linha 175 ou 349. Neste caso conferir os valores informados nos registros M300 e M350 comparando com o relatório do LALUR do mesmo período de apuração para verificar se o resultado apurado está correto. Se os valores do registro M300 e M350 estão corretos, verificar se o lançamento de ingresso de valor do prejuízo fiscal no pacote 3507 está com o valor igual ao valor do prejuízo fiscal apurado no LALUR, se não tiver ajustar este lançamento.

Outro caso que também pode gerar este erro é quando no registro M410 não foi informado o lançamento do ingresso de valor do prejuízo fiscal apurado no período e no registro M300 e M350 nas linhas 175 ou 349 foi apurado prejuízo. Se a empresa realmente tem prejuízo fiscal apurado no período, verificar por que não foi efetuado o lançamento do ingresso de valor no pacote 3507 no movimento da parte B. Este lançamento pode ser efetuado pelo cliente de forma manual, ou de forma automática pela geração do LALUR no pacote 3503. Para que o sistema gere automaticamente os lançamentos de ingresso e compensação de prejuízo fiscal é necessário no pacote 3506 ter cadastrado a conta com o tipo de reversão na parte igual “1-Compensação de prejuízo” e não marcar a opção “Não compensar automaticamente na parte A”. No pacote 3508 na aba “Conta de prejuízo fiscal” indicar esta conta de prejuízo fiscal, e na aba “Saldo Negativo” configurar para compensar automaticamente

os saldos negativos de exercícios anteriores.

OBS: Quando ocorrer essa mensagem é mostrado sempre para o primeiro período (trimestre ou mês) porem o erro pode ser de outros períodos então devem ser conferidos todos os períodos.

f) Reg 0000: erro de importação do arquivo indicando que “O arquivo encontra-se com versão incorreta do leiaute para o período da escrituração”.

Mensagem						Arquivo encontra-se com versão incorreta do leiaute para o período da escrituração.
1	3 - COD_VER	0002	0001	0000	0000 LECF 0001 03063856000102 LUCRO PRESUMIDO-TRIMESTRAL- QUOTA UNICA 0 0 01012015 31122015 N 0	

Quando no arquivo não estiver gerando a versão correta de acordo com ano de geração do arquivo, deverão ser atualizadas as tabelas no próprio PVA da ECF pela opção Tabelas -> Atualizar Tabelas, e depois atualizar as mesmas dentro do sistema JB Cepil por um dos pacotes 3014, 3404, 3500, 3505 ou 3506 acessando pelo botão “ECF”, selecionando o caminho onde se encontra o executável do programa da ECF. Após atualizar as tabelas poderá ser gerado o arquivo da ECF novamente agora com a versão correta do leiaute.

13.2 Advertências

As advertências são validações que não impedem a importação do arquivo para o PVA e nem mesmo a sua transmissão efetiva. São checagens acessórias que servem de alerta para o contribuinte verificar se de fato a situação está correta, pois em alguns casos pode ser que esteja de fato errada a informação.

Também estão relacionadas abaixo, as principais advertências ocorridas no PVA, e o que pode ser conferido para ter certeza se é necessário realizar algum ajuste ou não.

a) A natureza da conta referencial utilizada é diferente da natureza da conta contábil.

Mensagem						A natureza da conta referencial utilizada é diferente da natureza da conta contábil do registro J050. Verifique se a situação está correta.
1960	3- COD_CTA_REF	Registro/Campo não informado ou inválido	2.02.01.11.13	J051	J051 2.02.01.11.13	

R: Este erro ocorre quando foi vinculada no pacote 3080 uma conta do plano referencial com natureza diferente da natureza da conta. Este problema poderá ocorrer mais com contas do Passivo e Patrimônio Líquido onde no pacote 3080 as contas aparecem na mesma pesquisa tanto do plano referencial como do plano JB.

b) Reg M300 ou M350: Valor diferente do calculado.

Mensagem						Valor diferente do calculado. Verifique se os valores envolvidos estão corretos.
N/A	6 - VALOR	-223694,34 null	-223694,34	M300	M300 2 Lucro Líquido Antes do IRPJ L 4 -223694,44 D	

R: O valor deste código é validado com o registro L300 pela soma das contas referencias 3.01 + 3.02.01.01.01. Verificar se a soma do valor que está nestas duas contas no registro L300 fecha com o

valor do registro. Se não fechar verificar se foram vinculados as contas corretamente no pacote 3080. Para a conferência pode ser utilizada a impressão do balanço ou balancete pelo plano referencial nos pacotes 3022/3023.

c) Registro M310 e M360: O valor da conta contábil utilizado no relacionamento deve ter o mesmo indicador do saldo final da conta no período.

Linha Posição	Campo	Valor Esperado	Conteúdo do Campo	Registro	
Mensagem	O valor da conta contábil utilizado no relacionamento deve ter o mesmo indicador do saldo final da conta no período.				
143719	5-IND_VL_CTA	Registro/Campo não informado ou inválido	D	M310	M310 9280 1 136974,51 D

R: Pela regra de validação REGRA_INDICADOR_CONTABIL_DIFERENTE o PVA verifica se o indicador do saldo final da conta no período informado no registro K155 ou K355, é igual ao indicador do valor da conta utilizado no relacionamento do registro M010 campo 5-IND_VL_CTA. Estamos gerando o campo 5-IND_VL_CTA sempre com o indicador 'D' pois se para o mesmo registro M300/M350 for gerado dois registros M310/M360 um com indicador 'D' e outro com indicador 'C' ao importar o arquivo irá gerar erro indicando que o valor dos registros filhos M310/M360 não fecham com o registro pai M300/M350, pois o PVA quando tem um lançamento débito e outro crédito diminuir o crédito do débito. Desta forma esta mensagem pode ser ignorada ou ajustada manualmente.

d) Reg M300 e M350: advertência indicando que o valor da compensação do prejuízo é superior a 30% do valor do Lucro real antes das compensações do próprio período de apuração.

Mensagem	Total das compensações de prejuízos fiscais de períodos de apuração anteriores superior a 30% do lucro real antes da compensação de prejuízos para atividade geral.				
N/A	6-VALOR	Registro/Campo não informado ou inválido	33826,88	M300	M300 171 LUCRO REAL APÓS A COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS DO PRÓPRIO PERÍODO DE APURAÇÃO L 33826,88

R: A linha do código 171 dos registros M300 e M350 é validada com o valor informado no código 169 do respectivo registro, sendo que este valor não pode ultrapassar o limite de 30% do valor do lucro real apurados antes das compensações. Neste caso verificar se o valor calculado no campo 169 está correto de acordo com o resultado apurado no LALUR (verificar no pacote 3504). Se não estiver correto verificar os valores das linhas anteriores se estão corretos ajustando os mesmos caso seja necessário. Se o valor do campo 169 está correto, verificar se o valor da compensação gerado no campo 173 está correto. O mesmo pode ser ajustado no pacote 3507, ou no pacote 3503 gerando LALUR novamente quando a compensação do prejuízo é gerada automaticamente pelo sistema.

e) Reg K155: Após recuperar os dados da ECD sem marcar a opção “Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE” ocorre a advertência abaixo para a conta de resultado do exercício atual.

Linha Posição	Campo	Valor Esperado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
Mensagem	O registro não é compatível com os valores recuperados e calculados pelo sistema.				
264	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	K155	K155 981 165671,27 C 251182,32 85511,05 0,00 C

R: Esta advertência irá ocorrer quando a transferência de resultado efetuado no pacote 3051 é diferente dos encerramentos da ECF, como por exemplo o caso das empresas do lucro presumido, que tem encerramentos na ECF de forma trimestral porém o encerramento do exercício com as transferências de resultado é feito somente no final do ano.

Nestas empresas ao gerar a ECD, no registro I155 somente é gerado a conta do resultado do exercício atual no mês que efetivamente a conta tem lançamentos, ou seja, no mês que foi efetuado as transferências de resultado, pois os valores dos lançamentos do registros I250 são confrontados com o total de débitos e créditos informados no registro I155, e se fosse informado a conta do resultado do exercício atual no I155 sem ter os lançamentos no registro I250 iria ocorrer o erro abaixo:

Mensagem	Soma dos lançamentos a débito, nos registros de Partidas do Lançamento, é diferente do valor informado no registro Saldos Periódicos (no período referente ao mês 01 para a conta 5).				
2580	1-REG	Registro/Campo não informado ou inválido	I155	I155	5 155 5 100166,24 D 13975,71 3252,28 110889,67 D

Na ECF como os encerramentos devem ser efetuados de acordo com a periodicidade de apuração dos tributos, no caso do Lucro presumido, os balancetes são trimestrais e deverá ser informado no registro K155 o valor do Lucro/Prejuízo apurado, desta forma na ECF a cada trimestre é informado a conta do resultado do exercício atual com a soma dos valores das contas do resultado do exercício atual mais o resultado do exercício anterior, por isso no último trimestre como no valor do débito e valor do crédito só terá o valor do último trimestre os saldos não irão fechar com os da ECD que terão o valor do todo o ano.

Neste caso pode ser ignorado a advertência pois os valores gerados para ECF no registro K155 estão corretos.

f) Reg K155: Após recuperar os dados da ECD marcando a opção “Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE” ocorrem as advertências abaixo.

Mensagem	Existe uma diferença de (165671,27) entre a soma dos saldos finais credores com a soma dos saldos finais devedores.				
N/A	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	K155	K155 10001 11613,70 D 85834,25 90685,24 6762,71 D
Mensagem	Existe uma diferença de (51471,90) entre a soma dos saldos iniciais credores com a soma dos saldos iniciais devedores.				
N/A	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	K155	K155 10001 7927,81 D 52009,22 48323,33 11613,70 D
Mensagem	Total dos débitos diferente do total de créditos no período informado nos registros de Saldos Periódicos (K155).				
168	Registro/Campo não informado ou inválido	K155	Registro/Campo não informado ou inválido	K155	K030 01042014 30062014 T02

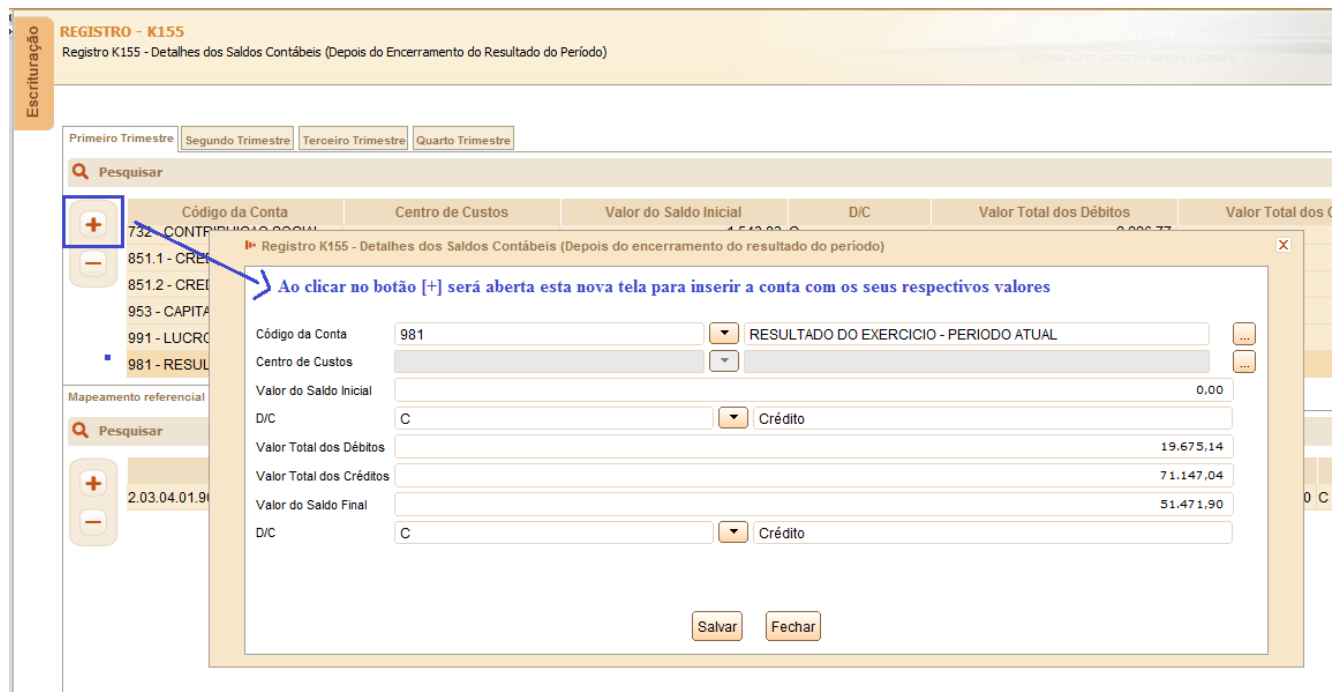
R: No mesmo caso do exemplo citado na pergunta anterior, estes erros podem ocorrer quando a

transferência de resultado efetuado no pacote 3051 é diferente dos encerramentos da ECF, como por exemplo o caso das empresas do lucro presumido, que tem encerramentos na ECF de forma trimestral porém o encerramento do exercício com as transferências de resultado é feito somente no final do ano.

Conforme descrito na pergunta anterior no registro I155 da ECD é gerada a conta de resultado do exercício somente no mês que teve a transferência de resultado, desta forma se a transferência é anual, só terá este registro no mês de dezembro, então para os três primeiros trimestres irá ocorrer os três erros acima, pois ao recuperar os saldos da ECF não vai gerar um registro para a conta do resultado do exercício atual sendo que os valores desta conta irão faltar para fechar os balancetes destes trimestres.

Para essas empresas poderia ser recuperado os dados da ECF sem marcar a opção **“Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE”**, ou ajustar os valores gerando os balancetes de cada trimestre, somar os valores das colunas (Saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual) das contas de resultado do exercício anterior e resultado do exercício atual e na ECF no registro K155, para os três primeiros trimestres, inserir um novo registro para a conta do resultado do exercício atual com os valores somados das duas contas. E para o último trimestre como já tem um registro para esta conta basta editar o mesmo e ajustar os valores de acordo com o balancete.

Veja na imagem abaixo como inserir uma nova conta no registro do balancete (reg K155).



REGISTRO - K155
Registro K155 - Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do Encerramento do Resultado do Período)

Primeiro Trimestre Segundo Trimestre Terceiro Trimestre Quarto Trimestre

+

Código da Conta	Centro de Custos	Valor do Saldo Inicial	D/C	Valor Total dos Débitos	Valor Total dos C
732 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		4.512,00		0,00	0,00
851.1 - CRE					
851.2 - CRE					
953 - CAPITA					
991 - LUCRO					
981 - RESULTADO DO EXERCÍCIO - PERÍODO ATUAL					

Mapeamento referencial

+

2.03.04.01.9

Registro K155 - Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do encerramento do resultado do período)

Código da Conta: 981 RESULTADO DO EXERCÍCIO - PERÍODO ATUAL

Centro de Custos:

Valor do Saldo Inicial: 0,00

D/C: C Crédito

Valor Total dos Débitos: 19.675,14

Valor Total dos Créditos: 71.147,04

Valor do Saldo Final: 51.471,90

D/C: C Crédito

Salvar Fechar

Ao clicar no botão [+] será aberta esta nova tela para inserir a conta com os seus respectivos valores

Desta forma, ajustando os valores do balancete, como o último trimestre ficará com os valores diferentes para esta conta com relação aos valores recuperados na ECD ao validar a ECF irá gerar a advertência conforme a pergunta anterior e neste caso esta pode ser ignorada pois os valores estarão corretos.

14. DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A ECF

a) Quais os registros obrigatórios para geração da ECF?

Muitos questionamentos estão surgindo sobre a obrigatoriedade de preenchimento dos registros da ECF, de acordo com a tributação da empresa.

O programa da ECF monta os registros conforme as perguntas que são apresentadas na tela de criação de uma nova escrituração e que no sistema JB Cepil corresponde ao que o usuário respondeu na hora de gerar o arquivo.

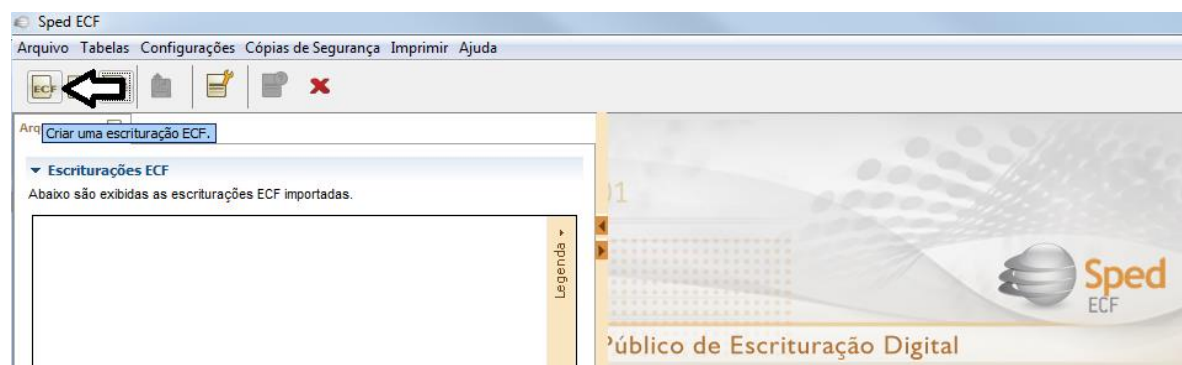
Esta questão é muito mais ampla do que parece. Não tem como passar uma relação do que é ou não obrigatório, pois isto depende muito do que o usuário respondeu no pacote 3820, que vai corresponder à realidade individual de cada empresa.

O que pode ser feito é consultar a página 22 do guia prático da ECF, no tópico Tabela de Registros, que ajuda a identificar o que deve ser informado, indicando a regra para obrigatoriedade de cada registro.

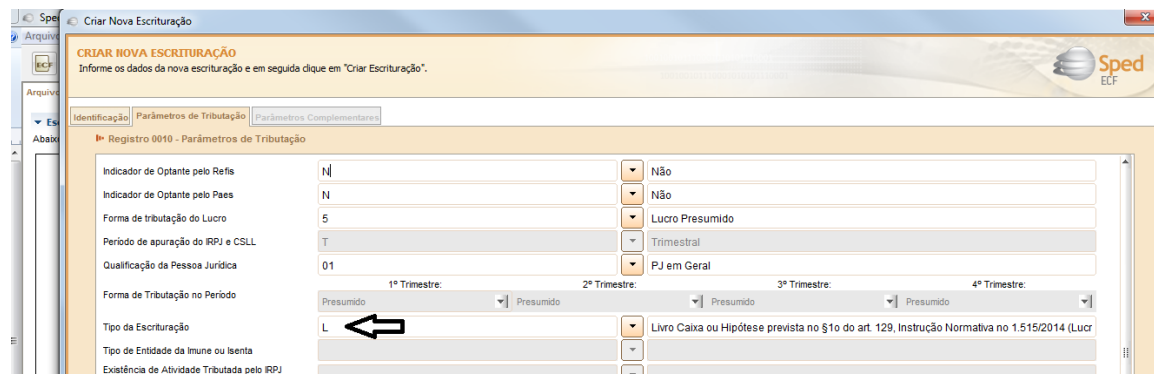
http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/ecf/Manual_de_Orientacao_da_ECF_31_05_2015_v2.pdf

Também é possível verificar os registros utilizando o recurso de **simular a declaração no validador da ECF**. Esta é uma opção mais fácil para ver os registros que são ou não necessários informar, criando manualmente dentro da ECF uma declaração e observar os registros que são abertos para o usuário informar, após o preenchimento de todas as abas da opção de Criar Escrituração.

a.1) Para isto, acessar o programa da ECF e clicar na opção conforme imagem abaixo:



a.2) Responder as perguntas conforme as telas do programa da ECF. As mesmas perguntas são solicitadas no pacote 3820 quando o usuário gerar o arquivo no JB.



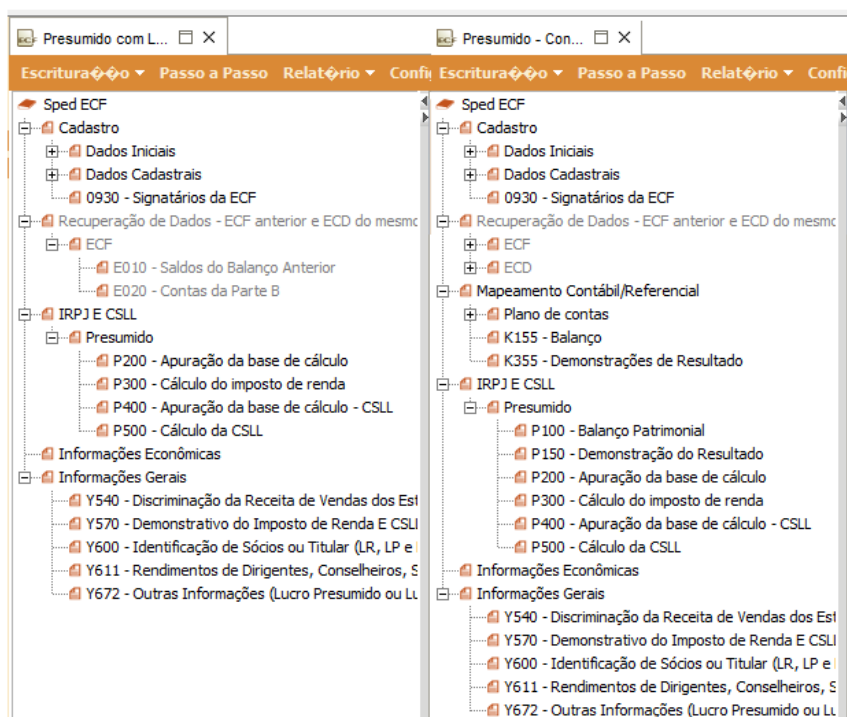
a.3) Editar a escrituração e observar a árvore de registros que o validador montou baseado nas opções que você respondeu quando criou a escrituração.

Veja abaixo um exemplo. Criei uma escrituração com o tipo “Livro Caixa” e outra com o tipo “Contábil”, vejam que uma pergunta apenas já mudou todo o formato da escrituração.

Então é necessário tomar muito cuidado e prestar muita atenção na hora de criar ela manualmente ou na hora de gerar o arquivo dentro do JB Cepil, no pacote 3820, pois cada uma das perguntas habilita ou não um formato de escrituração.

Presumido "1 - Livro Caixa"

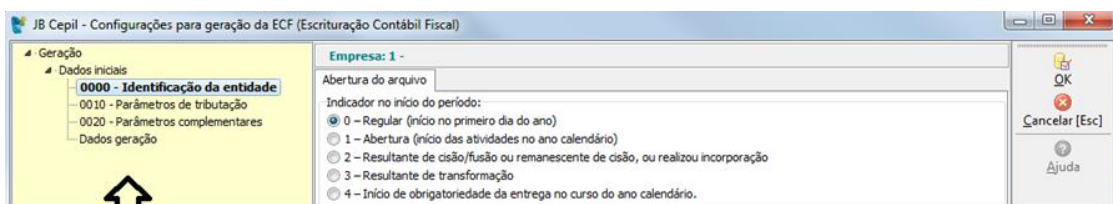
Presumido "2-Contábil"



a.4) Alguns clientes acham que dentro do JB Cepil tem muitas perguntas para gerar o arquivo:

Na verdade as perguntas do JB Cepil são as mesmas que o validador solicita ao criar uma nova escrituração manualmente no PVA e muitas delas são as mesmas que a DIPJ pedia nos anos

anteriores, então dúvidas sobre o que deve ser respondido nestas perguntas, podemos observar a DIPJ dos anos anteriores e ver o que estava sendo respondido, caso restar alguma dúvida ainda, o melhor a fazer é questionar sua empresa de consultoria fiscal.

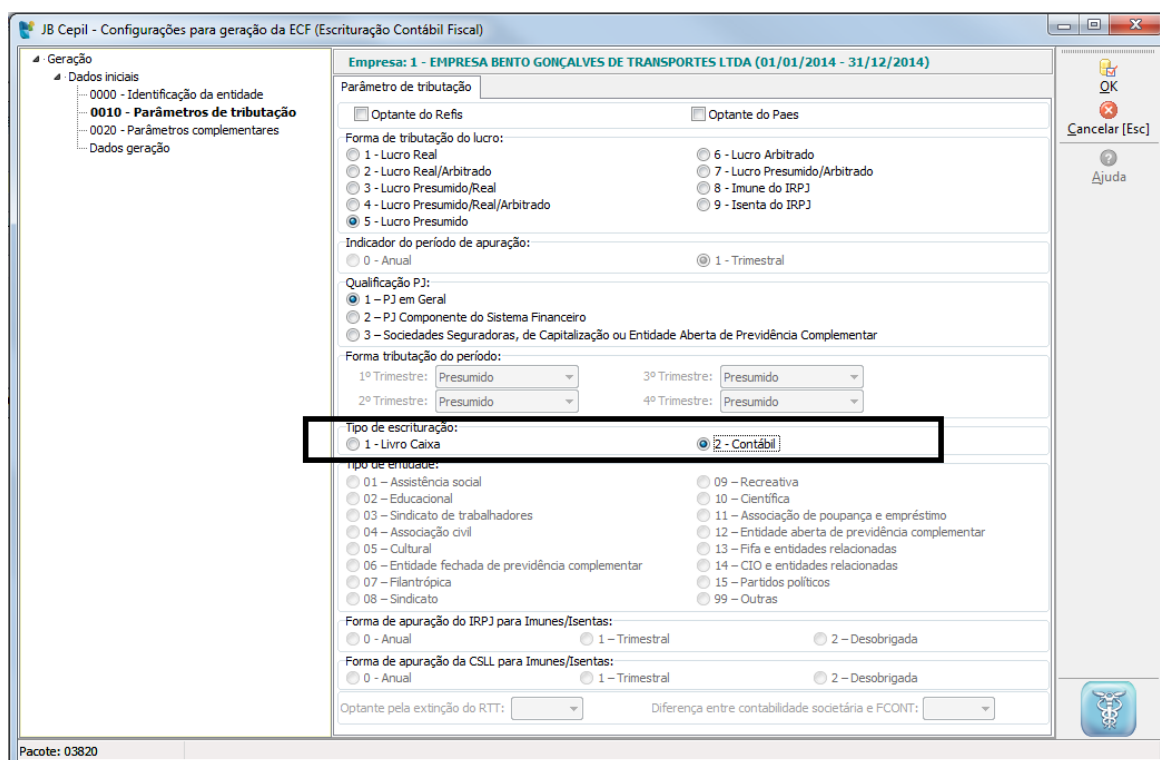


Passar com ENTER e preencher todas as 4 abas desta listagem

b) Por que não gera bloco K?

Na maioria dos casos, não gera o bloco K por que o que usuário respondeu que a escrituração é por livro caixa, sendo assim não vai gerar o bloco K, pois neste tipo de declaração não deve ser informado os balanços, e devem ser informados os valores no Y672 para Capital Social, Estoques, Saldo de Caixa e Bancos, Contas a receber e contas a pagar.

Então se marcada a opção Livro Caixa não serão exportados os valores dos balanços.

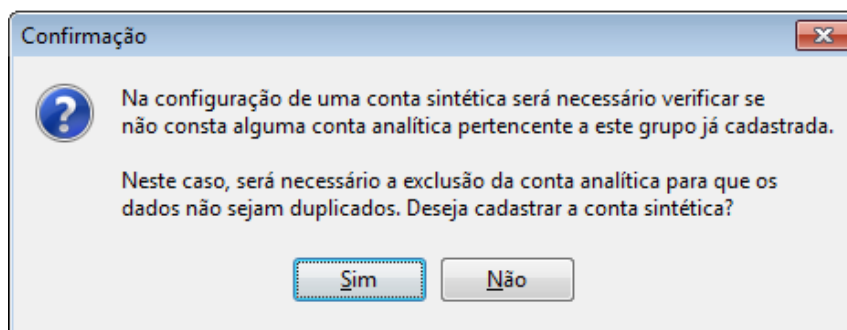


c) Quando é possível vincular as contas títulos/sintéticas no pacote 3014:

No Y672, por exemplo, pede o total do ATIVO, neste caso pode-se relacionar a conta título do primeiro nível. Isto ajuda nos exercícios posteriores, pois se for vinculado as contas analíticas, no próximo ano terá que revisar todas as configurações, pois se foram criadas novas contas analíticas, elas não serão levadas para as próximas declarações, então onde é possível vincular contas sintéticas é melhor.

O sistema só vai listar uma mensagem avisando o usuário que não pode vincular contas analíticas também.

Ex: Vinculei a conta “1-Ativo” e depois a conta “6-Caixa”, neste caso vai duplicar o saldo, pois na conta “1-Ativo” já está incluído o valor da conta caixa.



d) Escopo das contas quando usam plano único?

Quando utilizar plano único (um plano para todas as empresas) é necessário ter mais atenção aos valores exportados, pois o plano é centralizado, porém a geração dos dados é por empresa, de forma que o escopo indicado para uma configuração pode ser atendido para uma empresa e para outra não.

Por exemplo:

Em uma empresa a conta bancos está com saldo devedor e em outra empresa com saldo credor. Neste caso a configuração é única e se for utilizado o escopo de Saldo Devedor Acumulado, para aquela empresa que o saldo estiver inverso a aquele que foi configurado no pacote, ou seja, estiver com Saldo Credor, não será exportado o valor daquele grupo, pois a configuração mandou buscar saldo devedor e naquela empresa não tinha este saldo, então ele não vai levar nada para o arquivo. Para atender a estes casos, foram criados os escopos 8-Saldo do período e 9-Saldo acumulado. Utilizando um desses escopos será buscado o valor das contas independente do seu saldo ser devedor ou credor.

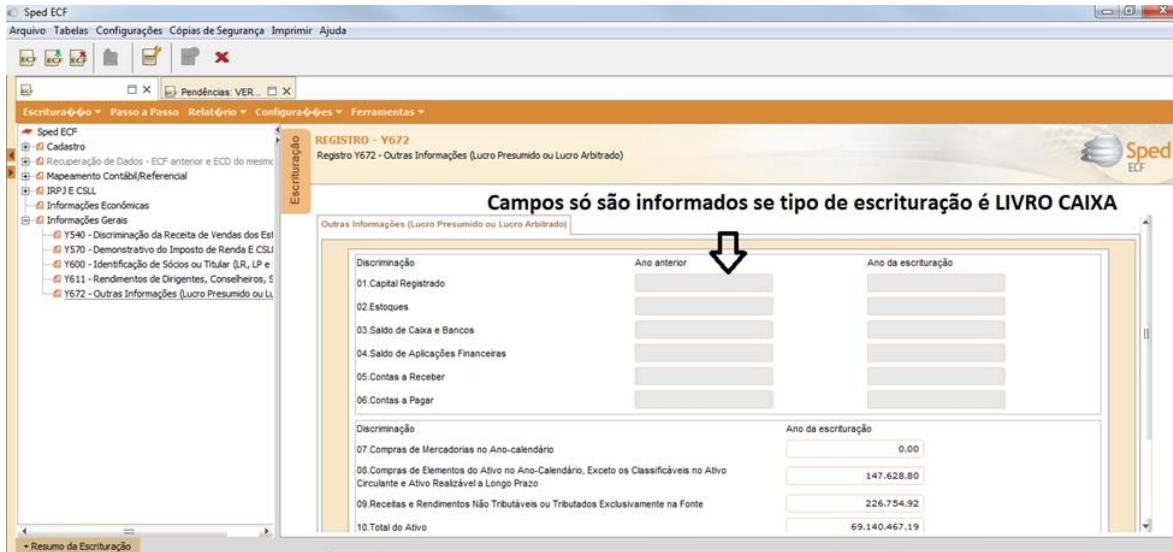
e) Registro Y672 quando preencher?

Neste registro há vários campos, porém existe regra de quando deverão ser preenchidos os campos, onde alguns campos, só serão informados quando a opção da empresa de Lucro Presumido for por “Livro Caixa”.

No caso de empresas de Lucro Presumido, que possuem escrituração contábil, os campos estão bloqueados, por que neste exemplo no pacote 3820 foi informado que é “2-Contábil”.

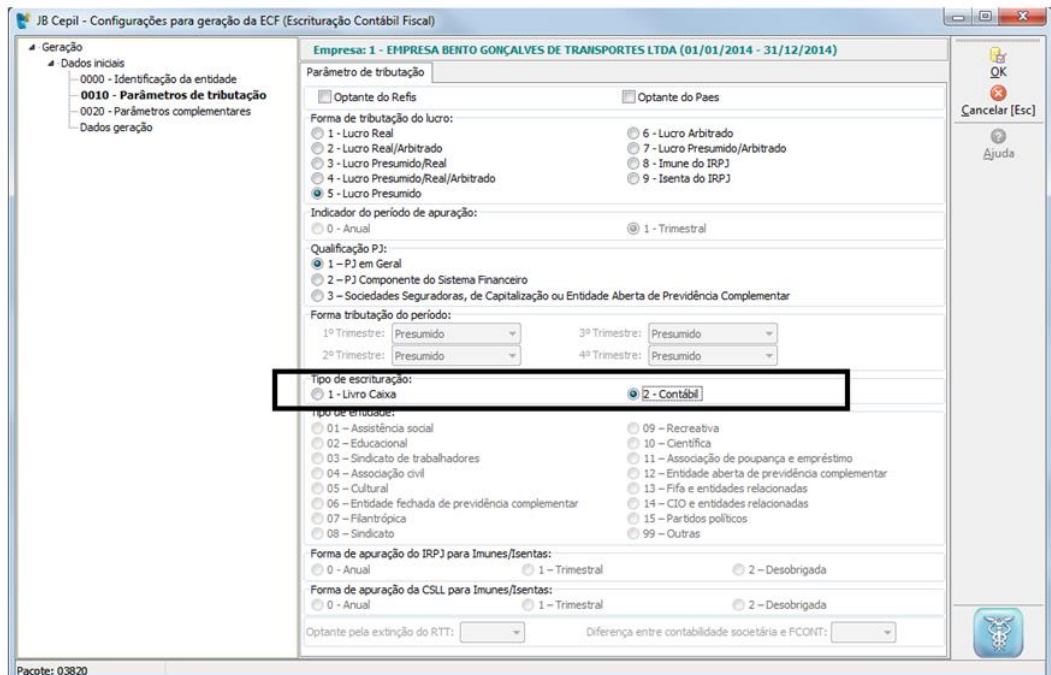
Na imagem abaixo, é possível visualizar que os campos ficam desabilitados no próprio PVA.

Dúvidas, consultar o guia prático da ECF página 762, registro Y672.



Campos só são informados se tipo de escrituração é LIVRO CAIXA

Discriminação	Ano anterior	Ano da escrituração
01 Capital Registrado		
02 Estoques		
03 Saldo de Caixa e Bancos		
04 Saldo de Aplicações Financeiras		
05 Contas a Receber		
06 Contas a Pagar		
07 Compras de Mercadorias no Ano-calendário		0,00
08 Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo		147.628,80
09 Recetas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte		226.754,92
10 Total do Ativo		69.140.467,19



Empresa: 1 - EMPRESA BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA (01/01/2014 - 31/12/2014)

Parâmetro de tributação

Optante do Refis Optante do Paes

Forma de tributação do lucro:

1 - Lucro Real 6 - Lucro Arbitrado

2 - Lucro Real/Arbitrado 7 - Lucro Presumido/Arbitrado

3 - Lucro Presumido/Real 8 - Imune do IRPJ

4 - Lucro Presumido/Real/Arbitrado 9 - Isenta do IRPJ

5 - Lucro Presumido

Indicador do período de apuração:

0 - Anual 1 - Trimestral

Qualificação PJ:

1 - PJ em Geral

2 - PJ Componente do Sistema Financeiro

3 - Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar

Forma tributação do período:

1º Trimestre: Presumido 3º Trimestre: Presumido

2º Trimestre: Presumido 4º Trimestre: Presumido

Tipo de escrituração:

1 - Livro Caixa 2 - Contábil

Tipo de entidade:

01 - Assistência social 09 - Recreativa

02 - Educacional 10 - Científica

03 - Sindicato de trabalhadores 11 - Associação de poupança e empréstimo

04 - Associação civil 12 - Entidade aberta de previdência complementar

05 - Cultural 13 - Fifa e entidades relacionadas

06 - Entidade fechada de previdência complementar 14 - CIO e entidades relacionadas

07 - Filantrópica 15 - Partidos políticos

08 - Sindicato 99 - Outras

Forma de apuração do IRPJ para Imunes/Isentas:

0 - Anual 1 - Trimestral 2 - Desobrigada

Forma de apuração da CSLI para Imunes/Isentas:

0 - Anual 1 - Trimestral 2 - Desobrigada

Optante pela extinção do RTT: Diferença entre contabilidade societária e FCONT:

Pacote: 03820

f) Como saber qual escopo utilizar?

No pacote 3014, o sistema pede o escopo, para saber qual é o escopo a ser configurado, é recomendável ter em mãos um balancete e observar a natureza das contas.

Abaixo será demonstrado um exemplo de cada tipo de escopo.

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	12.668.108,83	13.481.648,31	(13.920.514,39)	12.229.242,75
2 ATIVO CIRCULANTE	13.153.423,44	13.424.941,89	(13.861.245,81)	12.717.119,52
3 DISPONIBILIDADES	2.775.575,71	6.776.892,97	(6.851.336,60)	3.701.132,08
4 CAIXA	8.116,66	31.502,86	(28.061,18)	11.558,34
5 Caixa	8.116,66	31.502,86	(28.061,18)	11.558,34
6 BANCOS CONTA CORRENTE	1,00	4.416.901,31	(4.416.901,31)	1,00
7 Banco Do Brasil SA c.c.	0,00	4.298.911,46	(4.298.911,46)	0,00
8 Banco Bradesco SA c.c.	1,00	117.989,85	(117.989,85)	1,00

1 - Débito do período
1 - Débito do período
2 - Crédito do período
3 - Saldo devedor do período
4 - Saldo credor do período
5 - Saldo devedor acumulado
6 - Saldo credor acumulado
7 - Saldo do período anterior

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "1-Débito do Período, vai exportar:

13.481.648,31

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "2-Crédito do Período, vai exportar:

13.920.514,39

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "3-Saldo Devedor do Período, vai exportar:

Diferença positiva 13.481.648,31 - 13.920.514,39

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "4-Saldo Credor do Período, vai exportar:

Diferença positiva 13.920.514,39 - 13.481.648,31

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "5-Saldo Devedor Acumulado, vai exportar:

12.229.242,75

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "6-Saldo Credor Acumulado, vai exportar:

0,00 pois a conta esta com saldo devedor

Se configurar a conta "1-Ativo" com o escopo "7-Saldo o Período Anterior, vai exportar:

12.668.108,83

É importante lembrar que uma conta passiva é de natureza credora, então se configurar o escopo saldo devedor, não vai ser exportado nada.

A mesma coisa para contas de ativo elas tem natureza devedora, se configurar saldo credor, não vai localizar nada, pois no balancete a conta vai estar com saldo devedor.

g) Tipo da escrituração campo 10 do Reg. 0010.

Muitas são as dúvidas de qual opção deve ser utilizada quanto ao campo "10-TIP_ESC_PRE" do registro 0010. Segue abaixo os esclarecimentos publicados pela receita para este campo.

Campo 10 do registro 0010 da Escrituração Contábil Fiscal (ECF)

Como um forma de melhor esclarecer o preenchimento do campo 10 do registro 0010 da Escrituração Contábil Fiscal (ECD), seguem as orientações abaixo:

Campo 10 do Registro 0010: TIP_ESC_PRE (Escrituração):

1 - Lucro Real: Sempre preencher "C", pois todas as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real estão obrigadas a entregar a ECD.

2 - Lucro Presumido: Preencher "L", quando utilizar livro caixa ou não está obrigada a entregar a ECD e não quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.

3 - Lucro Presumido: Preencher "C", quando está obrigada a entregar a ECD ou não está obrigada à ECD, mas quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.

4 - Imunes/Isentas: Preencher "L", quando não está obrigada a entregar a ECD e não quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.

5 - Imunes/Isentas: Preencher "C", quando está obrigada a entregar a ECD ou não está obrigada à ECD, mas quer recuperar os dados da ECD (que pode ter sido entregue facultativamente) na ECF.

15. REGISTROS DA ECF

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
<u>0000</u>	0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica	SIM	Identificação da escrituração com a geração de alguns campos de acordo com as opções marcadas no pacote 3820 aba 0000-Identificação da entidade. O campo do CNPJ será gerado com o CNPJ do estabelecimento matriz conforme configurado no cadastro do estabelecimento no pacote 185.
0001	1	Abertura do Bloco 0	SIM	
<u>0010</u>	2	Parâmetros de Tributação	SIM	Identificação dos parâmetros fiscais que identificam os blocos que serão gerados. Gerado a partir das opções marcadas no pacote 3820 aba 0010-Parâmetros de tributação.
<u>0020</u>	2	Parâmetros Complementares	SIM	Gerado a partir das opções marcadas no pacote 3820 aba 0020-Parâmetros complementares.
<u>0030</u>	2	Dados Cadastrais	SIM	Gerado de acordo com os dados da empresa e endereço do estabelecimento matriz.
<u>0035</u>	2	Identificação das SCP	SIM	Gerado com a identificação da SCP informados na aba 0000-Identificação da entidade quando a ECF é da empresa participante de SCP como sócio ostensivo.
<u>0930</u>	2	Identificação dos Signatários da ECF	SIM	Gerado com os dados do sócio e contador selecionados na aba Dados geração no pacote 3820. É sugerido neste campo o sócio e contador responsável configurados no pacote 3614.
<u>0990</u>	1	Encerramento do Bloco 0	SIM	
C001	1	Abertura do Bloco C – Informações Recuperadas da ECD	NÃO	
<u>C040</u>	2	Identificador da ECD	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo programa validador da ECF. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro.
<u>C050</u>	3	Plano de Contas da ECD	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I050 da ECD.
<u>C051</u>	4	Plano de Contas Referencial	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I051 da ECD.
<u>C053</u>	4	Subcontas Correlatas	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro.

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
				Recuperado do registro I053 da ECD.
<u>C100</u>	3	Centro de Custos	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I100 da ECD.
<u>C150</u>	3	Identificação do Período dos Saldos Periódicos das Contas Patrimoniais	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I150 da ECD
<u>C155</u>	4	Detalhes dos Saldos Contábeis das Contas Patrimoniais	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I155 da ECD.
<u>C157</u>	5	Transferência de Saldos do Plano de Contas Anterior	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro.
<u>C350</u>	3	Identificação da Data dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I350 da ECD.
<u>C355</u>	4	Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECD, não há geração do registro. Recuperado do registro I355 da ECD.
<u>C990</u>	1	Encerramento do Bloco C	NÃO	
<u>E001</u>	1	Abertura do Bloco E – Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD	NÃO	
<u>E010</u>	2	Saldos Finais Recuperados da ECF Anterior	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECF anterior, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECF anterior, não há geração do registro. Recuperado dos registros L100/L300 ou P100/P150 ou U100/U150 da ECF.
<u>E015</u>	3	Contas Contábeis Mapeadas	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECF anterior, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECF anterior, não há

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
				geração do registro. Recuperado do registro K155/K156 da ECF.
<u>E020</u>	2	Saldos Finais das Contas da Parte B do e-Lalur da ECF Imediatamente Anterior	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECF anterior, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECF anterior, não há geração do registro. Recuperado do registro M500 da ECF do ultimo período da ECF do ano anterior. O valor recuperado será replicado automaticamente para o registro M010 e M500.
<u>E030</u>	2	Identificação do Período	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECF anterior, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECF anterior, não há geração do registro. Recuperado de acordo com os períodos fiscais do bloco 0.
<u>E155</u>	3	Detalhes dos Saldos Contábeis Calculados com Base nas ECD	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD anterior, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECF anterior, não há geração do registro. Recuperado a partir do registro C155 da ECF.
<u>E355</u>	3	Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	NÃO	Se houver recuperação de dados da ECD anterior, o registro é gerado pelo sistema. Caso não haja recuperação de dados da ECF anterior, não há geração do registro. Recuperado a partir do registro C355 da ECF.
<u>E990</u>	1	Encerramento do Bloco E	NÃO	
<u>J001</u>	1	Abertura do Bloco J – Plano de Contas e Mapeamento	SIM	
<u>J050</u>	2	Plano de Contas do Contribuinte	SIM	Gerado de acordo com o plano de contas da empresa quando marcado na geração da ECF no pacote 3820 aba Dados geração a opção “gerar registro do plano de contas (Bloco J)”.
<u>J051</u>	3	Plano de Contas Referencial	SIM	Gerado de acordo com os vínculos do plano referencial efetuados no pacote 3080 para o plano da ECF configurado no pacote 3000, para todas as contas geradas no reg J050. Quando a geração é para detalhar por subconta deverá ter as vinculações por subconta.
<u>J053</u>	3	Subcontas Correlatas	SIM	Gerado de acordo com a identificação dos grupos contábeis efetuados no pacote 3058.
<u>J100</u>	2	Centro de Custos	NÃO	
<u>J990</u>	1	Encerramento do Bloco J	SIM	
<u>K001</u>	1	Abertura do Bloco K – Saldos das Contas Contábeis e Referenciais	SIM	
<u>K030</u>	2	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-	SIM	Se a forma de apuração for Trimestral, será gerado um registro para cada trimestre.

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
		Calendário		Se a forma de apuração for Anual, será gerado um registro para cada mês que tiver o LALUR apurado, ou seja, que tiver cálculo dos impostos 040/0301. Para os meses com apuração pela estimativa com base na receita bruta(0404/0304) não deve ser gerado este registro.
<u>K155</u>	3	Detalhes dos Saldos Contábeis (Depois do Encerramento do Resultado do Período)	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis patrimoniais com saldo ou movimento no período da escrituração quando marcado na geração da ECF no pacote 3820 aba Dados geração a opção “Gerar saldos das contas contábeis (Bloco K)”. Este registro também pode ser calculado pelo programa validador da ECF ao recuperar o arquivo da ECD e deixar marcada a opção “Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE”.
<u>K156</u>	4	Mapeamento Referencial do Saldo Final	SIM	Preenchido pelo programa validador da ECF de acordo com os saldos das contas no registro K155 e vinculo do plano referencial informado no registro J051. Este registro será gerado pelo JB Cepil somente nos casos de existir mais de um vinculo com o plano referencial no pacote 3080 para o período da escrituração.
<u>K355</u>	3	Saldos Finais das Contas Contábeis de Resultado Antes do Encerramento	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis de resultado (DR) com saldo no período da escrituração quando marcado na geração da ECF no pacote 3820 aba Dados geração a opção “Gerar saldos das contas contábeis (Bloco K)”. Este registro também pode ser calculado pelo programa validador da ECF ao recuperar o arquivo da ECD e deixar marcada a opção “Utilizar os dados recuperados da ECD para preenchimento automático do balanço e/ou DRE”.
<u>K356</u>	4	Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas de Resultado Antes do Encerramento	SIM	Preenchido pelo programa validador da ECF de acordo com os saldos das contas no registro K355 e vinculo do plano referencial informado no registro J051. Este registro será gerado pelo JB Cepil somente nos casos de existir mais de um vinculo com o plano referencial no pacote 3080 para o período da escrituração.
<u>K990</u>	1	Encerramento do Bloco K	SIM	
<u>L001</u>	1	Abertura do Bloco L – Lucro Real	SIM	
<u>L030</u>	2	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL no Ano-Calendário	SIM	Se a forma de apuração for Real Trimestral, será gerado um registro para cada trimestre. Se a forma de apuração for Real Anual, será gerado um registro para cada mês que tiver o LALUR apurado, ou seja, que tiver cálculo dos impostos 0401/0301. Para os meses com apuração pela estimativa com base na receita bruta (0404/0304) não deve ser gerado este registro.
<u>L100</u>	3	Balanço Patrimonial	NÃO	Preenchido pelo programa da ECF com base nos dados apresentados nos registros K155/K156.
<u>L200</u>	3	Método de Avaliação do Estoque Final	SIM	Gerado de acordo com o método de avaliação de estoque informado no pacote 3820 na aba Dados geração no campo

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
				“Método de avaliação de estoque (Reg:L200)”.
<u>L210</u>	3	Informativo da Composição de Custos	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 1-L210-Informativo de composição de custos.
<u>L300</u>	3	Demonstração do Resultado Líquido no Período Fiscal	NÃO	Preenchido pelo programa da ECF com base nos dados apresentados nos registros K355/K356.
<u>L990</u>	1	Encerramento do Bloco L	SIM	
<u>M001</u>	1	Abertura do Bloco M – Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs)	SIM	
<u>M010</u>	2	Identificação da Conta na Parte B e-Lalur e do e-Lacs	SIM	Gerado com as contas da Parte B que tem lançamentos em data anterior à data início da geração da ECF com o seu respectivo saldo nesta data. Gerado também com as contas da Parte B que não tem lançamentos anteriores a data início da geração da ECF, mas tem lançamentos durante o período. Neste caso o saldo da conta será 0,00.
<u>M030</u>	2	Identificação do Período e Forma de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real	SIM	Se a forma de apuração for Real Trimestral, será gerado um registro para cada trimestre. Se a forma de apuração for Real Anual, será gerado um registro para cada mês que tiver o LALUR apurado, ou seja, que tiver cálculo dos impostos 0401/0301. Para os meses com apuração pela estimativa com base na receita bruta (0404/0304) não deve ser gerado este registro.
<u>M300</u>	3	Lançamentos da Parte A do e-Lalur	SIM	Gerado com as Adições e Exclusões do LALUR conforme configurações de códigos da ECF no pacote 3500, lançamentos manuais com os respectivos códigos da ECF no pacote 3505, e quando as adições ou exclusões são de origem da parte B também serão gerados de acordo com o código da ECF indicado no pacote 3506. Também são gerados alguns códigos fixos como: * 2- Lucro Líquido Antes do IRPJ , com o valor do “Resultado líquido Contábil do Período antes do IR (linha do LALUR) menos o valor da CSLL apurada no período. * 9 - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido: Com o valor da CSLL apurada no período. * 173 - (-) Compensação de Prejuízos Fiscais de Períodos Anteriores - Atividades em Geral: Com o valor da “Compensação do Prejuízo Fiscal no Período” conforme lançamento de compensação no pacote 3507 OBS: Quando é atividade Rural, serão gerados os códigos 178, 184 e 348 respectivamente.

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
<u>M305</u>	4	Conta da Parte B do e-Lalur	SIM	Quando o IND_RELACAO do registro M300 for igual a "1", será gera este registro com o valor do lançamento na Parte B
<u>M310</u>	4	Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lalur.	SIM	Quando o IND_RELACAO do registro M300 for igual a "2" será gerado este registro com o código e valor da conta ligado ao lançamento de adição ou exclusão, sendo a conta configurada na fórmula no pacote 3500 ou indicada no lançamento manual no pacote 3505.
<u>M312</u>	5	Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil	SIM	Gera com os números dos lançamentos das adições e exclusões gerados pelas fórmulas.
<u>M315</u>	4	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	NÃO	
<u>M350</u>	3	Lançamentos da Parte A do e-Lacs	SIM	Gerado com as Adições e Exclusões do LALUR conforme configurações de códigos da ECF no pacote 3500, lançamentos manuais com os respectivos códigos da ECF no pacote 3505, e quando as adições ou exclusões são de origem da parte B também serão gerados de acordo com o código da ECF indicado no pacote 3506. Também são gerados alguns códigos fixos como: * 2- Lucro Antes da CSLL: com o valor do "Resultado liquido Contábil do Período antes do IR (linha do LALUR) menos o valor da CSLL apurada no período. * 173 - (-) Compensação de Base de Cálculo Negativa da CSLL de Períodos Anteriores - Atividades em : Com o valor da "Compensação do Prejuízo Fiscal no Período" conforme lançamento de compensação no pacote 3507 OBS: Quando é atividade Rural, serão gerados os códigos 178 e 348 respectivamente.
<u>M355</u>	4	Conta da Parte B do e-Lacs	SIM	Quando o IND_RELACAO do registro M350 for igual a "1", será gera este registro com o valor do lançamento na Parte B
<u>M360</u>	4	Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento da Parte A do e-Lacs.	SIM	Quando o IND_RELACAO do registro M350 for igual a "2" será gerado este registro com o código e valor da conta ligado ao lançamento de adição ou exclusão, sendo a conta configurada na fórmula no pacote 3500 ou indicada no lançamento manual no pacote 3505.
<u>M362</u>	5	Números dos Lançamentos Relacionados à Conta Contábil	SIM	Gera com os números dos lançamentos das adições e exclusões gerados pelas fórmulas.
<u>M365</u>	4	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	NÃO	
<u>M410</u>	3	Lançamentos na Conta da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs Sem Reflexo na	SIM	Gerado com os lançamentos da parte B do pacote 3507.

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
		Parte A		
<u>M415</u>	4	Identificação de Processos Judiciais e Administrativos Referentes ao Lançamento	NÃO	
<u>M500</u>	3	Controle de Saldos das Contas da Parte B do e-Lalur e do e-Lacs	NÃO	Gerado pelo PVA
<u>M990</u>	1	Encerramento do Bloco M	SIM	
<u>N001</u>	1	Abertura do bloco N – Cálculo do IRPJ e da CSLL	SIM	
<u>N030</u>	2	Identificação do Período e Forma de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Real	SIM	Se a forma de apuração for Real Trimestral, será gerado um registro para cada trimestre. Se a forma de apuração for Real Anual, será gerado um registro para cada mês A01 a A12 e mais um anual A00.
<u>N500</u>	3	Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos	SIM	Para o período que tem LALUR gerado e teve LUCRO REAL apurado, será gerado no código 1 o valor do Lucro. Em caso de prejuízo é informado 0,00 nesta linha. Quando teve cálculo do imposto 0404 – Calculo estimado, gera o valor conforme a configuração do código da ECF nas fórmulas deste imposto no pacote 3404, onde deve estar indicado o código 2.
<u>N600</u>	3	Demonstração do Lucro da Exploração	NÃO	
<u>N610</u>	3	Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre Lucro Real	NÃO	
<u>N615</u>	3	Informações da Base de Cálculo de Incentivos Fiscais	NÃO	
<u>N620</u>	3	Cálculo do IRPJ Mensal por Estimativa	SIM	Gera este registro quando a apuração é pelo Lucro Real Anual para todos os meses de Janeiro a Dezembro. Código 1: Gerado com o LUCRO REAL apurado no LALUR ou o valor da base de cálculo apurada no imposto 0404 pela Base/dedução 1-2. Código 3: Gerado como valor do IRPJ apurado pela alíquota de 15% dos impostos 0401 ou 0404. Código 4: gerado com o valor do adicional do IRPJ apurado nos impostos 0401 ou 0404. Código 20: gerado com o valor dos recolhimentos por estimativa conforme lançamentos efetuados na conta do IRPJ pago por estimativa a recuperar configurado no pacote 3410 para o imposto 0404 no tipo de lançamento 1. Também gera com os valores do Imposto retido conforme a configuração do código da ECF no pacote 3500 ou 3404 para imposto 0404 e base/dedução 3. Também os lançamentos

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
				manuais de Imposto retido conforme lançamento do pacote 3505.
<u>N630</u>	3	Cálculo do IRPJ Com Base no Lucro Real	SIM	<p>Gera este registro para todos os trimestres quando é Lucro Real Trimestral ou para o período Anual (A00) quando é Lucro Real Anual.</p> <p>Código 1: Gerado com o valor o LUCRO REAL apurado no LALUR</p> <p>Código 3: Gerado como valor do IRPJ apurado pela alíquota de 15% do imposto 0401.</p> <p>Código 4: gerado com o valor do adicional do IRPJ apurado no imposto 0401.</p> <p>Código 24: gerado com o valor dos recolhimentos por estimativa conforme lançamentos efetuados na conta do IRPJ pago por estimativa a recuperar configurado no pacote 3410 para o imposto 0404 no tipo de lançamento 1.</p> <p>Também gera com os valores do Imposto retido conforme a configuração do código da ECF no pacote 3500 ou 3404 para imposto 0404 e base/dedução 3. Também os lançamentos manuais de Imposto retido conforme lançamento do pacote 3505.</p>
<u>N650</u>	3	Base de Cálculo da CSLL Após Compensações das Bases de Cálculo Negativa	SIM	<p>Para o período que tem LALUR gerado e teve LUCRO REAL apurado, será gerado no código 1 o valor do Lucro. Em caso de prejuízo é informado 0,00 nesta linha.</p> <p>Quando teve cálculo do imposto 0304 – Calculo estimado, gera o valor conforme a configuração do código da ECF nas fórmulas deste imposto no pacote 3404, onde deve estar indicado o código 2.</p>
<u>N660</u>	3	Cálculo da CSLL Mensal por Estimativa	SIM	<p>Gera este registro quando a apuração é pelo Lucro Real Anual para todos os meses de Janeiro a Dezembro.</p> <p>Código 1: Gerado com o LUCRO REAL apurado no LALUR ou o valor da base de cálculo apurada no imposto 0304 pela Base/dedução 1-2.</p> <p>Código 3: Gerado como valor da CSLL apurada dos impostos 0301 ou 0304.</p> <p>Código 12: gerado com o valor dos recolhimentos por estimativa conforme lançamentos efetuados na conta da CSLL pago por estimativa a recuperar configurado no pacote 3410 para o imposto 0304 no tipo de lançamento 1.</p> <p>Também gera com os valores do Imposto retido conforme a configuração do código da ECF no pacote 3500 ou 3404 para imposto 0304 e base/dedução 3. Também os lançamentos manuais de Imposto retido conforme lançamento do pacote 3505.</p>
<u>N670</u>	3	Cálculo da CSLL Com Base no Lucro Real	SIM	<p>Gera este registro para todos os trimestres quando é Lucro Real Trimestral ou para o período Anual (A00) quando é Lucro Real Anual.</p> <p>Código 1: Gerado com o LUCRO REAL apurado no LALUR.</p> <p>Código 3: Gerado como valor da CSLL apurada do imposto 0301.</p>

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
				Código 12: gerado com o valor dos recolhimentos por estimativa conforme lançamentos efetuados na conta da CSLL pago por estimativa a recuperar configurado no pacote 3410 para o imposto 0304 no tipo de lançamento 1. Também gera com os valores do Imposto retido conforme a configuração do código da ECF no pacote 3500 ou 3404 para imposto 0304 e base/dedução 3. Também os lançamentos manuais de Imposto retido conforme lançamento do pacote 3505.
<u>N990</u>	1	Encerramento do Bloco N	SIM	
<u>P001</u>	1	Abertura do Bloco P – Lucro Presumido	SIM	
<u>P030</u>	2	Identificação dos Período e Forma de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Presumido	SIM	Será gerado um registro para cada trimestre
<u>P100</u>	3	Balanço Patrimonial	NÃO	Preenchido pelo programa da ECF com base nos dados apresentados nos registros K155/K156.
<u>P130</u>	3	Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido	NÃO	
<u>P150</u>	3	Demonstração do Resultado	NÃO	Preenchido pelo programa da ECF com base nos dados apresentados nos registros K355/K356.
<u>P200</u>	3	<u>Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido</u>	SIM	Gerado conforme apuração da base de cálculo do IRPJ de acordo com os códigos configurados no pacote 3404 para imposto 0402 e base/dedução 1, 2 e 3.
<u>P230</u>	3	Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido	NÃO	
<u>P300</u>	3	Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Presumido	SIM	Código 1: Gerado com o total da base de cálculo apurado Código 16: gerado com o total da receita bruta tributada no RET impostos 0801 e 0802 (base/dedução 1-2). Busca também as deduções conforme códigos da ECF configurados nas fórmulas para base/dedução 9.
<u>P400</u>	3	<u>Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido</u>	SIM	Gerado conforme apuração da base de cálculo do IRPJ de acordo com os códigos configurados no pacote 3404 para imposto 0402 e base/dedução 1, 2 e 3.
<u>P500</u>	3	Cálculo da <u>CSLL com Base no Lucro Líquido</u>	SIM	Código 1: Gerado com o total da base de cálculo apurado Busca também as deduções conforme códigos da ECF configurados nas fórmulas para base/dedução 3.
<u>P990</u>	1	Encerramento do Bloco P	SIM	
<u>Q001</u>	1	Abertura do Bloco Q – Livro Caixa	SIM	
<u>Q100</u>	2	Demonstrativo do Livro Caixa	SIM	Gerado conforme a movimentação do livro caixa das contas caixas configuradas no pacote 3000, quando no formulário de

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
				geração for marcada a opção de “Gerar Livro Caixa(Bloco Q)”. Maiores informações vejam no tópico 8-LIVRO CAIXA (BLOCO Q)
Q999	1	Encerramento do Bloco Q	SIM	
<u>T001</u>	1	Abertura do Bloco T – Lucro Arbitrado	SIM	
<u>T030</u>	2	Identificação dos Período e Forma de Apuração do IRPJ e CSLL das Empresas Tributadas pelo Lucro Arbitrado	SIM	Será gerado um registro para cada trimestre.
<u>T120</u>	3	<u>Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado</u>	SIM	Gerado conforme apuração da base de cálculo do IRPJ de acordo com os códigos configurados no pacote 3404 para imposto 0403 e base/dedução 1 e 2.
<u>T150</u>	3	Cálculo do Imposto de Renda com Base no Lucro Arbitrado	SIM	Código 1: Gerado com o total da base de cálculo apurado Busca também as deduções conforme códigos da ECF configurados nas fórmulas para base/dedução 3.
T170	3	<u>Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado</u>	SIM	Gerado conforme apuração da base de cálculo da CSLL de acordo com os códigos configurados no pacote 3404 para imposto 0303 e base/dedução 1 e 2.
<u>T181</u>	3	Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado	SIM	Código 1: Gerado com o total da base de cálculo apurado Busca também as deduções conforme códigos da ECF configurados nas fórmulas para base/dedução 3.
<u>T990</u>	1	Encerramento do Bloco T	SIM	
<u>U001</u>	1	Abertura do Bloco U – Imunes e Isentas	SIM	
<u>U030</u>	2	Identificação dos Períodos e Formas de Apuração do IRPJ e da CSLL das Empresas Imunes e Isentas	SIM	Gera os períodos conforme forma de apuração do IRPJ ou CSLL para Imunes/Isentas.
<u>U100</u>	3	Balanço Patrimonial	SIM	Preenchido pelo programa da ECF com base nos dados apresentados nos registros K155/K156.
<u>U150</u>	3	Demonstração do Resultado	SIM	Preenchido pelo programa da ECF com base nos dados apresentados nos registros K355/K356.
<u>U180</u>	3	Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes ou Isentas	SIM	Código 1: Gerado com o valor o LUCRO REAL apurado no LALUR Código 3: Gerado como valor do IRPJ apurado pela alíquota de 15% do imposto 0401. Código 4: Gerado com o valor do adicional do IRPJ apurado no imposto 0401. Código 6: gerado com o valor dos recolhimentos por estimativa Também gera com os valores do Imposto retido conforme a configuração do código da ECF no pacote 3500 ou lançamentos manuais de Imposto retido conforme lançamento do pacote 3505.

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
<u>U182</u>	3	Cálculo da CSLL das Empresas Imunes ou Isentas	SIM	Código 1: Gerado com o valor o LUCRO REAL apurado no LALUR Código 5: gerado com o valor dos recolhimentos por estimativa Também gera com os valores do Imposto retido conforme a configuração do código da ECF no pacote 3500 ou lançamentos manuais de Imposto retido conforme lançamento do pacote 3505.
<u>U990</u>	1	Encerramento do Bloco U	SIM	
<u>X001</u>	1	Abertura do Bloco X – Informações Econômicas	SIM	
<u>X280</u>	2	Atividades Incentivadas - PJ em Geral	NÃO	
<u>X291</u>	2	Operações com o Exterior - Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida.	SIM	Gerado quando no pacote 3820 na aba 0020 – parâmetros complementares for marcado as opções “Operações com o exterior” e “Operações com pessoa vinculada/Interposta/País com tributação favorecida” buscando os valores das notas fiscais de importação ou exportação, quando o cliente ou fornecedor tem o tipo de relacionamento no pacote 3002 diferente de nenhum 0-Nenhum. Maiores informações veja no tópico X291 – Operações com o Exterior – Pessoa vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida
<u>X292</u>	2	Operações com o Exterior - Pessoa Não Vinculada/ Não Interposta/País sem Tributação Favorecida	SIM	Gerado quando no pacote 3820 na aba 0020 – parâmetros complementares for marcado a opção “Operações com o exterior” buscando os valores das notas fiscais de importação ou exportação, quando o cliente ou fornecedor tem o tipo de relacionamento no pacote 3002 igual a 0-Nenhum e não é de um país com tributação favorecida conforme configuração no pacote 10. Maiores informações veja no tópico X292 – Operações com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida
<u>X300</u>	2	Operações com o Exterior - Exportações (Entradas de Divisas)	NÃO	
<u>X310</u>	3	Operações com o Exterior - Contratantes das Exportações	NÃO	
<u>X320</u>	2	Operações com o Exterior - Importações (Saídas de Divisas)	NÃO	
<u>X330</u>	3	Operações com o Exterior - Contratantes das Importações	NÃO	
<u>X340</u>	2	Identificação da Participação no Exterior	NÃO	
<u>X350</u>	3	Participações no Exterior - Resultado do Período de Apuração	NÃO	
X351	3	Demonstrativo de Resultados e de Imposto a Pagar no Exterior	NÃO	

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
X352	3	Demonstrativo de Resultados no Exterior Auferidos por Intermédio de Coligadas em Regime de Caixa	NÃO	
X353	3	Demonstrativo de Consolidação	NÃO	
X354	3	Demonstrativo de Prejuízos Acumulados	NÃO	
X355	3	Demonstrativo de Rendas Ativas e Passivas	NÃO	
X356	3	Demonstrativo de Estrutura Societária	NÃO	
<u>X390</u>	2	Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 2-X390 – Origem e aplicação de recursos – Imunes e isentas
<u>X400</u>	2	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação – Informações das Vendas	NÃO	
<u>X410</u>	2	Comércio Eletrônico – Informação de Homepage/Servidor	NÃO	
<u>X420</u>	2	Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	NÃO	
<u>X430</u>	2	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	NÃO	
<u>X450</u>	2	Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	NÃO	
<u>X460</u>	2	Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	NÃO	
<u>X470</u>	2	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	NÃO	
<u>X480</u>	2	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas	NÃO	
<u>X490</u>	2	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	NÃO	
<u>X500</u>	2	Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	NÃO	
<u>X510</u>	2	Áreas de Livre Comércio (ALC)	NÃO	

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
<u>X990</u>	1	Encerramento do Bloco X	SIM	
<u>Y001</u>	1	Abertura do Bloco Y – Informações Gerais	SIM	
<u>Y520</u>	2	Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	NÃO	
<u>Y540</u>	2	Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 8-Y540 – Receitas de vendas por CNAE, para o CNAE do estabelecimento configurado no pacote 3610.
<u>Y550</u>	2	Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	SIM	Gerado quando no pacote 3820 na aba 0020 – Parâmetros complementares for marcado a opção “PJ efetuou vendas a empresa comercial exportadora com fim específico de exportação” buscando os valores das notas fiscais de saídas cujo CFOP seja X.501 ou X.502, gerando um registro por CNPJ de cliente e por NCM. Maiores informações veja no tópico Y550 – Vendas a comercial exportadora com fim específico de exportação
<u>Y560</u>	2	Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora	SIM	Gerado quando na geração na aba 0020 – Parâmetros complementares for marcado a opção “PJ Comercial exportadora”, pelas notas de exportação que tenham declaração de exportação indireta vinculada a nota fiscal e indicado a nota fiscal de aquisição. Maiores informações veja no tópico Y560 – Detalhamento das exportações da comercial exportadora
<u>Y570</u>	2	Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte	SIM	Gerado com os valores das retenções a recuperar de pessoa jurídica lançadas nos impostos iniciados com 07 ou 1204 ou 1214 para o IR ou impostos 1303, 1133, 1203 ou 1213 para a CSLL retida. Maiores informações veja no tópico Y570 – Demonstrativo do IRPJ e CSLL retidos na fonte
<u>Y580</u>	2	Doações a Campanhas Eleitorais	NÃO	
<u>Y590</u>	2	Ativos no Exterior	NÃO	
<u>Y600</u>	2	Identificação de Sócios ou Titular	SIM	Gerados com todos os sócios da empresa ativos no período da escrituração inclusive os que saíram da sociedade no período da escrituração. Serão buscados os valores dos rendimentos dos sócios do banco da folha de pagamento (JB Folha) e também os valores de distribuição de lucros pagos conforme pagamentos efetuados no pacote 3060. Maiores informações veja no tópico Y600 – Identificação de sócios ou titular
<u>Y611</u>	2	Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular	SIM	Gerado somente no ano de 2014 com os rendimentos dos sócios buscando do banco da folha de pagamento o valor para os campos 07- VL_REM_TRAB e 10-VL_IR_RET . Também será gerado o campo 8-VL_REM_TRAB com o valor dos pagamentos de dividendos efetuados no pacote 3060. Maiores informações veja no tópico Y611 – Rendimentos de dirigentes, conselheiros, sócios ou titular
<u>Y612</u>	2	Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas	SIM	Gerado com os rendimentos dos dirigentes e conselheiros buscando do banco da folha de pagamento o valor para os campos 05- VL_REM_TRAB e 07-VL_IR_RET.

Reg.	Nível	Nome do Registro	Geração no JB Cepil	Regra de geração
<u>Y620</u>	2	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	NÃO	
<u>Y630</u>	2	Fundos/Clubes de Investimento	NÃO	
<u>Y640</u>	2	Participações em Consórcios de Empresas	NÃO	
<u>Y650</u>	3	Participantes do Consórcio	NÃO	
<u>Y660</u>	2	Dados de Sucessoras	NÃO	
<u>Y665</u>	2	Demonstrativo das Diferenças na Adoção Inicial	SIM	Gerado com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3058 e demais contas com ajustes societários e fiscais. O registro será gerado somente quando marcada a opção: Gerar registro de adoção inicial (Y665).
<u>Y671</u>	2	Outras Informações	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 3-Y671 – Outras informações.
<u>Y672</u>	2	Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 4-Y672 – Outras informações – Lucro presumido.
<u>Y680</u>	2	Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucro Real, Presumido e Arbitrado)	SIM	Identificação dos períodos
<u>Y681</u>	3	Informações de Optantes pelo Refis (Lucro Real, Presumido e Arbitrado)	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 5-Y681 – Informações optantes pelo REFIS.
<u>Y682</u>	2	Informações de Optantes pelo Refis - Imunes ou Isentas	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 6-Y682 – Informações optantes pelo REFIS – Imunes e isentas
<u>Y690</u>	2	Informações de Optantes pelo Paes	SIM	Gerado de acordo com os saldos das contas contábeis configuradas no pacote 3014, tipo de configuração 08-ECF-Escrituração contábil fiscal, no tipo de informação 7-Y690 – Informações optantes pelo PAES
<u>Y720</u>	2	Informações de Períodos Anteriores	NÃO	
<u>Y800</u>	2	Outras Informações	SIM	Gerado com os arquivos RTF carregados na aba “Dados geração”
<u>Y990</u>	1	Encerramento do Bloco Y	SIM	
<u>9001</u>	1	Abertura do Bloco 9	SIM	
<u>9100</u>	2	Avisos da Escrituração	NÃO	
<u>9900</u>	2	Registros do Arquivo	SIM	
<u>9099</u>	1	Encerramento do Bloco 9	SIM	
<u>9999</u>	0	Encerramento do Arquivo Digital	SIM	

Versão	Data	Autor
1.0.0	27/07/2015	Nair Ludwig – Analista de Teste
1.0.1	17/08/2015	Nair Ludwig – Analista de Teste
1.0.2	17/09/2015	Nair Ludwig – Analista de Teste
1.0.3	07/10/2015	Nair Ludwig – Analista de Teste
1.0.4	24/05/2016	Nair Ludwig – Analista de Teste